



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020.  
3 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às oito horas e trinta  
4 minutos, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social - localizada na Rua  
5 Praça Ipiranga, 56 - Centro, na cidade de Paçandu. Os presentes assinaram seus  
6 nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata, a saber. Sra. Adryene  
7 Valéria Bernardo Monteiro conselheira suplente representante da Secretaria  
8 Municipal de Saúde, a Sra. Ana Claudia Bolonhesi conselheira titular representante  
9 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Adriana Leite Wisenfath  
10 conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra.  
11 Isabela dos Reis Venâncio conselheira suplente representante da Secretaria  
12 Municipal de Finanças, Sr. Leonardo Paulo Figueiredo conselheiro titular  
13 representante dos usuários sociedade civil, (Rotaract club), Sr Moacir de Freitas  
14 conselheiro suplente representante da Sociedade Civil Organização dos Usuários  
15 (Equipe de intervenção Social, Paróquia Santo cura D'ars), Sr. Marcio Castilho dos  
16 Santos conselheiro titular representante do Núcleo de Educação (CMEI Marista),  
17 Sra. Nathyele Nayara Pertile conselheira titular representante da Associação Pais e  
18 Amigos dos Excepcionais (APAE), Sra. Josiane Gonçalves conselheira titular  
19 representante da associação de trabalhadores na educação e produção em  
20 agroecologia Milton Santos (ATEMIS) e a Sra. Márcia Gomes Pego conselheira  
21 suplente representante da associação de trabalhadores na educação e produção em  
22 agroecologia Milton Santos (ATEMIS). Também fizeram presentes às conselheiras  
23 tutelares dos Direitos das Crianças e Adolescentes Marlete Riguete Neves, Adriana  
24 Marinho Teles, Rosiane Pires, o Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr.  
25 Josivaldo Souza Reis, a Secretária Executiva do Órgão Gestor, Michelli F. Rigonato,  
26 a Coordenadora da Proteção Social Especial, Andressa Pires Martins,  
27 representando o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS Roziane  
28 Batista Rigon e a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social -  
29 CREAS Natane T. Figueiredo representando a Secretária Municipal de Saúde  
30 Dirlene Aparecida P. Bastos e as Auxiliares Administrativas da Secretária Executiva  
31 dos Conselhos, Eliane F. Santana, Larissa Garcia e Andréia Regina Ferreira. Após  
32 conferir o quórum o presidente Leonardo deu início à reunião agradecendo a  
33 presença de todos. **Como primeiro item a discussão da pauta foi tratada sobre**  
34 **as justificativas de ausências** referentes à última reunião desde conselho,  
35 realizada no dia 11 de fevereiro, a qual Nathyele Pertile e Marcio Castilho assinaram  
36 e apresentaram a comissão seus motivos. Tais justificativas seguem anexada a ata.  
37 **Dando continuidade, no item da segunda pauta substituição da conselheira**  
38 **Valdirene Miranda de Farias Bravin**, representante da Pastoral da Criança por  
39 Moacir de Freitas, representando a Equipe de Intervenção Social da Paróquia Santa  
40 Cura D'ars, como também se tratou da substituição do Conselheiro Lucas Andrade  
41 dos Santos, ao qual ele expôs o motivo que é devido à eleição para o cargo de  
42 conselheiro tutelar e seu objetivo é trabalhar para sua campanha visto que as  
43 eleições serão realizadas este ano, em outubro de 2019. Em seu lugar,  
44 representando a Organização dos usuários Sociedade Civil – Rotaract ingressou o  
45 Sr. Lucas Rafael Gonçalves da Silva. Lucas Andrade, por fim agradeceu o tempo  
46 trabalhado, o aprendizado e as contribuições deste conselho e contou com a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

47 compreensão de todos. **Na quarta pauta, a Coordenadora da Proteção Social**  
48 **Especial, Andressa Pires Martins fez uso da fala sobre os atendimentos de**  
49 **fluxos de saúde mental** e desabafou sobre a escassez de atendimentos e a grande  
50 demanda de crianças que precisam de consultas psiquiátricas e acompanhamentos  
51 com psicólogos, ela salientou que conta com a ajuda deste conselho para suprir  
52 algumas das necessidades mais urgentes e afirma que o psiquiatra daqui não é  
53 específico para crianças e adolescentes e os mesmos estão sendo encaminhados  
54 para o CISAMUSEP, em Maringá. Porém, a maior dificuldade é que não há  
55 transporte para levá-las e citou dois casos de adolescentes internados no hospital  
56 psiquiátrico de Maringá para desintoxicação e estabilização de medicamentos, e têm  
57 um deles que está de alta há duas semanas e ainda se encontra no local, sem ter  
58 para onde ir, e segundo ela isso é um absurdo! Não há nenhum planejamento  
59 adequado sobre o que fazer após o término de um tratamento e muito menos sobre  
60 como será realizado os tratamentos terapêuticos. Neste momento, o Secretário  
61 Municipal de Assistência Social, Sr. Josivaldo Reis complementa que cabe a este  
62 conselho estar buscando uma articulação com a Política Pública de Saúde no setor  
63 de Saúde Mental para entender de que forma os atendimentos estão sendo  
64 realizados e solicitar como está sendo o fluxo de atendimentos e as perspectivas de  
65 acolhimento de álcool e outras drogas. Dessa forma, ele diz que se deve lutar para  
66 que os direitos das crianças e adolescentes não sejam violados, mas antes disso  
67 prevenir para não acontecer, com planejamento adequado da Política Pública de  
68 Saúde Mental deste Município. Além disso, ele salienta que cabe ao Conselho  
69 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) cobrar e encaminhar  
70 às possíveis resoluções à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de diminuir a grande  
71 fila de atendimentos nesses casos específicos. Nesse sentido, Andressa indaga que  
72 no papel o fluxo de atendimento é maravilhoso, porém na prática depara-se com  
73 casos graves de situações, por exemplo, de mães que não acompanham seus filhos  
74 nos atendimentos, de crianças e adolescentes que se negam a realizar o tratamento,  
75 da ausência de transporte para levar até as consultas, etc. Em seguida, a  
76 conselheira Marlete afirmou que o profissional médico ou psicólogo do Município  
77 precisa necessariamente se interagir com a rede de saúde, precisa realmente “vestir  
78 a camisa”, se não pode ocorrer um maior desgaste para essas crianças, já que ela  
79 salienta que houve um caso de um adolescente que foi receitado a medicação pelo  
80 psiquiatra, mas ele se negou a tomá-lo e o médico disse “tudo bem então” e hoje ele  
81 se encontra no CENSE - Centro de Socioeducação de Maringá, ainda mais  
82 debilitado em situação mais grave que anteriormente. Neste momento a Secretária  
83 Executiva Michelli ressaltou a importância de não julgar o trabalho dos outros  
84 técnicos e sim entender o motivo, e observar que principalmente falta-se recursos  
85 humanos (RH) e, além disso, propôs que o melhor caminho é enviar um ofício para  
86 os profissionais da saúde, especificamente ao Secretário Municipal de Saúde e a  
87 Coordenadora da Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, como  
88 uma forma de esclarecer na próxima reunião deste conselho essa política e discutir  
89 sobre a perspectivas de otimização na realização dessas políticas públicas. Nesse  
90 sentido, ela também ressaltou que faltou a conscientização desse atendimento  
91 referente ao fluxo de Saúde Mental de cada conselheiro de não ter levado as  
92 demandas do fluxo de atendimento e todos os impasses para a Conferência de

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

93 Saúde do Município de Paicandu, a qual foi realizada no dia 21 e 22 de Março de  
94 2019. Neste momento, a conselheira Nathyele abriu a fala relatando um problema  
95 crítico que existe dentro do Município dizendo que “uma pessoa a procurou para lhe  
96 contar sobre um menino de aproximadamente 13 anos, que esta há 6 meses na  
97 cidade e há 2 meses aproximadamente tem o comportamento de ficar andando  
98 pelas ruas, nos mesmos lugares todos os dias, e disse também que já o viu e que  
99 ele possui alguns comportamentos estranhos. Também explicitou que sua família  
100 não é daqui, é do Município de Engenheiro Beltrão. A mesma mostrou sua  
101 indignação ao contar que o menino , em um certo dia estava em um bar e ocorreu  
102 uma briga, sendo que após esta briga ele se ofereceu a um dos que brigaram para  
103 matar o outro, dizendo que poderia fazer o serviço sem nenhum problema. Além  
104 disso, ela propôs ao conselho CMDCA sobre o que pode ser feito para ajudar o  
105 Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente neste caso. Nesta hora,  
106 a conselheira Marlete afirmou que já está ciente e tomando as providências cabíveis  
107 para levá-lo de volta a cidade dele, e também que o conselho já entrou em contato  
108 com a mãe dele, inclusive ela já veio para Paicandu com o intuito de buscá-lo, mas  
109 ele se negou a voltar visto que na casa da mãe tem o padrasto o qual ele não se  
110 entende e regras que precisam ser cumpridas, como por exemplo parar de usar  
111 drogas, e lá na sua cidade o medo maior também é pelo fato de ele ter dívidas com  
112 outras pessoas e matarem ele por isso. Também o Conselho Tutelar dos Direitos da  
113 Criança e Adolescente de Paicandu já entrou em contato com o Conselho Tutelar  
114 dos Direitos da Criança e Adolescente de engenheiro Beltrão, e eles afirmaram que  
115 já estavam a par da situação e que eles já tinham ido buscar, no entanto o menino  
116 recusou a ir. Dessa forma, o Conselho de Paicandu já enviou para o promotor uma  
117 guia de conhecimento do caso com o intuito do Ministério Público estabelecer uma  
118 medida de proteção e segurança para interná-lo em clínica de reabilitação. Porém, o  
119 promotor junto com Ministério Público afirmou que está medida não cabe ao  
120 Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Paicandu requerir, mas  
121 sim ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes de Engenheiro  
122 Beltrão pois lá é o local que ele reside. O que cabe ao Conselho Tutelar dos Direitos  
123 da Criança e Adolescentes de Paicandu fazer é enviar um ofício para Vara da  
124 Infância e Juventude de Engenheiro Beltrão para lá eles mandarem a medida de  
125 requerimento para levá-lo e interná-lo. Nesta hora, o Sr. Josivaldo ressaltou que  
126 parece que a cidade dele possui certo distanciamento e que no caso de Paicandu  
127 todas as etapas estão sendo realizadas, no que se refere à proteção e segurança da  
128 criança e do adolescente, agora basta apenas que o Conselho Tutelar dos Direitos  
129 da Criança e Adolescentes de Engenheiro Beltrão tome as providencias cabível. A  
130 Sr. Marlete, que ocupa a função de Conselheira Tutelar de Paicandu também  
131 ressalta que tudo que pode ser feito, já foi feito e que neste momento estão  
132 aguardando a resposta do promotor da Comarca de Engenheiro Beltrão, Dr. Silvio  
133 Hideki Yamaguchi para o problema ser resolvido. Nesse sentido Josivaldo esclarece  
134 também que há certa negligência por parte da sua família, mesmo ela vindo buscá-  
135 lo. Dá a entender que por ela está tudo bem ele ficar por aqui. Assim, é importante  
136 salientar que o primeiro núcleo acolhedor da criança e adolescente é a família, de  
137 acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA no artigo 4º que afirma “É  
138 dever da **família**, da comunidade, da sociedade em geral e **do poder público**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

139 assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à  
140 saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à  
141 cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”  
142 E ressalta que é dever do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes,  
143 ministério público e órgãos afins (Poder Público). **Dando continuidade, a quinta**  
144 **pauta, foi tratada sobre o Edital do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e**  
145 **Adolescentes**, Sr. Josivaldo abriu a fala esclarecendo que na resolução Nº 170, do  
146 Conanda que estabelece o processo de eleição para conselheiro tutelar, visto que  
147 deve acontecer a cada 4(quatro) anos, no mês de outubro seguinte após a posse do  
148 Presidente da República. Também nessa resolução há que o edital deve ser  
149 publicado com no máximo 6 meses de antecedência das respectivas eleições,  
150 devendo ser publicado até dia 31 de março de 2019. Além disso, deve ser  
151 organizada uma comissão com os conselheiros presentes que ficarão encarregados  
152 de organizar e normatizar o procedimento das eleições, como receber as inscrições,  
153 analisar os documentos trazidos pelos candidatos, emitir cédulas de votação, etc.  
154 Por esse motivo, a comissão deve ser organizada na presente reunião para  
155 publicação até a data indicada, a qual foi definida para sexta-feira, no dia  
156 29/03/2019. Nesse momento foi nomeado os seguintes conselheiros no intuito de  
157 compor a referida comissão sendo eles: Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia  
158 conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra.  
159 Nathyele Nayara Pertile conselheira titular representante da Associação Pais e  
160 Amigos dos Excepcionais (APAE), representantes do Núcleo de Educação (CMEI  
161 Marista) Sr Márcio Castilho, representando a Secretaria Municipal de Assistência  
162 Social a conselheira titular Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, e sua suplente Maria  
163 Madalena Raimundo, representante dos Usuários Sociedade Civil – Rotaract  
164 conselheiro titular Sr Leonardo Paulo Figueiredo, representante das Entidades  
165 Religiosas (Pastoral da Criança) conselheira titular Simone Braz Olegário. Também  
166 ele salientou que as eleições serão acompanhadas juntamente com o Ministério  
167 Público, como forma de fiscalização e transparência das eleições e normatizada pela  
168 futuras portarias e outros documentos que vierem a ser disponibilizado pelo cartório  
169 Eleitoral. Dessa forma, ficou decidido na reunião que o prazo para o período das  
170 inscrições ficará aberto durante 30 dias, no mínimo para os candidatos se  
171 inscreverem, e, por conseguinte, o Sr. Josivaldo Reis propôs que seja organizada  
172 pela comissão uma cartilha explicitando ponto a ponto de que forma se dá o  
173 processo de eleição e apresenta - lá para a população por meio de uma audiência  
174 pública realizada juntamente com o Ministério Público para, assim, a população  
175 tomar ciência das eleições, tirem suas dúvidas e se inscreverem no momento  
176 oportuno, caso queiram. Em contrapartida, prestando maiores esclarecimentos sobre  
177 o processo de eleição, Josivaldo salientou que o Município possui autonomia de  
178 estruturarem suas leis, legislarem conforme a realidade de cada Município, porém  
179 tais leis elaboradas pelas Câmaras Municipais não podem sobrepor, muito menos ir  
180 contra as normativas constitucionais, pois se assim for será inconstitucional e não  
181 gerará efeitos. O edital do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes  
182 do Município de Paçandu, portanto **requisitou para a inscrição das eleições ser:**  
183 **alfabetizado; ser reconhecida idoneidade moral; ter idade superior a 21 anos;**  
184 **residir no Município de Paçandu; estar em gozo dos direitos civis e políticos;**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

185 **ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com suas obrigações**  
186 **militares (candidatos do sexo masculino);** Também ficou aprovado pelos  
187 membros deste conselho que a comprovação da alfabetização será em transcrever  
188 um artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente. **A sexta pauta foi exposta**  
189 **sobre a visita na Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**  
190 **Casalar no município de Paicandu,** que se refere ao serviço de acolhimento  
191 provisório e excepcional para até 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, de  
192 0 a 17 anos e 11 meses, inclusive crianças e adolescentes com deficiência em  
193 situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de  
194 abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente  
195 impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja  
196 viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade,  
197 encaminhamento para família substituta, por meio da adoção. O serviço no  
198 Município de Paicandu será oferecido em uma unidade residencial, de cunho  
199 governamental na qual haverá pelos menos uma pessoa para trabalhar como  
200 educador/cuidador– prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes,  
201 respaldado na normativa da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (MDS) e  
202 no artigo 93 do Estatuto da Criança e Adolescente que diz “As entidades que  
203 mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional  
204 e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da  
205 autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 horas ao Juiz da  
206 Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade.” Por esse motivo, após o  
207 término da reunião acontecida no CRAS-Centro de Referência da Assistência Social,  
208 todos os presentes se deslocaram para a casalar com o intuito de conhecer sua  
209 estrutura e após a observação do local, o Secretário Municipal da Assistência Social,  
210 Sr. Josivaldo Reis expôs que o Serviço será implantado o mais breve possível, no  
211 entanto ainda não há uma data definida apesar de já haver praticamente toda a  
212 estrutura para o funcionamento. Para complementar, Natane Figueiredo,  
213 Coordenadora do CREAS disse que não faltam demandas e que já em 2019 possui  
214 6 crianças do Município de Paicandu que estão acolhidas no Município de Maringá e  
215 3 estão acolhidas no Município de Ibiporã e não podem ser transferidos já que a  
216 Instituição de acolhimento não está em funcionamento. Além disso, a psicóloga  
217 Andressa pontuou que as crianças ali acolhidas terão como objetivo encaminhá-las  
218 para uma família acolhedora no Programa, e para isso essas famílias precisa estar  
219 cadastradas, e por isso deve haver uma ampla divulgação do programa. Também a  
220 mesma mostrou sobre sua indignação, pois há um plano de acolhimento sobre a  
221 evolução da Instituição Casalar, mas a falta de técnicos para trabalharem lá e a falta  
222 de atenção do Gestor Público, mas explicitadamente do Prefeito do Município de  
223 Paicandu Tarcisio Marques dos Reis é gravíssima já que em todas as reuniões com  
224 a autoridades presentes foram debatidos sobre este tema, e a mesmo mostra-se  
225 abnegado com este assunto. Ela afirma que o ideal a se fazer no momento é juntar  
226 forças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA  
227 juntamente com a promotoria para a Instituição começar a funcionar o quanto antes  
228 pois caso contrário será apenas uma casa, sem pessoas dentro. Assim, para  
229 encerramento Sr. Josivaldo fechou sua fala afirmando que houve uma grande  
230 evolução e conquista que já sensibiliza as pessoas e outras instâncias que estão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Alberto Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

231 lutando em prol a inauguração dessa instituição. O presidente deste conselho, Sr.  
232 Leonardo ressalta sua gratidão por estar participando desta conquista e mostra-se a  
233 disposição para qualquer trabalho que virá. Após o termino da discussão da pauta, o  
234 presidente propôs uma salva de palmas pelas apressas e deu por encerrado a  
235 reunião. Nada mais a registrar, eu, Larissa Mayara Garcia, encerro a presente ata  
236 que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõem.

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

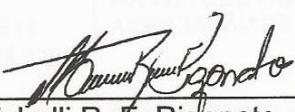
271

272

273

274

275

  
\_\_\_\_\_  
Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
Larissa M. Garcia  
Auxiliar Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Paulo Figueredo  
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.  
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015  
 Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

276

### Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF:005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	

277

278

279

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> RG: 13489063-0 CPF: 103.174.669-25	<b>LUCAS ANDRADE DOS SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> RG: 555900-5 CPF: 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO ZERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –  
3 GESTÃO 2018-2020. Aos onze dias do mês de abril do ano de 2019, às oito  
4 horas e trinta minutos, na ACIP – Associação Comercial e Empresarial de  
5 Paíçandu - localizada na Rua Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade  
6 de Paíçandu. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que  
7 segue anexada a esta ata, a saber. Sra. Adryene Valéria Bernardo Monteiro  
8 conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra.  
9 Maria Madalena Raimundo conselheira suplente representante da Secretaria  
10 Municipal de Assistência Social, Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia  
11 conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra.  
12 Nathyele Nayara Pertile conselheiro titular representante da Associação Pais e  
13 Amigos dos Excepcionais (APAE), Sra. Josiane Gonçalves, representante da  
14 entidade de assessoramento de Direitos (ATEMIS) e o Sra. Abigail Alves dos  
15 Santos conselheira suplente representante do Núcleo de Educação (CMEI  
16 Marista). Também fizeram presentes às conselheiras tutelares Marlete Riguete  
17 Neves, Adriana Marinho Teles, estagiária do CREAS - Centro de Referência  
18 Especializado de Assistência Social, o Secretário Municipal de Assistência Social,  
19 Sr. Josivaldo Souza Reis, as Assistentes Sociais do CREAS- Centro de  
20 Referência de Assistência Social, Sra. Natane Trombeta Figueiredo e Bruna  
21 Mayara Lucas Santos, a Coordenadora da Saúde Mental do Município, Sra.  
22 Samara Resquetti, o Vereador do Município de Paíçandu, Sr. Carlos Fenille, a  
23 Secretaria Executiva Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e as Auxiliares  
24 Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos, Eliane F. Santana,  
25 Larissa M. Garcia e Andréia Regina Ferreira. Após conferir o quórum a vice-  
26 presidente deste conselho Nathyele Nayara Pertile deu início à reunião  
27 agradecendo a presença de todos. **Como primeiro item a discussão da pauta**  
28 **sobre o programa Família Acolhedora**, onde a Coordenadora da Proteção  
29 Especial Andressa Martins abre a fala expondo que a mesma trata-se de um  
30 serviço de acolhimento em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de  
31 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida  
32 protetiva (Artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou  
33 responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua  
34 função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com  
35 a família de origem, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. O  
36 objetivo da instituição é acolher crianças e adolescentes em último caso, visto que  
37 isto é uma medida excepcional, pois se trata de uma modalidade de acolhimento  
38 diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo em entidade, nem no de  
39 colocação em família substituta, no sentido estrito, porém podendo ser entendido  
40 como regime de colocação familiar preconizado no artigo 90 do Estatuto da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 Criança e Adolescente- ECA. Além disso, ela ressalta que o acolhimento é  
42 realizado juntamente com o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, com o  
43 CREAS - Centro de Referência de Especializado Assistência Social e pelo  
44 Ministério Público, que emana por meio de uma decisão judicial. Há sete crianças  
45 do Município de Paçandu acolhidas no Município de Maringá, sendo que quatro  
46 estão no Programa Serviço instituição da Família Acolhedora e três se encontram  
47 em um abrigo. Em contrapartida, no Município de Paçandu, as famílias  
48 interessadas em fazer parte do programa poderão se inscrever e passarão por  
49 uma seleção, posteriormente, e uma vez aprovada essa família passará por uma  
50 preparação a qual informa sua situação sócio-jurídica, sua rotina familiar, sua  
51 condição afetiva e emocional, entre outros. Além disso, a família que acolheu uma  
52 ou mais crianças passarão a receber meio salário mínimo por cada membro,  
53 sendo este valor destinado apenas para a criança, suas necessidades, seu bem-  
54 estar e lazer. E as famílias acolhedoras não poderão exceder mais de 2 anos com  
55 a criança e adolescente. Vale ressaltar que neste programa deve haver uma  
56 articulação intersetorial, das políticas pública de saúde, educação, assistência  
57 social, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar  
58 dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Direitos e com a  
59 Segurança Pública. Neste momento, a conselheira Adryene Valéria Bernardo  
60 Monteiro contou sobre um caso onde uma criança de 3 anos que morava com as  
61 avós paternas foram retiradas de sua família por decisão judicial, através de uma  
62 liminar do juiz, por conta de uma constatação de violência sofrida e por uma  
63 eminente situação de rua, visto que os pais estão presos. De acordo com o  
64 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 98 que estabelece: **“As**  
65 **medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que**  
66 **os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por**  
67 **ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou**  
68 **abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta”**. Dessa forma,  
69 o conselho tutelar tomou providências, levando-as para o abrigo, para  
70 posteriormente levá-las e serem acolhidas por uma família, respaldado também  
71 no ECA, no artigo 101, inciso VII onde diz **que Verificada qualquer das**  
72 **hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar,**  
73 **dentre outras, as seguintes medidas: VII - acolhimento institucional,** que  
74 seria mais precisamente o acolhimento por uma família acolhedora, cadastrada  
75 no programa. No entanto, passados 12 dias após a decisão judicial, os avós  
76 entraram com o pedido de adquirir a guarda dessas crianças, pois são 2, irmãos,  
77 esta guarda deve ser formalizada judicialmente, de forma a estabelecer a guarda  
78 definitiva. Assim ficou deliberado com os conselheiros presentes para marcar uma  
79 data para discutir e esclarecer mais sobre o assunto. **Na segunda pauta tratou-**  
80 **se da campanha Faça Bonito de 18 de Maio que têm como tema o Dia**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 **Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual contra as crianças e**  
82 **adolescentes, e tem como logo “Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater”**,  
83 Natane Coordenadora do CREAS abriu à fala expondo que o CREAS fará uma  
84 campanha nesse sentido, como uma forma de locomover as crianças e toda a  
85 comunidade através da conscientização e proporcionar as crianças brincadeiras  
86 do tipo gincanas em um espaço público, brincadeiras estas relacionadas com  
87 diversos tipos de violência com o objetivo de levar as crianças e aos  
88 adolescentes, além da diversão, o entendimento sobre as diversas formas de  
89 violência que existem e que estão sujeitas a passar. **Na terceira pauta tratou-se**  
90 **do fluxo e protocolo no atendimento de Saúde Mental de Crianças e**  
91 **Adolescentes no Município de Paçandu**, onde ficou deliberado na última  
92 reunião deste conselho de enviar um ofício para a Coordenadora de Saúde  
93 Mental, Sra. Sâmara Resquetti, sendo que na presente reunião, a mesma  
94 compareceu para explicar e tirar diversas dúvidas. Ela expõe que enquanto  
95 coordenadora, está fazendo o necessário para um bom funcionamento da saúde  
96 mental e da rede, e pela demanda que há do município de Paçandu, que é  
97 grande, todas elas são e estão sendo acompanhadas de forma prestativa e que  
98 de casos gravíssimos, há apenas 8(oito) crianças, o que se configura como um  
99 número baixo em relação a demanda vista. Todas elas são acompanhadas por  
100 psiquiatras, psicólogos, pelas oficinas de atividades, os pais e a famílias também  
101 fazem parte desta rede de acompanhamento. Também ela afirma que possíveis  
102 casos de crianças e adolescentes são enquadrados como transtorno mental na  
103 infância e na adolescência, pelo fato de que os mesmos se encontram em uma  
104 fase de desenvolvimento, não entendendo que existe um transtorno instalado,  
105 mas sim uma faceta de um período conturbado pela mudança de mentalidade,  
106 hormônios etc. e que pode ser mutável e superado ao passar do tempo. Dessa  
107 forma, os médicos especialistas, mais especificamente os neuropediatras têm  
108 como objetivo não propor a medicalização e a rotulação, porém no Município de  
109 Paçandu não existe este profissional, apenas um psiquiatra geral, que lida com  
110 diversos tipos de casos, não apenas aqueles relacionados a crianças e  
111 adolescentes. Em contrapartida, há crianças que precisam de medicalização por  
112 possuir diversos sinais, como agressão, enfrentamento, violência, entre outras...  
113 Ela conta que o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial tem como intuito atender  
114 pessoas de 0 a 100 anos, com transtornos graves e o principal objetivo é a  
115 reinserção e a ressocialização destes indivíduos de volta a sociedade. Neste  
116 momento, o Sr. Josivaldo Secretário Municipal de Assistência Social indagou  
117 sobre os atendimentos com os diversos profissionais, expondo sua preocupação  
118 com a grande demanda e a quantidade mínima de profissionais contratados, que  
119 fazem apenas 20 horas semanais e que, na maioria das vezes, não dá conta de  
120 atender a todos. Ele sugere como complementação do trabalho, estabelecer



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

121 oficinas de atividades reintegrantes nos bairros, com o intuito de proporcionar a  
122 eles reflexão, vivencia prudência, etc. O vereador presente, Sr. Carlos Fenille  
123 ressalta a sua importância e sua admiração pelo CAPS, e cita um caso onde ele  
124 acompanha uma criança que se queimou e ao acompanhar seu tratamento  
125 observou que dentre todos os problemas que ela possui a solução, não mais  
126 viável de acordo com o ponto de vista social, mas mais eficaz é a família e o  
127 amor, e indaga que a criança na sua visão é muito dócil e que na maioria das  
128 vezes, e neste caso o problema não é ela e sim a família, tratando a mesma  
129 desenvolvendo as capacidades de afeto e amor, cura a criança. Neste momento a  
130 secretaria executiva retoma a leitura da ata e explica para a coordenadora do  
131 CAPS que o intuito da reunião não é questionar o trabalho do CAPS visto que  
132 todos têm ciência do trabalho realizado e que o mesmo é ofertado dentro do que  
133 é possível visto a escassez dos profissionais. Neste momento foi passada a fala  
134 para Sra. Andressa para tirar as dúvidas trazidas pela equipe da Proteção  
135 Especial na última reunião, a mesma concorda com a fala da Sra. Samara de que  
136 não se deve haver a medicalização excessiva nem o diagnóstico precoce das  
137 crianças e dos adolescentes por estarem em fase de desenvolvimento, mas  
138 acredita que juntando forças com todas as secretárias do Município, tanto a de  
139 Educação, Saúde, Transporte e Assistência Social e também com os entes  
140 legislativos, no caso dos vereadores, para assim pensar numa forma de resolver  
141 os problemas e diminuí-los, e ressalta que uma das dúvidas era referente aos  
142 encaminhamentos de crianças para o CISAMUSEP Maringá sem a viabilização do  
143 transporte, o qual estava sendo realizado pelo CREAS em alguns casos, para que  
144 as crianças e adolescentes não perdessem as consultas, visto a dificuldade de  
145 que se tem para conseguir determinados agendamentos. Respondendo as  
146 indagações da Coordenadora da Proteção Especial a Sra. Samara disse que do  
147 mês de dezembro de 2018 para cá o médico psiquiatra do CAPS foi acometido  
148 por problemas de saúde e com muita dificuldade de se locomover, tendo que  
149 suspender os atendimentos, mas, em contrapartida foi colocada outra profissional  
150 em seu lugar, também psiquiatra para prescrever as medicações de uso contínuo  
151 com a autorização e a indicação dele, ou seja, do médico que se ausentou,  
152 levando para si a responsabilidade. Dessa maneira, os atendimentos não pararam  
153 e os medicamentos também não foram suspensos nesse período. Neste  
154 momento, Samara explicitou sobre a questão do transporte realizado pelo CAPS,  
155 e afirma que este é realizado por um Uno onde pode fazer apenas percursos  
156 rápidos, apenas dentro do Município de Paçandu por conta de já estar velho,  
157 inseguro e sucateado, pois fazem 12 anos que usam esse mesmo veículo,  
158 também afirma que faz 3 anos que o CAPS adquiriu uma Van, destinada para uso  
159 coletivo para transportar os pacientes como forma de garantir o acesso ao  
160 serviço, como tratamentos com profissionais da saúde e as oficinas e também



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

161 para passeios. Em relação à locomoção para o CISAMUSEP de Maringá, a  
162 mesma indaga que já entrou em contato com o setor de Transporte, porém  
163 afirmam que não há recursos para adquirir outro transporte. Neste momento, o  
164 secretário de Assistência social, Josivaldo relata que a situação é muito precária e  
165 que muitas vezes a política pública de assistência social deixa de realizar os  
166 serviços previamente planejados para estar auxiliando outras políticas públicas,  
167 principalmente em relação ao transporte, e salienta que é necessário que haja um  
168 maior empenho da parte dos gestores para que haja um cronograma para esse  
169 tipo de serviço, e que os encaminhamentos sejam acompanhados para que sejam  
170 realmente eficazes para o usuário. Ele afirma que enquanto coordenadora, ela  
171 deve ter uma relação de buscar entendimento e melhorias juntamente com o setor  
172 de transporte, como uma forma de parceria. Neste momento Sâmara esclareceu  
173 que não tange a ela este serviço, e que propõe que seja convidada para próxima  
174 reunião a Sra. Tânia que é quem responde pelo setor de transporte da saúde.  
175 Diante disso a vice-presidente colocou em votação o envio de um ofício para que  
176 a Sra. Tânia compareça na próxima reunião 09/05/2019 para tirar algumas  
177 dúvidas referente ao assunto, ficando o mesmo aprovado por unanimidade de  
178 votos. Retomando a discussão a Sra. Samara Resquetti, afirma que todas as  
179 crianças atendidas pelo CAPS participam de oficinas junto com a psicóloga  
180 Amanda dentro do CAPS e quando necessário também recebem visitas  
181 domiciliares, mas acredita que isso vai além que essas crianças devem ser  
182 ressocializadas para que participem das oficinas juntamente com as outras  
183 crianças nas suas comunidades. Outro ponto abordado foi à questão dos  
184 encaminhamentos de usuários de álcool e outras drogas, a Sra. Samara relata  
185 que no momento não existe fila de espera para esse tipo de encaminhamento,  
186 pois todos os casos que chegam até ao CAPS são direcionados para o Sr  
187 Alexandre Marques dos Reis responsável por este setor, neste momento a equipe  
188 da assistência social diz que não é essa realidade que chega até a política pública  
189 assistência social, pois tem dois casos de adolescentes em acolhimento para  
190 desintoxicação de álcool e outras drogas, e que possuem determinação judicial  
191 para encaminhamento a tratamento de álcool e drogas, e ressalta que esses  
192 encaminhamentos precisam ser realizados com mais afinamento da rede, pois se  
193 tratam de adolescentes em situação de risco e com Medida Protetiva conforme  
194 preconiza o ECA, a coordenadora do CAPS diz que não tem conhecimento  
195 desses casos, e solicita que os mesmos sejam encaminhados a ela para que  
196 sejam analisadas e tomadas as medidas necessárias. Diante de toda discussão o  
197 vereador presente Sr Carlos Fenille diz que não podemos culpabilizar os técnicos  
198 que estão à frente dos serviços, pois a responsabilidade da organização da  
199 secretaria é de responsabilidade do secretário de saúde neste caso. Encerrando o  
200 assunto a Sra. Miclelli esclarece que a Política Pública de Assistência social não



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

201 deve realizar o atendimento da Política Pública de Saúde Mental e que se o  
202 equipamento CREAS receber encaminhamentos do Ministério Público referente  
203 esse assunto, a partir da fala da Sra. Samara que ressalta não ter conhecimento  
204 da demanda, a partir desta data a equipe da Proteção Social Especial passará a  
205 realizar os encaminhamentos via ofícios devidamente protocolados e arquivados.  
206 Dando continuidade no quarto item: **Prestação de contas: Serviço de**  
207 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos referente ao segundo semestre**  
208 **de 2018;** Neste item foi salientado que na data do dia 31/12/2018 tinha em conta  
209 o valor de R\$55.760,98 correspondendo a 100% do valor do recurso recebido,  
210 mas já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital. A tabela com toda  
211 a prestação de contas segue em anexo a esta ata para maiores esclarecimentos.  
212 Em seguida a vice-presidente colocou em votação a prestação de conta s sendo a  
213 mesma aprovada por todos os conselheiros presentes. Após o término da  
214 discussão da pauta, a vice-presidente Nathyele deu por encerrado a reunião.  
215 Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por  
216 mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

217

218

219

220

221

\_\_\_\_\_  
Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

\_\_\_\_\_  
Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa

224

225

226

227

228

\_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile  
Vice-Presidente do CMDCA

229

230

231

232

233

### Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> SECRETARIA DE SAÚDE	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF:005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	

234

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> RG: 13489063-0 CPF: 103.174.669-25	<b>LUCAS ANDRADE DOS SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 555900-5 CPF: 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ACESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 12.414.330-6 <b>CPF:</b> 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ACESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6238835-8 <b>CPF:</b> 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

235

236



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-  
3 2020. Aos nove dias do mês de Maio do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos,  
4 na ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paçandu - localizada na Rua  
5 Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade de Paçandu. Os presentes  
6 assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata, a saber:  
7 Sra. Adryene Valéria Bernardo Monteiro conselheira suplente representante da  
8 Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ana Claudia Bolonhesi conselheira titular  
9 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Adriana Leite  
10 Wisenfath conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação,  
11 Sr Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, Sra.  
12 Thais Marques Ferreira conselheira titular representante da Secretaria Municipal de  
13 Finanças, Sra. Nathyele Nayara Pertile conselheiro titular representante da  
14 Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Sra. Josiane Gonçalves,  
15 representante da Entidade de Assessoramento de Direitos (ATEMIS) e o Sr Márcio  
16 Castilho conselheiro titular representante do Núcleo de Educação (CMEI Marista).  
17 Também fizeram presentes Sra. Ana Alice dos Santos Coordenadora do CRAS, Sra.  
18 Dirlene Aparecida Bastos trabalhadora do SUS setor Epidemio, Sr Hailton Joaquim  
19 de Oliveira Secretário Municipal de Saúde, Sr Lucas Andrade do Santos  
20 representante da Sociedade Civil, Sr Josivaldo Souza Reis Secretário Municipal de  
21 Assistência Social, Sra. Bruna Mayara Lucas Santos, Assistente Social do CREAS,  
22 Sra. Natane C.T. Figueiredo Coordenadora do CREAS, Sra. Tânia C. Geretto,  
23 trabalhadora do SUS responsável pelo setor de Transporte Sanitário, a Secretaria  
24 Executiva Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e as Auxiliares Administrativas da  
25 Secretária Executiva dos Conselhos, Eliane F. Santana, e Andréia Regina Ferreira.  
26 Após conferir o quórum a vice-presidente deste conselho Nathyele Nayara Pertile  
27 deu início à reunião agradecendo a presença de todos. **No primeiro item;**  
28 **Aprovação da pauta:** A vice-presidente realizou a leitura da pauta sendo ela:  
29 Verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos; Aprovação da pauta  
30 do dia; Justificativas de ausência; Aprovação da ata 03; Campanha Faça  
31 Bonito, “Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente”; Plano de  
32 ação de 2019 CMEI Marista; Resposta do Ofício 06/2019 enviado a responsável  
33 pelo setor de Transporte Sanitário Sra. Tânia C. Gerotto, e o ofício 07/2019 enviado  
34 ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Hailton Joaquim de Oliveira. Após a leitura a  
35 vice-presidente colocou a pauta em votação sendo a mesma aprovada por todos.  
36 Em seguida no **segundo item; justificativa de ausência;** Não havendo justificativa  
37 de ausência passou-se para o **terceiro item: Aprovação da ata 03/2019.** Neste  
38 momento a presidente colocou em aprovação a ata 03 da reunião realizada no dia  
39 11 de abril de 2019, enviada previamente aos conselheiros, ficando a mesma  
40 aprovada por todos os presentes. Na seqüência foi passado a fala para Sra.  
41 Andressa Pires Martins Santana Coordenadora da Proteção Especial para tratar do  
42 **quarto item da pauta; Campanha Faça Bonito, “Enfrentamento da Violência**  
43 **Sexual contra Criança e Adolescente”;** Neste momento a Sra. Andressa explicou  
44 aos conselheiros que a Campanha 'Faça Bonito' nasceu alusiva ao 18 de Maio - Dia  
45 Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e  
46 Adolescentes. Esse dia foi escolhido porque em 18 de Maio de 1973, na cidade de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

47 Vitória (ES), um crime bárbaro que chocou todo o país e ficou conhecido como o  
48 “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que  
49 teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por  
50 jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza  
51 hedionda, até hoje está impune. Para além da data, a campanha com os  
52 dizeres **'Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes'** é permanente  
53 e realizada o ano todo por meio da conscientização no enfrentamento à violência  
54 sexual contra crianças e adolescentes. A proposta da campanha é mobilizar,  
55 sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos  
56 direitos de crianças e adolescentes. E conclui convidando todos os conselheiros a  
57 participarem da capacitação que será realizada nesta quinta feira 09/05/2019 às 13h  
58 na Casa da Cultura Avenida Curitiba 440, para falar sobre o assunto, também  
59 convida todos a estarem participando das visitas que serão realizadas a algumas  
60 escolas municipais, que terão como objetivo falar sobre a campanha com as  
61 crianças e adolescente de uma forma lúdica, através de contação de história para  
62 que as crianças tenham conhecimento de que são donas de seu corpo e que  
63 ninguém pode tocá-las sem permissão. O **quinto item da pauta Plano de Ação de**  
64 **2019 CMEI Marista** não foi apresentado devido o comunicado do conselheiro e  
65 representante da instituição Sr Marcio Castilho que relata que os responsáveis pela  
66 apresentação não poderiam estar presentes na reunião, ficando esta pauta  
67 programada para a próxima reunião a realizar-se no dia 13 de junho de 2019. Dando  
68 continuidade no **sexto item: Resposta do Ofício 06/2019 enviado a responsável**  
69 **pelo setor de Transporte Sanitário Sra. Tânia C. Gerotto, e o ofício 07/2019**  
70 **enviado ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Hailton Joaquim de Oliveira.**  
71 Neste item foi discutido juntamente com o Secretário de Saúde Hailton e a  
72 responsável pelo transporte Sanitário Sra. Tânia a falta de viabilização do transporte  
73 para crianças e adolescente com consultas agendadas no CISAMUSEP de Maringá,  
74 sobre o assunto o Sr Hailton relata que infelizmente ele não tem como garantir esse  
75 transporte visto que a Secretaria Municipal de Saúde conta com uma frota reduzida  
76 e sucateada, tendo hoje apenas 7 (sete) carros, sendo que 2 (dois) são  
77 ambulâncias, para cobrir toda a demanda do município dando atendimento para  
78 cerca de 40.000 (quarenta mil) pessoas oferecendo transporte para outras cidades  
79 para a realização de cirurgias, dessa forma se torna inviável tirar um motorista  
80 exclusivo para esse tipo de acompanhamento, pois a ausência do motorista  
81 implicaria nos atendimentos de emergência que precisa ser realizado. E propõem  
82 que pode ser pensado em um ônibus que leve os pacientes para Maringá e retorne  
83 na hora do almoço como é feito nas cidades vizinhas. Neste momento o Sr Josivaldo  
84 diz que outra solução poderia ser a utilização dos passes, dessa forma os pacientes  
85 que tiverem condições receberiam um passe e iriam para as consultas por conta  
86 própria, a Sra Ana Alice lembra que esse benefício já pertence aos benefícios  
87 eventuais da assistência social, mas não tem sido disponibilizado para a população  
88 devido à única empresa que realiza o transporte do Município não realizou a  
89 confecção dos cartões por achar pouca à demanda do Município, e até o momento  
90 não houve nenhum parecer sobre o assunto, mas acredita que se houver uma  
91 licitação também pela parte da Secretaria Municipal de Saúde, a demanda vai  
92 aumentar significativamente, podendo causar interesse na empresa de transporte,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

93 nesse momento fica acordado que os Secretários Municipais de Assistência Social e  
94 de Saúde iram na empresa para conversar e tentar resolver essa questão. Sr Hailton  
95 complementa que vai ser necessário alguma normativa para regulamentar a  
96 distribuição desses passes visto que a Política Publica de Saúde é direito de todos.  
97 Sr Josivaldo diz que pode ser feito uma análise a partir da renda da família e que a  
98 assistente social da saúde pode realizar esse acompanhamento das famílias, e  
99 salienta que assim que tiverem uma resposta da TCC - Transporte Coletivo Cidade  
100 Canção, eles levaram mais informações para a comissão de políticas publicas deste  
101 conselho para que seja aprofundado o assunto. Ainda na tentativa de solucionar o  
102 problema da falta de transporte, outra sugestão apresentada pela Sra. Andressa  
103 seria a contratação de um motorista para o Conselho Tutelar, pois ele poderia  
104 realizar esse tipo de serviço. O Sr Josivaldo diz ser impossível a contratação de um  
105 motorista para o Conselho Tutelar visto que a Política Pública de Assistência Social  
106 não tem recurso para essa contratação no momento. O Sr Lucas ressalta que  
107 precisa sim que seja contratado um motorista, pois não é atribuição dos conselheiros  
108 tutelares dirigir o carro, algo que tem sido feito pelas atuais conselheiras, e pede que  
109 o conselho delibere pelo envio de um ofício ao prefeito solicitando essa contratação,  
110 mesmo que já tenhamos conhecimento da resposta, pois acredita ser papel do  
111 CMDCA de solicitar esse serviço. Em seguida a vice-presidente coloca em votação o  
112 envio do ofício sendo o mesmo aprovado por todos os conselheiros. Após o término  
113 da discussão da pauta, a vice-presidente Nathyele deu por encerrado à reunião  
114 agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana,  
115 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a  
116 compõe.

117

118

119

120

121

---

Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

---

Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa

125

126

127

128

129

---

Nathyele Nayara Pertile  
Vice-Presidente do CMDCA

130

131

132

133

134



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.  
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015  
 Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

135

### Governmental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF:005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	

136

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> RG: 13408173-2 CPF: 100858.069-43	<b>LUCAS RAFAEL GONSALVES DA SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 555900-5 CPF: 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10.171.258-3 <b>CPF:</b> 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ACESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 12.414.330-6 <b>CPF:</b> 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ACESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6238835-8 <b>CPF:</b> 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

137

138



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. Aos  
3 treze dias do mês de Junho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na ACIP –  
4 Associação Comercial e Empresarial de Paíçandu - localizada na Rua Onésio Francisco  
5 de Farias, 741 - Centro, na cidade de Paíçandu. Os presentes assinaram seus nomes na  
6 lista de presença que segue anexada a esta ata, a saber: Sra. Juliana Alexandre dos  
7 Santos Zaia conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr  
8 Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sra. Thais  
9 Marques Ferreira conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Finanças,  
10 Sra. Nathyele Nayara Pertile conselheira titular representante da Associação Pais e  
11 Amigos dos Excepcionais (APAE), Sra. Josiane Gonçalves, representante da Entidade de  
12 Assessoramento de Direitos (ATEMIS) e o Sr Márcio Castilho conselheiro titular e sua  
13 suplente Sra. Abigail Alves dos Santos representantes do Núcleo de Educação (CMEI  
14 Marista), Sra. Graciele Souza Rocha representante dos Usuários Sociedade Civil –  
15 Rotaract, fizeram-se presentes também a Sra. Leidiane Gasola Munhoz estudante de  
16 serviço Social, o Sr. Lucas Andrade dos Santos representante da Sociedade Civil, Sra.  
17 Adriana Marinho Conselheira Tutelar, Sr. João Eudes dos Santos Conselheiro Tutelar, Sr  
18 Josivaldo Souza Reis Secretário Municipal de Assistência Social, a Secretaria Executiva  
19 Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e as Auxiliares Administrativas da Secretária  
20 Executiva dos Conselhos, Eliane F. Santana, e Andréia Regina Ferreira. Após conferir o  
21 quórum a vice-presidente deste conselho Nathyele Nayara Pertile deu início à reunião  
22 agradecendo a presença de todos e explicou que o presidente não pode comparecer  
23 devido estar estudando nos horários das reuniões. **No primeiro item; Aprovação da**  
24 **pauta:** A vice-presidente realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum  
25 mínimo para a instalação dos trabalhos; Aprovação da ATA 04/2019; Apresentação das  
26 justificativas de ausência; Substituição do Presidente; Informações do CREAS sobre  
27 comunidade Indígena; Ofício 041/2019: Solicitação de equipamentos e mobiliários para o  
28 Conselho Tutelar; Ofício 044 /2019: Relato de colisão do veículo utilizado pelo Conselho  
29 Tutelar; Ofício 53/2019: Comunicado referente à formação realizada pelo Conselho  
30 Tutelar, com o tema “Conselho Tutelar e a Educação: responsabilidade e fluxograma”;  
31 Reunião realizada com a direção do Colégio Paíçandu sobre eleição do Conselho Tutelar;  
32 Ofício 013/2019: Solicitação de um representante do CMDCA para o Conselho de  
33 Educação; 1º Retificação do Edital Nº 001/2019; Ofício 09/2019: Solicitação de urnas  
34 eletrônicas para eleição do Conselho Tutelar; Ofício 10/2019: Cadastramentos dos  
35 veículos que farão o transporte dos eleitores do distrito Água Boa para o Município até o  
36 colégio Paíçandu onde será realizado o processo Eleitoral a do Conselho Tutelar; Ofício  
37 95/2019: Enviado para a Chefe de Departamentos de Recursos Humanos: Relatório de  
38 justificativa sobre a necessidade de contratação de equipes técnicas de Assistente  
39 Sociais e Psicólogos para a implantação de Serviços Socioassistenciais dentro da Política  
40 Pública de Assistência Social; Ofício 172/2019: Enviado para o Procurador Jurídico:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 Relatório de justificativa sobre a necessidade de contratação de equipes técnicas de  
42 Educadores Sociais para a implantação de Serviços Socioassistenciais dentro da Política  
43 Pública se Assistência Social; Solicitação de renovação de inscrição do Centro de  
44 Educação Infantil Marista Enfermeira Anita Cordeiro. Após a leitura a vice-presidente  
45 colocou a pauta em votação sendo a mesma aprovada por todos. Em seguida no  
46 **segundo item; justificativa de ausência;** Não havendo justificativa de ausência passou-  
47 se para o **terceiro item: Aprovação da ata 04/2019.** Neste momento a presidente  
48 colocou em aprovação a ata 04 da reunião realizada no dia 11 de abril de 2019, enviada  
49 previamente aos conselheiros, ficando a mesma aprovada por todos os presentes. Na  
50 seqüência foi passado para o **quarto item: Substituição do conselheiro Lucas Rafael**  
51 **Gonçalves da Silva:** Neste momento a vice- presidente fez à apresentação da Sra.  
52 Graciele Souza Rocha, representante do Rotaract Club de Paíçandu, que estará  
53 compondo este conselho em substituição do Sr. Lucas Rafael, a mesma foi recepcionada  
54 pelos demais conselheiros, os quais desejaram boas vindas à nova conselheira. Em  
55 seguida passado pra o **quinto item: Substituição do Presidente:** Nesse item foi  
56 apresentado aos conselheiros um ofício do atual presidente Sr Leonardo a qual segue em  
57 anexo a esta ata, onde o mesmo relata a necessidade de estar se desligando da  
58 presidência deste conselho por motivos de ordem pessoal, e solicita que seja realizada  
59 uma nova eleição o mais breve possível, dessa forma foi aberto aos conselheiros da área  
60 não governamental, que manifestassem o interesse à função, sendo que a atual vice-  
61 presidente Sra. Nathyele foi a única ao se colocar a disposição de estar assumindo tal  
62 posição, a proposta foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade  
63 dos votos, em seguida foi realizada a indicação da Sra. Graciele para assumir a Vice-  
64 Presidência e a Sra. Juliana Zaia o cargo de primeira secretária sendo ambas aprovadas  
65 por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade passou-se para o próximo item  
66 **Apresentação do projeto de intervenção da acadêmica Leidiane Gazola Munhoz:**  
67 Neste momento a acadêmica relata aos conselheiros que devido ela estar na fase de  
68 conclusão do seu curso de graduação em Serviço Social ela precisa montar um projeto de  
69 intervenção, e devido ter realizado seu estágio no acompanhamento deste conselho, ela  
70 realiza essa apresentação e trás para aprovação dos conselheiros a autorização para que  
71 esse projeto seja realizado junto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
72 Adolescente, a qual terá como objetivo a divulgação das reuniões a importância tanto do  
73 conselho quanto das conferências, a partir de participação nos grupos que são  
74 acompanhados pelo CRAS e pelo CREAS. Após a fala da estudante os conselheiros  
75 aprovaram o projeto e se colocaram a disposição para ajuda - lá no que for preciso, dando  
76 continuidade, na pauta referente **informações do CREAS sobre comunidades**  
77 **indígenas,** não foi apresentado devido à equipe do CREAS não poder estar presente,  
78 ficando a mesma agendada para próxima reunião. No próximo item referente ao **Ofício**  
79 **041/2019: Solicitação de Equipamentos e Mobiliários para o Conselho Tutelar;**  
80 referente a esse ofício os Conselheiros Tutelares o qual explica aos conselheiros que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 estão precisando de vários equipamentos entre eles ar condicionado, a qual os  
82 conselheiros relatam ser muito importante, pois a casa onde a equipe se encontra alocada  
83 é muito quente, e os conselheiros tiveram que trazer ventiladores de casa para poderem  
84 conseguir trabalhar, mas não está dando certo, pois os ventiladores fazem muito barulho  
85 e atrapalham na hora de fazer as escutas. O Secretário Sr. Josivaldo explica que está  
86 aguardando o repasse da Deliberação 107/2017 a qual estabelece os procedimentos de  
87 repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o fortalecimento das estruturas  
88 dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil)  
89 reais, o mesmo será utilizado para a compra de um veículo no valor de R\$ 60.000,00  
90 (sessenta mil) reais, e R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, para compra de equipamentos,  
91 mobiliários e eletrodomésticos. Porém até o presente momento ainda não foi depositado  
92 nenhum valor, diante disso o secretário orienta que o conselho delibere pelo envio de um  
93 ofício para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, para  
94 solicitar maiores informações referente à Deliberação, neste momento a presidente coloca  
95 em votação o envio do ofício ao CEDCA, ficando o mesmo aprovado por todos os  
96 conselheiros. **Ofício 044 /2019: Relato de colisão do veículo utilizado pelo Conselho**  
97 **Tutelar;** Neste ofício os conselheiros relatam uma colisão sofrida pelo conselheiro Sr.  
98 João Eudes no trajeto realizado para Maringá com o intuito de levar uma criança para  
99 atendimento no Instituto Médico Legal-IML, o mesmo colidiu na traseira de um veículo e  
100 teve que se responsabilizar pelas avarias sofridas no outro veículo. Neste momento os  
101 conselheiros ressaltam a necessidade de um motorista específico para o Conselho  
102 Tutelar, visto que na reunião do mês de Maio já havia sido deliberado pelo envio de um  
103 ofício ao prefeito fazendo esta solicitação, mas até o momento não se obteve resposta. O  
104 Sr. Lucas Andrade que não é atribuição dos Conselheiros Tutelares dirigirem, e enquanto  
105 eles continuarem a desempenhar essa função será difícil conseguir um motorista, a  
106 conselheira Adriana diz que eles têm ciência que dirigir não é função do conselheiro, mas  
107 existe caso que não tem como ficar esperando, e citou exemplo de crianças que são  
108 abusadas ou sofrem agressões e precisam ser medicadas ou realizar exames com  
109 urgência e como a Política Pública de Saúde nunca tem carro disponível os conselheiros  
110 acabam assumindo o risco para dar o atendimento que as crianças precisam. A  
111 Secretária Executiva Sra. Michelli orienta que os Conselheiros Tutelares precisam seguir  
112 como que está na lei 2344/2015 a qual regulamenta as atribuições dos Conselheiros  
113 Tutelares, conforme descrito na Seção II, Art. 47 Das Atribuições do Conselho Tutelar: I -  
114 Atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105,  
115 aplicando as medidas constantes do artigo 101,1 a VII, todos da Lei Federal nº 8.069/90;  
116 II - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no  
117 artigo 129,1 a VII, da Lei Federal nº 8.069/90; III - Promover a execução de suas  
118 decisões, podendo, para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde,  
119 educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à  
120 autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

121 Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou  
122 penal contra os direitos da criança e do adolescente; V - Encaminhar à autoridade  
123 judiciária os casos de sua competência; VI - Providenciar as medidas estabelecidas pela  
124 autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de la VI, da Lei Federal nº  
125 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional; VII - Expedir notificações; VIII -  
126 Requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando  
127 necessário; IX - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta  
128 orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do  
129 adolescente; X - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos  
130 direitos previstos no artigo 220, 8 3º, II, da Constituição Federal; XI - Representar ao  
131 Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar; e XII -  
132 Fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não-governamentais, na forma  
133 autorizada pelo artigo 95 da Lei Federal nº 8.069/90. Dessa forma fica claro que não é  
134 atribuição do Conselheiro Tutelar dirigir, e a Secretária Executiva ainda salienta que se  
135 acontecer um acidente com uma criança no veículo todos serão responsabilizados. Diante  
136 disso, devido esses transportes ser de responsabilidade da Saúde, os conselheiros  
137 deliberam por enviar um ofício para o Secretário Municipal de Saúde Sr. Hailtom Joaquim  
138 de Oliveira para prestar maiores esclarecimentos referente esses transportes que estão  
139 sendo realizados pelo Conselho Tutelar e que estão se responsabilizando pelos prejuízos  
140 decorrentes dos mesmos. Dando continuidade no **item referente ao Ofício 53/2019:**  
141 **Comunicado sobre a formação realizada pelo Conselho Tutelar:** A Conselheira  
142 Tutelar Adriana relata que no período de 22/11/2018 os Conselheiros Tutelares estiveram  
143 em Paranacity, para a formação ofertada pela Associação dos Conselheiros e Ex-  
144 conselheiros Tutelares do Estado do Paraná - ACETEP /Regional Maringá, onde a  
145 temática abordada foi, “Conselho Tutelar e a Educação: responsabilidade e fluxograma”  
146 dentro do tema uma das palestras apresentadas foram a respeito do SERP- Sistema  
147 Educacional da Rede de Proteção, que tem como base o combate ao abandono escolar.  
148 O objetivo do sistema é criar uma ligação direta entre a Escola e o Conselho Tutelar, com  
149 o sistema o Conselho passara a ter acesso aos casos que é de sua responsabilidade sem  
150 precisar de encaminhamentos das escolas, Adriana termina dizendo que essa  
151 capacitação foi muito superficial e não deu para aprender todo o sistema, e que serão  
152 necessárias mais capacitações para realmente fazer a utilização do sistema. No item  
153 sobre **Reunião realizada com a direção do Colégio Paíçandu sobre eleição 2019 do**  
154 **Conselho Tutelar:** Na Segunda - feira dia 27/05/2019 reuniram-se a Secretaria Executiva  
155 do CMDCA representada pela assistente social Michelli e auxiliar administrativa Eliane  
156 Figueiredo, juntamente com a senhora Juliana Zaia membro da Comissão Eleitoral para o  
157 Processo Eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
158 Paíçandu, que se realizará no ano de 2019.Na reunião com a diretora do Colégio  
159 Paíçandu senhora Lenir Zanette ficou confirmado que a eleição para conselheiros tutelar  
160 se realizará no dia 06 de Outubro de 2019 no Município de Paíçandu no Colégio



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

161 Paíçandu, localizado na Rua Santos Dumond, 521 – Centro. Neste momento os  
162 conselheiros tutelares presente na reunião questionaram a escolha do colégio, pois  
163 acreditam que deveria ter sido escolhido um colégio mais centralizado, o Secretário Sr.  
164 Josivaldo esclarece que o Colégio Paíçandu foi escolhido em virtude da logística e  
165 disposição das salas do colégio ser próximo ao portão, não sendo necessário que os  
166 eleitores se adentrem para o colégio. Neste momento ficou deliberada pelos conselheiros  
167 que seja marcado uma reunião com a comissão para que seja repassada a mesma como  
168 anda o processo de inscrição dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, visto que é  
169 de responsabilidade da comissão a organização da referida eleição. Dando continuidade  
170 no item referente ao **ofício 013/2019 enviado pelo Conselho Municipal de Educação.**  
171 Neste ofício o presidente Willian Marques solicita um representante do CMDCA para  
172 compor no Conselho Municipal de Educação, diante desta necessidade a presidente  
173 deixa em aberto para os conselheiros que desejam participar, tendo a manifestação de  
174 Graciele que diz ter disponibilidade para participar, dessa forma fica aprovado por todos  
175 que a mesma passará a compor o Conselho Municipal de Educação representando o  
176 CMDCA. Neste momento fica deliberado pelos conselheiros que devido ao horário as  
177 pautas referentes 1º Retificação do Edital Nº 001/2019; Ofício 09/2019: Solicitação de  
178 urnas eletrônicas para eleição do Conselho Tutelar; Ofício 10/2019: Cadastramentos dos  
179 veículos que farão o transporte dos eleitores do Distrito Água Boa para a Eleição do  
180 Conselho Tutelar; Ofício 95/2019: Enviado para a Chefe de Departamentos de Recursos  
181 Humanos: Relatório de justificativa sobre a necessidade de contratação de equipes  
182 técnicas de Assistente Sociais e Psicólogos para a implantação de Serviços  
183 Socioassistenciais dentro da Política Pública de Assistência Social; Ofício 172/2019:  
184 Enviado para o Procurador Jurídico: Relatório de justificativa sobre a necessidade de  
185 contratação de equipes técnicas de Educadores Sociais para a implantação de Serviços  
186 Socioassistenciais dentro da Política Pública se Assistência Social; serão discutidas na  
187 próxima reunião, dessa forma passou se para a **Solicitação de renovação de inscrição**  
188 **do Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita Cordeiro:** dando início a  
189 apresentação o Sr. Márcio Castilho relatou aos conselheiros uma contextualização da  
190 historia da instituição, salientando que a instituição atua no Brasil em 98 cidades e 23  
191 estados. Possui aproximadamente 30 mil colaboradores, atendendo 80 mil alunos  
192 distribuídos em unidades de educação básica, mais de 58 mil alunos em unidades de  
193 ensino superior, 2 milhões atendimentos somente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e  
194 mais de 30 mil pessoas beneficiadas na solidariedade. O Centro de Educação Infantil  
195 Marista Enfermeira Anita Cordeiro de Paíçandu está funcionando no Município desde  
196 2015, localizada na Rua Boa Vista, 362 Jd. Petrópolis, prestando serviços na Educação  
197 Infantil, do Berçário ao Infantil V atendendo cerca de 180 educandos, sendo 100 em  
198 período integral, na faixa etária de 4 meses à 5 anos. O atendimento da instituição atinge  
199 30 bairros, tendo sua maior concentração no Jardim Itaipu I,II, Jd. Monte Carmelo, Jardim  
200 Petrópolis, Castro Alves, Santo Antonio, e Jardim Novo Centro. A instituição possui uma



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

201 meta de trabalho a qual visa prestar atendimentos as famílias carentes do Município onde  
202 são analisados a renda percapita da família que presisa ser de aproximadamente de R\$  
203 490,00. A proposta pedagogica parte do princípio de oferecer uma educação de qualidade  
204 e gratuita, com enfoque na garantia, promoção, proteção dos direitos das crianças onde  
205 haja uma formação Integral dos educandos, oferecendo também o acompanhamento  
206 pedagógico, psicossocial e pastoral, através de articulação com a rede socioeducativa e  
207 socioassistencial, oferecendo formação continuada com a equipe e amplo diálogo com o  
208 território. Atualmente a instituição tem desenvolvimento quatro projetos, Celebração Vida,  
209 Público Alvo: Crianças, famílias e colaboradores. Tem como objetivo geral, fortalecer o  
210 espírito de família e comunhão entre as crianças e colaboradores e celebrar os  
211 aniversariantes do mês de uma maneira festiva e integradora. Proporcionando momentos  
212 de integração, cuidado e zelo pela vida com as crianças e membros da equipe;  
213 Sensibilizar a dimensão de reverência a vida, o espírito de fraternidade e comunhão;  
214 Proporcionar momentos especiais de ludicidade por meio de diferentes linguagens (teatro,  
215 musicalidade, contação de histórias, mini gincanas, circuitos de atividades) para as  
216 crianças respeitando seus gostos e desejos. A proposta prevê três momentos  
217 importantes: o dia do aniversário de cada criança, a participação a família e o dia da  
218 comemoração com participação de todas as crianças, os aniversariantes e seus  
219 familiares. Projeto Territorialidade, seu público alvo são as educadoras e as famílias  
220 atendidas tendo como objetivo geral compreender as famílias a partir do contexto  
221 territorial em que vivem, seus desafios e potencialidades. Fortalecer o olhar do educador  
222 para a integralidade entre o contexto sociocultural das famílias e o currículo da Educação  
223 Infantil; Fortalecer vínculos entre unidade social e famílias visando qualidade social da  
224 educação; Desenvolver o senso de pertencimento ao território para qualificar relações  
225 entre a unidade e famílias para o fortalecimento de sinergia e projetos futuros  
226 potencializadores; formações continuada sobre o território com as educadoras com foco  
227 na aprofundamento do entendimento desse espaço, visitas domiciliares. No **Projeto**  
228 **Construindo Laços, o objetivo geral é** Fortalecer a formação continuada das líderes  
229 da Pastoral da Criança e das famílias participantes para qualificar o trabalho, bem como,  
230 o fortalecimento de vínculos entre o CEIM – Enfermeira Anita Cordeiro, Igreja, famílias  
231 visando o desenvolvimento digno e integral das crianças atendidas proporcionarem  
232 momentos de integração e convivência entre famílias e líderes, ampliação a participação  
233 das famílias nas ações da pastoral, engajamento as lideranças comunitárias para  
234 contribuir com a animação e indicação de novas líderes. O projeto acontece através das  
235 Celebrações da Vida, que se realiza a cada 3 meses, com rodas de conversas, encontros  
236 formativos e tardes recreativas. Através das Líderes da Pastoral da Criança com as  
237 famílias do território. Já o Projeto Mandala é desenvolvido com os colaboradores tendo  
238 como objetivo a realização da formação continuada contemplando todos os  
239 colaboradores, possibilitando novas experiências/aprendizagens no campo pedagógico,  
240 pastoral, social, administrativo, proporcionando trocas de conhecimentos e



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

241 consequentemente ampliar a qualidade educacional, através de paradas mensais,  
242 planejamento semanal para as educadoras, grupos de estudos e reuniões  
243 administrativas/pedagógicas. O conselheiro ainda informa que a instituição possui  
244 parceria com a prefeitura onde a mesma oferece o prédio onde estão instalados, água, luz  
245 alimentação e material de limpeza, e o projeto Marista oferece a equipe pedagógica.  
246 Mesmo com todo o auxílio da prefeitura eles ainda necessitam de mais apoio dessa forma  
247 a instituição precisa desta inscrição para um projeto com a Mesa Brasil, este projeto é  
248 uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício. Seu objetivo é  
249 contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas  
250 em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. Trata-se essencialmente  
251 de um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, baseado em ações educativas e  
252 de distribuição de alimentos excedentes ou fora dos padrões de comercialização, mas  
253 que ainda podem ser consumidos. Assim, o Mesa Brasil SESC busca onde sobra e  
254 entrega onde falta. De um lado, contribui para a diminuição do desperdício, e de outro  
255 reduz a condição de insegurança alimentar de crianças, jovens, adultos e idosos. Em  
256 ambos os pólos desse percurso, as estratégias de mobilização e as ações educativas  
257 incentivam a solidariedade e o desenvolvimento comunitário. Tendo como Missão  
258 contribuir para Segurança Alimentar e Nutricional dos indivíduos em situação de maior  
259 vulnerabilidade e atuar na redução do desperdício, mediante a doação de alimentos,  
260 desenvolvimento de ações educativas e promoção de solidariedade social em todo o país.  
261 Dessa forma um dos requisitos para que a instituição possa participar do projeto é  
262 inscrição da instituição no CMDCA, O conselheiro explica que a instituição possui uma  
263 inscrição provisória devido à mesma não possuir um plano de bombeiro definitivo, fato  
264 que ainda persiste, pois o prédio onde a instituição está instalada pertence a prefeitura,  
265 sendo da mesma a responsabilidade das adequações necessárias para que seja emitido  
266 um laudo definitivo do Corpo de Bombeiros. Mas o conselheiro salienta que já foi enviado o  
267 pedido para o setor de obras responsável pela vistoria para que seja acelerado o  
268 processo. Diante do fato apresentado o Secretário Municipal de Assistência Social Sr.  
269 Josivaldo orienta os conselheiros que a instituição não pode ser prejudicada por este fato  
270 visto que é a prefeitura a responsável pelo prédio, mas cabe a instituição cobrar por tal  
271 serviço, e aproveitando o ensejo diz que seria muito importante que esse conselho  
272 solicitasse da Fundação Municipal de Educação e ao núcleo responsável pelos Colégios  
273 Estaduais um parecer de como estão essas questões do Corpo de Bombeiros nas escolas  
274 tendo em vista tantos desastres que tem ocorrido ultimamente, pois é função do CMDCA  
275 zelar pela segurança das crianças e adolescentes e esses acompanhamentos precisam  
276 ser realizados na forma de prevenção antes que aconteça algo, pois depois não adianta  
277 mais. Diante da orientação do Secretário a presidente coloca em votação o envio de um  
278 ofício para a Fundação Municipal de Educação e o Núcleo Regional de Educação para  
279 que seja informado como estão os prédios públicos em relação às declarações do corpo  
280 de Bombeiros, o mesmo foi votado e aprovado por todos os conselheiros. Neste momento



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

281 Sra. Juliana Zaia diretora da Escola Municipal Ensino Infantil Vereador  
282 Antônio Linares diz que desconhece a necessidade da inscrição nos CMDCA, e que na  
283 situação do bombeiro é a própria diretora que faz a solicitação das vistorias, a mesma é  
284 esclarecida pela secretária executiva que o intuito da inscrição e que a escola possa  
285 pleitear recursos e projetos. Finalizando a reunião os conselheiros deliberaram por  
286 realizar uma visita na instituição no dia 26/06/2019 e posteriormente no dia 28/06/2019 a  
287 Comissão Temática de Cadastro e Acompanhamentos: composta pelos seguintes  
288 conselheiros: Sra. Luciane Rigão, Conselheira suplente, representante Sociedade Civil,  
289 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social- Associação de Pais e Amigos dos  
290 Execpcionais (APAE); Sra. Adryene Valéria Bernardo Monteiro, Conselheira suplente,  
291 representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Maria Madalena Raimundo,  
292 Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sra.  
293 Isabela dos Reis Venâncio, Conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal  
294 de Finanças; Sra. Moacir Freitas, Conselheiro suplente, representante da Sociedade Civil  
295 Organizações dos Usuários (Equipe de Intervenção Social, Paróquia Santo Cura D'ars),  
296 se reunirá na Secretara Municipal de Assistência Social para analisar e emitir um parecer  
297 referente à documentação entregue e protocolada pelo Sr Marcio Castilho. Diante da  
298 deliberação o conselheiro Marcio Castilho solicita que seja emitido um ofício para que o  
299 mesmo seja entregue para os responsáveis do Projeto Mesa Brasil, onde conste que a  
300 documentação se encontra em processo de análise para emissão da inscrição. A  
301 presidente colocou a emissão do ofício em votação sendo o mesmo aprovado por todos  
302 os presentes. Após o término da discussão da pauta, a presidente Nathyele deu por  
303 encerrado à reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane  
304 F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que  
305 a compõe.

306

307

308

309

---

Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

---

Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa

312

313

314

315

---

Nathyele Nayara Pertile  
Presidente do CMDCA

316

317

318

319

320



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**LISTA DE PRESENÇA (RG ou CPF)**

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.  
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015  
 Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

358

**Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

359

360

361



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

362

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 555900-5 CPF: 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

363

364



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
2 DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
3 COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO  
4 PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Aos oito  
5 dias do mês de Julho do ano de 2019, às quatorze horas, no Centro de Referência  
6 de Assistência Social - CRAS localizado na Rua Praça Ipiranga nº 56, Paçandu –  
7 Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
8 anexada a esta ata conforme a Resolução 03 e 08/2019, a saber: Sra. Juliana  
9 Alexandre dos Santos Zaia, Sra. Nathyele Nayara Pertile, Sr Márcio Castilho, Sra.  
10 Ana Cláudia Bolonhesi, Maria Sra. Madalena Raimundo a Secretária Executiva  
11 Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e a Auxiliar Administrativa, Eliane F. Santana.  
12 Após assinatura dos presentes os representantes da comissão questionaram a  
13 ausência do Sr. Leonardo Paulo Figueiredo, os mesmos foram informados que o  
14 devido o Sr Leonardo estar estudando no período da tarde fica impossível a  
15 participação do mesmo nas reuniões, dessa forma a Comissão delibera pela  
16 substituição do mesmo, ficando em seu lugar a Sra Graciele de Souza da Rocha  
17 para compor a comissão. Tendo em vista que o Sr Leonardo era o presidente da  
18 Comissão se fez necessário uma eleição com caráter de urgência devido à comissão  
19 não poder ficar sem presidente, em seguida todos votaram em um representante de  
20 sua escolha, ficando eleito o Sr Márcio Castilho com 4 (quatro) votos e como vice a  
21 Sra. Madalena com 1(um) voto. A comissão após a eleição e substituição dos  
22 membros eleitos fica composta da seguinte forma: Presidente: Marcio Castilho dos  
23 Santos, Representante Sociedade Civil, Centro de Educação Infantil Marista  
24 Enfermeira Anita Cordeiro CMDCA. Vice-Presidente: Maria Madalena Raimundo,  
25 Conselheira Suplente CMDCA, Representante da Secretaria Municipal de  
26 Assistência Social. Membro Conselheiro Titular: Nathyele Nayara Pertile,  
27 Representante da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) CMDCA.  
28 Membro Conselheiro Titular: Ana Cláudia Bolonhesi, Representante da Secretaria  
29 Municipal de Assistência Social CMDCA. Membro Conselheiro titular: Juliana  
30 Alexandre dos Santos Zaia, Representante da Autarquia Municipal de Educação  
31 CMDCA. Membro Conselheiro Suplente: Graciele Souza Rocha, Representante da  
32 Sociedade Civil – Rotaract CMDCA. A Comissão Organizadora será coordenada  
33 pelo Presidente e sua atribuição é promover e regular o andamento do processo de  
34 escolha, nos termos da Lei 2433/2015, Resolução nº. 170 CONANDA de 10 de  
35 Dezembro de 2014, Portaria nº. 298/2019 Tribunal Regional Eleitoral e do Edital nº.  
36 001/2019 Convoca Eleições para Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2024, cujos  
37 prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por  
38 motivo de força maior ou decisão judicial. Compete à Comissão Organizadora: I -  
39 conduzir o processo de escolha; II - analisar e decidir, em primeira instância  
40 administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 realização do processo de escolha, nos termos do edital; III - providenciar as urnas  
42 para a realização do processo eleitoral; IV - adotar todas as providências  
43 necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar e convocar,  
44 preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, mesários e escrutinadores,  
45 bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre  
46 como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução  
47 regulamentadora do pleito; V - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal  
48 das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o  
49 processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de  
50 imposição das sanções previstas na legislação; VI - solicitar, junto ao comando da  
51 Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos  
52 locais do processo de escolha e apuração e; VII – Conferir e validar a documentação  
53 dos inscritos no processo eleitoral; VIII- Homologar a lista com os nomes dos  
54 inscritos; IX – Apresentar à plenária do CMDCA a lista com os nomes homologados  
55 bem como todo o tramite do processo eleitoral; X - resolver os casos omissos. A  
56 Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições  
57 integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para  
58 assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.  
59 Esta comissão terá até **o dia 07 de Outubro de 2019**, para concluir o processo de  
60 escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios  
61 estabelecidos nas resoluções, editais que norteiam o processo eleição e demais  
62 normas que vierem a ser expedidas por este Conselho. Em seguida deu início a  
63 análise da documentação de todos inscritos sendo eles: ADRIANA MARINHO  
64 TELES, ANTÔNIO LINO DE FARIA, APARECIDA LUCIMEIRI CAMARGO, CINTIA  
65 PAULA SARVIOLI, COSME SENA RAMOS, CLAUDINEI DO NASCIMENTO, JOÃO  
66 EUDES DOS SANTOS, JOSÉ CLEILTON JUBIN, IONES JOSÉ RIBEIRO, LARA  
67 GABRIELA DE ALMEIDA, LUCAS ANDRADE DOS SANTOS, LUCILENE ALVES  
68 CABRAL, LUCINETE ZACHI DIAS, MARLETI RIGUETE NEVES, NEUZA ALENCAR  
69 DE ALMEIDA, REGINALDO APARECIDO DE SOUZA, ROSIANE FRANCISCO  
70 PIRES, ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ, SEBASTIÃO DE SOUZA  
71 SANTOS, SONIA GUEDES VIANA, VALDINÉIA SEABRA DE ALMEIDA,  
72 VANDERLEY NOVELI, VALDOMIRO LUNARDELLI. Tendo em vista a necessidade  
73 da saída da reunião do presidente e da vice-presidente para outra reunião, que foi  
74 solicitado pelos representantes das Igrejas Católicas do Município de Paíçandu ao  
75 Secretário Municipal de Assistência Social senhor Josivaldo Souza Reis, e o mesmo  
76 por conhecer as normativas e tendo conhecimento de que, quem coordena todo o  
77 Processo de Eleição Parametrizada é a Comissão Organizadora entrou em contato  
78 com a Comissão Organizadora e solicitou que a comissão realize a nomeação de  
79 02(dois) membros da comissão para acompanhá-lo nessa reunião. A Comissão  
80 Organizadora que estava reunida realizando a análise dos inscritos para publicar a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 homologação das inscrições suspendeu os trabalhos e realizou a indicação do  
82 Presidente senhor Márcio Castilho e a Vice-Presidente senhora Maria Madalena  
83 Raimundo, dessa forma a análise da documentação foi dada continuidade pelos  
84 demais membros, tendo ressalva na documentação do Sr CLAUDINEI DO  
85 NASCIMENTO, que não entregou a Certidão de Antecedentes Criminais de Âmbito  
86 Federal conforme é solicitado no Edital 001/2019, Art. 6 inciso VI, Referente à  
87 documentação entregue pelo Sr. COSME SENA RAMOS, foi questionada a  
88 autenticidade referente Instituição Associação Paçanduece das Associações de  
89 Moradores de Paçandu Paraná - UNIPAN a qual declara à declaração sua atuação  
90 na Política de atendimento a Criança e Adolescente, e a mesma não ter a logo da  
91 instituição e nem CNPJ. Dessa forma a documentação desses candidatos foi  
92 separada para uma nova análise da comissão a ser realizada no dia 11/07/2019 às  
93 14hs na Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficando os demais candidatos  
94 com a inscrição deferida faltando à assinatura do presidente da comissão. Nada  
95 mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim  
96 assinada e pelos conselheiros que a compõe.

97

98

99

100 \_\_\_\_\_  
101 Michelli R. F. Rigonato  
102 Secretária Executiva

100 \_\_\_\_\_  
101 Eliane F. R. Santana  
102 Auxiliar Administrativa

103

104

105

106 \_\_\_\_\_  
107 Nathyele Nayara Pertile Tambalo  
108 Presidente do CMDCA

106 \_\_\_\_\_  
107 Marcio Castilho dos Santos  
108 Presidente a Comissão

109

110

111

### Governmental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>CPF:</b> 033.219.459-08		
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 7140534-6 <b>CPF:</b> 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

112

113

114

**Não Governamental**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 110794614 <b>CPF:</b> 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 12439959-9 <b>CPF:</b> 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

115

116



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
2 **PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS**  
3 **CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
4 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2020/2024.** Aos noventa e dois dias do mês  
5 de Julho do ano de 2019, às 14:00horas, na Paróquia Santo Cura D'ars no Centro  
6 Catéquético localizada na Avenida Cônego José Jezu Flôr, nº.108, CEP:87140-000 na  
7 cidade de Paçandu - Paraná. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença  
8 que segue anexada a esta ata, a saber:representando a Equipe Pastoral de Intervenção  
9 Social da Paróquia Santo Cura D'ars, a senhora Cleusa Aparecida Rodrigues Garcia e o  
10 senhor Ranulfo, representando Paróquia Santo Cura D'ars o Pároco Pe. Claudemir  
11 Ricardo da Silva, representando a Paróquia Jesus Bom Pastor o Pe. Nailson Bacon,  
12 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social o gestor da pasta senhor  
13 Josivaldo Souza Reis, representando a Comissão Organizadora para o Processo de  
14 Eleição Parametrizada de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos  
15 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA– gestão 2020-2024 os membros  
16 representantes da comissão conforme Resolução 08/2019 CMDCA o presidente senhor  
17 Márcio Castilho e a senhora Maria Madalena Raimundo. Representando a Secretaria  
18 Executiva do CMDCA a assistente social senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. A  
19 senhora Cleusa deu início à reunião às 14:30hs com a presença dos membros acima  
20 citados com única ausência no início da reunião do representante da Paróquia Jesus Bom  
21 Pastor o Pe. Nailson Bacon. A senhora Cleusa apósse apresentar como Coordenadora da  
22 Equipe Paroquial de Intervenção Social explicou aos presentes que as pautas a serem  
23 discutidas é sobre as demandas dos cidadãos que tem chegado às duas paróquias com  
24 questionamentos. O primeiro deles é sobre **o local de votação para a realização do**  
25 **Processo de Eleição Parametrizada de Escolha dos Conselheiros Tutelares do**  
26 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2020-2024** ser em  
27 único local no Colégio Estadual Paçandu Rua Santos Dumont, 521 Centro CEP: 87.140-  
28 000 – Paçandu – Paraná. A secretária executiva do Conselho de Direitos CMDCA  
29 responde que a Comissão Organizadora segue a **Portaria 298/2019 TRE** a qual  
30 determina datas para o cumprimento do Processode Eleição Parametrizada de Escolha  
31 dos Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
32 Adolescente pela Comissão Organizadora e que uma das determinações é o Art. 1º A  
33 organização dos trabalhos para o empréstimo de urnas eletrônicas e de lona para as  
34 Eleições parametrizadas dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do  
35 Estado do Paraná, que se realizarão em 06/10/2019, obedecerá às regras constantes  
36 desta Portaria e seguirão o Calendário constante do Anexo I. A secretária Executiva  
37 senhora Michelli pergunta para a senhora Cleusa se a mesma leu a **Portaria**  
38 **298/2019TRE**. A senhora Cleusa responde que não tinha conhecimento dessa Portaria e  
39 que tinha em mãos somente o **Edital 001/2019** o qual **Convoca a realização do**  
40 **Processo de Eleição Parametrizada de Escolha dos Conselheiros Tutelares do**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de**  
42 **Paçandu – Pr.** A secretária Executiva ressalta ainda que o Processo de Eleição  
43 Parametrizada de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Paçandu não segue somente o  
44 **Edital 001/2019** para a realização de todo o Processo de Eleição Parametrizada para  
45 Escolha dos Conselheiros Tutelares a Comissão Organizadora junto com o CMDCA  
46 devem se pautar nas seguintes **normativas: Lei Municipal CMDCA nº**  
47 **2.433/2015; Resolução 03/2019 CMDCA Resolução 08/2019 CMDCA; Portaria**  
48 **298/2019 - Tribunal Regional Eleitoral; Resolução 170 do CONANDA; Edital CMDCA**  
49 **001/2019.** A senhora Cleusa disse que não sabia e que sua fala está pautada somente no  
50 **Edital CMDCA 001/2019 e na Resolução Nº. 03/2019 CMDCA.** A secretária executiva do  
51 CMDCA senhora Michelli após, a orientação respondendo ao questionamento de um  
52 único local para a realização do Processo de Eleição Parametrizada para Escolha dos  
53 Conselheiros Tutelares esclarece que a Comissão está seguindo as orientações da  
54 **Portaria 298/2019 TRE que CAPÍTULO II DOS ATOS PREPARATÓRIOS SEÇÃO I DA**  
55 **SOLICITAÇÃO DE URNAS Art. 3º Os pedidos de empréstimo de urnas para**  
56 **realização das Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares devem ser**  
57 **apresentados na respectiva Zona Eleitoral, até 31/05/2019,** especificando-se que o  
58 pedido refere-se a urnas eletrônicas ou de lonas, com estimativa do quantitativo. Assim a  
59 secretária executiva do CMDCA apresenta o **Ofício 09/2019 CMDCA datado de**  
60 **27/05/2019 e protocolado na data de 27/05/2019 no Tribunal Regional Eleitoral – Pr**  
61 **Zona Eleitoral 154 de Maringá por número de protocolo 25.362./2019** o qual seguindo  
62 a determinação da **Portaria 298/2019 TRE** em seu Art. 8 que a **quantidade de eleitores**  
63 **alocados em cada seção eleitoral deverá obedecer ao limite mínimo de 1.500**  
64 **eleitores e ao máximo de 5.000 eleitores** em consonância com o site do Tribunal  
65 Superior Eleitoral Paçandu possui 27.555 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e  
66 cinco) eleitores. Nesse ofício que apresento aos senhores a Comissão realiza a  
67 **solicitação de 07(sete) urnas eletrônicas e indica um único local a princípio o local**  
68 **Colégio Estadual Paçandu Rua Santos Dumont, 521 Centro CEP: 87.140-000 –**  
69 **Paçandu – Paraná.** Sabido que conforme todas as normativas acima citadas a Comissão  
70 Organizadora se o TRE disponibilizar a quantidade de 07(sete) urnas solicitadas poderá  
71 se reunir posteriormente com o CMDCA e deliberar através da publicação de uma  
72 Resolução CMDCA por mais colégios eleitorais no Município e Distrito Água Boa devido  
73 todo o **PROCESSO DE ELEIÇÃO PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS**  
74 **CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
75 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –** de Paçandu ser de responsabilidade da  
76 Comissão Organizadora eleita pelo CMDCA. O presidente da Comissão senhor Márcio  
77 Castilho e a membro da Comissão senhora Maria Madalena ressaltam que se o TRE  
78 disponibilizar as 07 (sete) urnas solicitadas, a comissão irá se reunir para deliberar pelo  
79 aumento de Colégios Eleitorais. A senhora Cleusa questiona se a **Resolução 003/2019**  
80 está composta de forma paritária, a secretária executiva senhora Michelli responde que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 sim e que a parte não governamental é composta por: Nathyele Pertile representante da  
82 APAE, Márcio Castilho representante do Marista, Leonardo representando o Rotaract e  
83 que inclusive na data de hoje a comissão estava reunida para além de realizar a  
84 homologação dos inscritos também realizar a substituição do conselheiro Leonardo e  
85 devido a essa alteração de membros realizar a eleição para presidente a qual o Márcio  
86 havia acabado de ser eleito por unanimidade dos votos dos membros da comissão  
87 conforme.A secretária executiva Michelli ressalta ainda aos presentes que foi convocado  
88 para essa reunião somente o Secretário Municipal de Assistência Social senhor Josivaldo  
89 Souza Reis e que o mesmo por conhecer as normativas citadas acima tendo  
90 conhecimento de que, quem coordena todo o Processo de Eleição Parametrizada é a  
91 Comissão Organizadora entrou em contato com a Comissão Organizadora os quais os  
92 membros encontravam-se reunidos na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência  
93 de Assistência Social localizado na Praça Ipiranga nº. 56 – Centro e solicitou que a  
94 comissão realize a nomeação de 02(dois) membros da comissão para o acompanhar  
95 nessa reunião. A Comissão Organizadora que estava reunida realizando a análise dos  
96 inscritos para publicar a homologação das inscrições suspendeu os trabalhos por 10  
97 minutos e realizou a indicação do Presidente senhor Márcio Castilho e a Vice-Presidente  
98 senhora Maria Madalena Raimundo conforme deliberação registrada na ata nº. 06/2019  
99 CMDCA. A senhora Cleusa disse que não tinha conhecimento desse fato e que ao  
100 contatar o Secretário o mesmo também não disse nada a ela. A secretária Executiva  
101 orienta que a partir desta orientação toda e qualquer ação a ser realizada em relação ao  
102 **PROCESSO DE ELEIÇÃO PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**  
103 **TUTELARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
104 **ADOLESCENTE – CMDCA 2020-2024** seja encaminhada ao Presidente ou demais  
105 membros da Comissão. Após os esclarecimentos a senhora Cleusa e o Pe Nailson Bacon  
106 colocam-se a disposição para ajudar nos trabalhos do dia 06 de outubro de 2019 data da  
107 eleição com pessoal e que a Equipe Pastoral de Intervenção Social poderá também se  
108 colocar à disposição na execução dos trabalhos. O Secretário senhor Josivaldo Souza  
109 Reis disse que o pessoal para prestar o suporte técnico no dia da eleição é um dos  
110 grandes desafios.Padre Nailson falou para que a comissão entre em contato com o Pastor  
111 Enos da Ordem de Pastores para ajudar também no dia da eleição. O Pe Claudemir e Pe  
112 Nailson sugeriram a confecção de folders explicativos sobre as atribuições dos  
113 conselheiros tutelares bem como colocaram-se à disposição os meios de comunicação da  
114 Paróquia para contribuir com as divulgações para o processo de escolha dos conselheiros  
115 Josivaldo esclarece que mesmo a Equipe Paroquial de Intervenção Social, a igreja  
116 católica representada nesse ato pelos representantes das duas Paróquias Jesus Bom  
117 Pastor e Santo Cura D'ars Pe Nailson Bacon e Pe Claudemir se colocando à disposição  
118 em respeito a todas as denominações religiosas poderia levar para a comissão a  
119 possibilidade de confeccionar um Edital de Chamamento Público, dessa forma  
120 disponibilizaria à toda sociedade civil a oportunidade de participar, mas que isso deverá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

121 ser decidido pela comissão que irá se reunir e levar essa reivindicação de hoje para os  
122 demais membros. Ao final da reunião o presidente da comissão reiterou o apoio dos  
123 presentes acima nominados.

124

125

126

127

128

129 **Márcio Castilho dos Santos**

130 **Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Parametrizada para a Escolha de**

131 **Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020 a 2024**

132

133

134

135

136

137 **Nathyele Nayara Pertille**

138 **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de**

139 **Paçandu**

140

141

142

143

144

145

### Área Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

146



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

147

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

148



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



1 **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CONJUNTA DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DO CONSELHO**  
3 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).** Aos  
4 vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2019, às nove horas, no Centro de  
5 Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56 – Centro  
6 – Paiçandu/PR, a presidente iniciou com o **Item 1 Verificação do quórum mínimo**  
7 **para a instalação dos trabalhos:** após conferir o quórum a Sra. Eliane Figueiredo  
8 Ramos Santana presidente do CMAS e a Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos  
9 presidente do CMDCA deram início à reunião agradeceram a presença de todos, os  
10 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta  
11 ata, a saber, dos **Conselheiros do CMAS:** da Área Governamental Senhora Ana  
12 Alice dos Santos e a senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana representantes da  
13 Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Elisangela Roberto dos Santos  
14 representando a Fundação Municipal de Educação; e o senhor Fernando Junior da  
15 Conceição representante da Secretaria de Administração Municipal, totalizando 04  
16 conselheiros. Da Área não Governamental: Senhora Josenete Caetano da Silva  
17 representante da Sociedade Civil e dos Usuários; senhor Marcio Castilho dos Santos  
18 representante da Sociedade Civil – Organizações dos usuários da Assistência Social  
19 – Rede Marista; senhora Graciele Souza Rocha representando a Sociedade Civil  
20 Organizações dos usuários – Rotaract; senhora Camila Palma da Silva Garcia  
21 representando Sociedade civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social –  
22 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); senhora Rosilene Bispo  
23 representante da sociedade civil dos usuários; e a senhora Dayane Alves Moreira  
24 representante da Sociedade Civil dos usuários totalizando 06 conselheiros. Em  
25 relação ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, os  
26 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que também segue anexada  
27 a esta ata, a saber: Área Governamental Senhora Ana Claudia Bolonhesi,  
28 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Juliana  
29 Alexandre dos Santos Zaia representante da Fundação Municipal de Educação; e o  
30 senhor Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte, totalizando  
31 03 conselheiros. Da área não-governamental, estiveram presentes: Senhora Camila  
32 Palma da Silva representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
33 APAE; Paula Cristina Cordeiro dos Santos representando a Sociedade Civil dos  
34 Usuários; senhora Graciele de Souza Rocha representando a Sociedade Civil dos  
35 Usuários – Rotaract; e o senhor Marcio Castilho dos Santos representante do  
36 Núcleo de Educação CMEI – MARISTA, totalizando 04 conselheiros. Também se  
37 fizeram presentes representantes da sociedade civil conforme segue: Cosme Sena  
38 Ramos, representando o Conselho Tutelar; a senhora Adriana Pires Martins Santana  
39 Coordenadora do Serviço Família Acolhedora; o senhor Wagner Colucci  
40 Coordenador do Serviço de Qualificação Profissional; senhora Ana Paula Faria  
41 Sanchez Psicóloga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da  
42 Criança e do Adolescente - SCFVCA; senhora Silvana Aparecida Pery Assistente  
43 Social do SCFVCA; senhora Geise Fornazza Coordenadora da Proteção Social  
44 Básica; senhora Sônia do Vale representando o Centro de Referência Especializado  
45 de Assistência Social - CREAS; senhora Tatiane Alves dos Santos Coordenadora da  
46 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; senhora Nathyele N.  
47 Pertille Tambalo Coordenadora do Cadastro Único; senhora Ana Tereza Barbosa



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



48 Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;  
49 senhora Michelli Rodrigues Rigonato Assessora e Assistente Social da Vigilância  
50 Socioassistencial; Ivani de Fátima Bosa representante da Gestão Orçamentária e  
51 Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS . Em seguida abordou-se  
52 o **Item 2 Aprovação da pauta do dia:** Apresentação de Justificativas de ausência;  
53 Apresentação, análise e parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução  
54 Físico-Financeira- Exercício 2018; Preenchimento e parecer referente à Deliberação  
55 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o Desenvolvimento de Ações de  
56 Aprimoramento do Controle Social – Incentivo CMDCA); Análise do preenchimento e  
57 parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA – PR (Incentivo para Apoio e  
58 Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente); Edital de  
59 convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020;  
60 Confraternização Conselhos de Direitos. Sem alterações, a ordem do dia ficou  
61 aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 3: Apresentação de Justificativas**  
62 **de ausência:** a Secretária Executiva senhora Beatriz declarou que nenhuma  
63 justificativa havia sido protocolada na Secretaria. Dando sequência, Beatriz passou a  
64 fala para a senhora Michelli Assessora e Assistente Social da Assistência Social,  
65 Vigilância Socioassistencial e Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social  
66 – SUAS do Município de Paiçandu que iniciou o **Item 4 Apresentação, análise e**  
67 **parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira-**  
68 **Exercício 2018:** Michelli, com o auxílio de imagem em tela, acessou o Sistema  
69 SUASWEB Demonstrativo, que exige que cada o Município preste contas referente  
70 ao ano anterior, neste caso de 2018 nos seguintes eixos: Serviços, programas e  
71 projetos; IGD PDF (Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família); e  
72 IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência  
73 Social), antes de apresentar o conteúdo com o qual o sistema foi alimentado,  
74 Michelli informou que até a presente data o sistema vem apresentando erros de  
75 programação, de modo que torna imprescindível o planejamento com antecedência  
76 devido ao prazo de finalização de cada preenchimento. Em seguida, iniciou a  
77 apresentação exibindo o cadastro dos conselheiros no sistema, onde consta nome  
78 completo e CPF de cada membro, sendo os mesmos atores que monitoram  
79 juntamente com o Órgão Gestor toda a administração dos recursos do SUAS e logo  
80 em seguida, iniciou a apresentação do primeiro eixo: Serviços, programas e projetos  
81 detalhadamente contemplando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial  
82 de Média e Alta Complexidade, do preenchimento o físico, sendo este a meta de  
83 atendimento estabelecida por cada equipe e desta meta o que cada uma cumpriu  
84 durante o ano de 2018, ademais Michelli também apresentou ainda referente a este  
85 eixo a parte financeira que diz respeito ao recurso que o município recebeu do  
86 Governo Federal, o que o mesmo gastou e em que gastou e o valor que foi  
87 remanejado. Michelli explana que para realizar tal preenchimento é necessário que  
88 todos os coordenadores e suas equipes se unam para passar todas as informações  
89 referente aos usuários que são atendidos pelos serviços, programas e projetos do  
90 SUAS, pois sem estas informações o Governo entende que o município não tem  
91 demanda, não enviando desta forma os recursos para o atendimento, todas as  
92 informações sobre o preenchimento físico e financeiro se encontram em anexo a  
93 esta ata. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS colocou em  
94 votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do Eixo



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



95 Serviços, programas e projetos, ficando aprovado por unanimidade. Dando  
96 continuidade, Michelli apresentou e também explanou sobre os dados preenchidos  
97 no campo físico e financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa  
98 Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, este índice possibilita aferir como cada  
99 município e o Distrito Federal estão no que diz respeito à atualização dos cadastros  
100 das famílias, acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e  
101 controle social do programa e do Cadastro Único, estando baseado em um  
102 mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Geise  
103 coordenadora da Proteção Social Básica explanou que o IGD-PBF trata-se de um  
104 índice que varia de 0 (zero) a 1 (um), quanto mais próximo de 1 estiver o índice,  
105 melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro  
106 repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão,  
107 respeitando o teto orçamentário e financeiro. A gestora aponta que no âmbito da  
108 Assistência Social e Educação os índices são bons estando próximos a 1, porém o  
109 município tem dificuldades com a Política Pública de Saúde, que estão muito abaixo  
110 das metas estabelecidas de 75%. Todos estes dados poderão ser consultados nos  
111 documentos em anexo. Geise continua explanando que o recurso pode chegar até  
112 R\$ 8.000,00, sendo que quando assumiu gestão do Cadastro Único informou que o  
113 município estava recebendo apenas R\$ 3.000,00, e por meio de um árduo trabalho  
114 fechou-se o ano de 2018 com o valor do repasse de R\$ 7.000,00. Michelli deu  
115 continuidade e explanou sobre os valores reprogramados de exercícios anteriores e  
116 também sobre valores gastos, que foram utilizados para a estruturação do Cadastro  
117 Único, como compra de carro, local próprio, estruturação do serviço como um todo,  
118 além dos valores reprogramados para o ano de 2019. Em relação aos valores  
119 gastos, a servidora Ivani informou que o IGD-PBF foi destinado também ao custeio  
120 de internet, água e luz e internet, afirmando que tem todas as notas, empenhos,  
121 planilhas, listando os valores de entradas e saídas disponibilizando inclusive os  
122 documentos físicos à mesa. A servidora Geise colocou que antes de fechar essa  
123 apresentação e o conselho dar o seu parecer, gostaria de deixar uma ressalva,  
124 relatando ter assumido a Gestão do Cadastro Único em 13 de dezembro de 2017,  
125 período este de prestação de contas ao CMAS destes mesmos recursos referente  
126 ao ano de 2016, deu continuidade e expôs que quando entrou ainda não entendia o  
127 processo e no decorrer do tempo inteirou-se acerca do Cadastro Único e Bolsa  
128 Família e na prestação de contas do ano de 2018 referente ao ano de 2017, foi  
129 identificado uma diferença de R\$ 43.659,57 nos valores do Sistema com os valores  
130 dos extratos bancários. Ivani explica que essa diferença entre valor de sistema e  
131 valor de extrato esta em processo de averiguação, de modo que ainda não se sabe  
132 o que houve, recentemente a Secretaria Municipal de Assistência Social contratou a  
133 servidora Ana Teresa formada em contabilidade iniciando suas atividades junto à  
134 equipe em busca de identificar a diferença. Ivani deu continuidade e relatou que o  
135 Ministério Público informou que até o ano de 2005 os processos eram realizados de  
136 forma física, a partir do momento em que este processo passou a ser eletrônico,  
137 todos os documentos físicos foram transferidos para o sistema, de modo que o  
138 apontamento de tal inconsistência pode ter ocorrido por erro na transferência de  
139 dados, outra possibilidade passada pelo Ministério de Desenvolvimento Social –  
140 MDS é de que o sistema também pode estar puxando dados errados, visto que os  
141 valores são reprogramados ano a ano, além dos valores aplicados e rendimentos,



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



142 podendo desta forma ter ocorrido erro no próprio sistema, desta forma assim que  
143 esta inconsistência foi identificada a Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS  
144 esta trabalhando para detectá-la. Michelli explana que o MDS ainda esta fazendo  
145 auditoria do Demonstrativo referente ao ano de 2013, desta forma a mesma sugere  
146 que como o Órgão Gestor o CMAS faça uma ressalva na aprovação do  
147 Demonstrativo do ano de 2018, pois quando o MDS for fazer auditoria do mesmo e  
148 verificar a diferença também, o Órgão Gestor e o CMAS estarão pautados,  
149 pontuando a ciência quanto à diferença e o seu dever em acompanhar as  
150 averiguações da origem da diferença dos valores apresentados no sistema e nos  
151 valores apresentados nos extratos. Michelli pontua que é necessário o entendimento  
152 da mesa de que a diferença diz respeito à inconsistência de registro no sistema, e  
153 não se trata de falta de recurso, pois se tem todos os extratos bancários detalhados  
154 dos gastos realizados. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS  
155 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro  
156 referente ao Eixo IGD-PBF 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer  
157 favorável, com a ressalva de que o Órgão Gestor ainda não identificou quais foram  
158 os erros que gerou a diferença apresentada entre os valores que constam no  
159 sistema e os valores dos extratos (entendendo que houve inconsistências no  
160 sistema e não a falta de dinheiro), de modo que estará acompanhando mensalmente  
161 as averiguações. A senhora Michelli passou para a apresentação do preenchimento  
162 do terceiro eixo Índice Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –  
163 IGDSUAS, este visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços,  
164 programas, projetos e benefícios socioassistenciais que compõe o equipamento  
165 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no âmbito dos municípios, DF e  
166 estados, bem como a articulação intersetorial. Conforme os resultados alcançados  
167 pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como  
168 forma de incentivo, este recurso é utilizado para capacitação e estruturação dos  
169 serviços. Michelli pontua que o IGDSUAS também varia de 0 (zero) a 1 (um) e esta  
170 porcentagem depende da alimentação do sistema RMA – Registro Mensal de  
171 Atendimentos, ou seja, mensalmente são avaliados e contabilizados quantas  
172 famílias são acompanhadas no CRAS, no ano de 2018 o Índice se apresentou muito  
173 baixo em comparação com a demanda a ser atendida, devido a defasagem nas  
174 equipes técnica dos serviços para a realização de busca ativa e acompanhamento,  
175 após a contratação de equipe técnica 2.544 famílias estão referenciadas ao CRAS.  
176 A senhora Michelli da continuidade a aponta que no item financeiro consta o valor de  
177 R\$0,00, pois nos doze meses do ano de 2018 o Governo Federal não enviou o  
178 recurso do IGD para o município, de modo que os serviços estão sendo mantidos  
179 em funcionamento com os recursos livres e também com o único recurso que o  
180 governo tem transferido, o recurso do Programa Primeira Infância no SUAS, Michelli  
181 declara que esta situação representa um grande desmonte da Política Pública de  
182 Assistência Social. Foram explanados sobre os saldos reprogramados dos anos  
183 anteriores, sobre os seus rendimentos, valores utilizados para a execução dos  
184 serviços e valores que foram reprogramados para o ano de 2019. Ivani solicita a  
185 palavra, e coloca que o MDS abre para o município preencher o Demonstrativo com  
186 o intuito de prestar contas de forma tardia, pois se presta conta hoje de um recurso  
187 gasto há um ano, não sendo possível o conselho acompanhar corretamente o  
188 decorrer do ano. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS

189 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro  
190 referente ao Eixo IGD-SUAS 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer  
191 favorável, com a ressalva de que o CMAS sugere que a data de abertura do  
192 preenchimento dos dados no demonstrativo seja aberto no início do ano meados de  
193 janeiro e/ou fevereiro e não no final do ano seguinte não permitindo o real  
194 acompanhamento e entendimento das reprogramações e valores aplicados e  
195 gastos. Dando sequência as pautas, passou-se ao **item 5 Preenchimento e**  
196 **parecer referente à deliberação 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o**  
197 **Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social – Incentivo**  
198 **CMDCA):** A presidente CMDCA senhora Paula passou a palavra para a Secretária  
199 Executiva senhora Beatriz que explanou sobre a Deliberação 084/2019 do Conselho  
200 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA que tem como  
201 finalidade incentivar o desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle  
202 Social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação do CMDCA abrangendo  
203 ações de formação continuada/capacitação do CMDCA, visando a participação de  
204 todos os conselheiros municipais, dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da  
205 Criança e do Adolescente e dos Adolescentes, além de ações de  
206 mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e do  
207 Adolescente no intuito do fortalecimento do Controle Social. A palavra é passada  
208 para a senhora Michelli que informa que o Termo de Ação e Plano de Ação são  
209 preenchidos no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, e que o valor do repasse para o  
210 município de Paiçandu, este sendo classificado como de Pequeno Porte II é de  
211 R\$10.000,00. O Plano de Ação é composto por seis eixos sendo eles: Oficinas e/ou  
212 Workshops, Cursos, Palestras; Seminários; Encontros e Reuniões ampliadas. Ficou  
213 deliberado pelos conselheiros do CMDCA que todos os eixos seriam preenchidos no  
214 item Atendimento Físico para execução: 10 conselheiros do CMDCA, 6 adolescentes  
215 e 5 Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo documento  
216 impresso segue anexado à esta ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total  
217 com parecer favorável referente ao Termo de Adesão e Plano de Ação ao repasse  
218 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da  
219 Deliberação 084/2019 “Incentivo para o desenvolvimento de Ações de  
220 Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação  
221 dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo  
222 CMDCA” no valor de R\$10.000,00. Encerrado o assunto, passou-se ao **item 6**  
223 **Análise do preenchimento e parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA –**  
224 **PR (Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e**  
225 **Adolescente):** a Secretária Executiva, senhora Beatriz explana que a Deliberação  
226 089/2019 do CEDCA estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na  
227 modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a  
228 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que serão  
229 destinados para a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para  
230 atendimentos das temáticas: Erradicação do Trabalho Infantil; Violência  
231 Digital/Cyberbullying; Comunidades Tradicionais; Crianças e Adolescentes em  
232 Situação de Rua; Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em  
233 deslocamento. Do mesmo modo, o Termo de Adesão e o Plano de Ação para que o  
234 repasse seja efetuado são preenchidos via sistema, o valor do repasse para o  
235 município de Paiçandu será de R\$ 40.000,00, realizado em parcela única na



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



236 modalidade Fundo a Fundo, tal recurso deverá ser destinado exclusivamente para  
237 despesas de assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio,  
238 equipamentos e mobiliários, que abrangem o objeto deste repasse, ou seja,  
239 despesas correntes/custeio, o prazo permitido para execução é no período de doze  
240 meses a partir do recebimento do recurso. O Plano de Ação foi preenchimento pelo  
241 CMAS, CMDCA e Rede de Atendimento, conforme segue o mesmo anexo a esta  
242 ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total com parecer favorável do Termo de  
243 Adesão e Plano de Ação referente ao repasse do Conselho Estadual dos Direitos da  
244 Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da Deliberação 089/2019 “Incentivo para  
245 Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em  
246 Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e**  
247 **Adolescente**” no valor de R\$40.000,00. Em seguida foi abordado o **item 7 Edital de**  
248 **convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020:**  
249 A Secretária Executiva apresenta o edital de convocação aos conselheiros titulares  
250 do CMAS e CMDCA para as reuniões ordinárias do ano de 2020, sendo o CMAS  
251 com reuniões datadas nas primeiras quintas-feiras do mês e o CMDCA com  
252 reuniões datadas nas segundas quintas-feiras de cada mês do ano. Os conselheiros  
253 informaram que no ano anterior haviam deliberado que as reuniões do ano de 2020  
254 tanto do CMAS quanto do CMDCA seriam realizadas nas duas últimas quintas-feiras  
255 do mês, ficando deliberado que as reuniões ordinárias do CMAS serão realizadas  
256 nas terceiras quintas-feiras de cada mês e as reuniões do CMDCA nas quartas  
257 quintas-feiras de cada mês, a realizar-se Centro de referência de Assistência Social  
258 – CRAS, situada na Rua Praça Ipiranga, nº56 – Centro, Paiçandu PR às 9 horas da  
259 manhã, ficando desta forma aprovado por unanimidade, conforme segue edital em  
260 anexo. Dado sequência, passou-se ao **item 8 Confraternização do Conselhos de**  
261 **Direitos** no qual as presidentes senhora Eliane e senhora Paula convidaram a todos  
262 para a confraternização dos Conselhos de Direitos que ocorrerá no dia 13 de  
263 dezembro com um Café Especial as 9h00 da manhã no Centro do Idoso, localizado  
264 na AV. ORLANDO TORTOLA, 625 – Bela Vista I. Nada mais a registrar eu,  
265 Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim assinada e  
266 pelos conselheiros que a compõe.

267

268

269

---

**Alessandro Manoel da Silva**  
**Auxiliar Administrativo**

271

272

273

274

275

276

---

**Eliane Figueiredo Ramos Santana**  
**Presidente do CMAS**

277

278

279



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



280

281

282

283 **Lista de presença (Nome e RG/CPF) LEGÍVEL**

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372 **CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL DO CMAS**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 04813867936	ANA ALICE DOS SANTOS	*
SUPLENTE RG: 103362652 CPF: 06362066960	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE)	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA	
SUPLENTE RG: 67146697 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	*
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	ISABELA FREDIANI	
SUPLENTE RG: 9.062.376-1 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALERIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF: 05490166940	EDER VERA CRUZ	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.  
Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015  
Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



<b>SUPLENTE</b> RG: 101684628 CPF: 138579824	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6466012 CPF: 02661754903	<b>FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO</b> 1º SECRETÁRIO	*

373

374 **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS CMAS**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> RG: 89188792 CPF: 00931113989	<b>JOSENETE CAETANO DA SILVA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 126979274 CPF: 08967108907	<b>ANA PAULA CELESTE</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 103438055 CPF: 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS (2º SECRETÁRIO)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 62388358 CPF: 01560169907	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 53172660 CPF: 02679846931	<b>GILSON GUIMARÃES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 64113933 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 03439368955	<b>ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 144504526 CPF: 07484405930	<b>DAYANE ALVES MOREIRA</b>	*



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391 **Governamental (CMDCA)**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSISNATURA</b>
<b>TITULAR</b> RG:90623761 CPF: 04730600940	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 05370197903	<b>IZABELA FREDIANI</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 69517692 CPF: 02129885900	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 07054966945	<b>BRUNA MAYARA LUCAS DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 71405346 CPF: 00583119980	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 57250186 CPF: 95931694900	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 101684628 CPF: 06867603955	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



<b>SUPLENTE</b> RG: 75514999 CPF: 02954092904	<b>ROBERLEY OLER</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 128529490 CPF: 09035359984	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 107880755 CPF: 04669097997	<b>ISABELA DOS REIS VENANCIO</b>	

392 Não Governamental (CMDCA)

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 64113933 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 110037449 CPF: 07879404961	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANROS (PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA DA ROCHA</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 97350280 CPF: 05925402944	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 36535679 CPF: 62915134987	<b>MOACIR DE FREITAS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 101712583 CPF: 06199898907	<b>JOSIANE GONÇALVES</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 124143306 CPF: 07993701937	<b>MARCIA GOMES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805 CPF: 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b>	*



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 62388358</b> <b>CPF: 01560169907</b>	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	
---	---------------------------------	--

393



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020.  
3 Aos onze dias do mês de Julho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na  
4 ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paçandu - localizada na Rua  
5 Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade de Paçandu. Os presentes  
6 assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata, a saber:  
7 Sra. Adriana Leite conselheira suplente representante da Fundação Municipal de  
8 Educação, Sr Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte e  
9 Lazer, Sra. Thais Marques Ferreira conselheira titular representante da Secretaria  
10 Municipal de Finanças, Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo conselheira titular  
11 representante da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Sr Márcio  
12 Castilho conselheiro titular representantes do Núcleo de Educação (CMEI Marista),  
13 Sra. Graciele Souza da Rocha representante dos Usuários Sociedade Civil –  
14 Rotaract fizeram-se presentes também, o Sr. Lucas Andrade dos Santos  
15 representante da Sociedade Civil, Sr Josivaldo Souza Reis Secretário Municipal de  
16 Assistência Social, Sr. Sergio Gomes Chefe de Departamento de Cadastro e  
17 Tributos, Secretaria Executiva Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato, as Auxiliares  
18 Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos, Eliane F. Santana, e  
19 Andréia Regina Ferreira, e os Conselheiro(a)s Tutelares, Sr. João Eudes dos  
20 Santos, Sra. Adriana Marinho, Sra. Marleti Riguete, Sra. Rosiane Pires. Após conferir  
21 o quórum a presidente deste conselho Nathyele Nayara Pertile deu início à reunião  
22 agradecendo a presença de todos. **No primeiro item; Aprovação da pauta:** A vice-  
23 presidente realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum mínimo para  
24 a instalação dos trabalhos; Apresentação das justificativas de ausência; **Solicitação**  
25 **de inscrição do Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita Cordeiro.**  
26 Conforme solicitado pelo conselho se fez presente na reunião o Sr. Sergio Gomes  
27 Responsável pelo Setor de Fiscalização Tributária, Chefe de Departamento de  
28 Cadastro e Tributos, o mesmo esclarece que não tem conhecimento do termo de  
29 compromisso firmado entre os responsáveis do Centro Marista e a Prefeitura, mas  
30 referente à parte que lhe cabe sobre a liberação do Alvará de funcionamento, o  
31 mesmo esclarece que o alvará não pode ser liberado sem o Projeto e Liberação do  
32 Corpo de Bombeiros, pois ninguém do departamento irá assumir a responsabilidade  
33 de algo que não os cabe. Nesse momento o mesmo é informado pela Secretária  
34 Executiva que referente o termo de Cooperação nº05/2014 celebrado entre o Centro  
35 Marista e a Prefeitura, na Clausula Quarta inciso I, Atribuições do Município letra F, a  
36 qual é claro referente à responsabilidade do Município quanto à realização de  
37 manutenção adequada ao espaço físico, das instalações, dos equipamentos mobília  
38 e dos materiais, mantendo-os em condições de uso higiênico e sanitários adequados  
39 ao atendimento prestado. Ficando de responsabilidade do Grupo Marista conforme o  
40 termo de Cooperação nº05/2014 II Atribuições da Instituição: Cumprir com a parte



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

41 pedagógica. Embasados no documento acima citado o conselho entende que é de  
42 responsabilidade da Prefeitura acelerar o processo da liberação do Alvará do Corpo  
43 de Bombeiros visto que a Instituição está sem os documentos a 4(quatro) anos.  
44 Sergio salienta que quando a instituição se instalou no Município foi emitido um  
45 alvará provisório para que o mesmo pudesse dar início nos seus trabalhos e desde  
46 então a Secretaria de Obras vem enviando vários projetos na tentativa de regularizar  
47 a construção, mas até o momento não foi possível, sendo do seu conhecimento que  
48 a Secretaria de obra já enviou o projeto 7(sete) vezes e como o mesmo é analisado  
49 por técnicos diferente estes apontam outras correções sendo necessário varias  
50 outras. Na seqüência é informado aos conselheiros que a Sra. Andrea Chociay  
51 responsável pela Secretaria de Obras a qual foi convocada a participar desta  
52 reunião via ofício 016/2019 conforme deliberado em plenária no dia 13/06/2019 não  
53 pode estar presente, a mesma informou a secretaria executiva por telefone que não  
54 poderia comparecer a reunião por ter uma reunião com o prefeito referente à Projeto  
55 Paraná Cidade, a mesma envio um e-mail a pedido do Secretário Municipal de  
56 Assistência Social Sr Josivaldo Souza Reis a qual informa que, dia 08/07/2019 foi  
57 protocolado sob ofício número 266/2019 a 7ª correção referente ao projeto de  
58 prevenção e combate a Incêndio da CMEI Enfª Anita Cordeiro. Informamos que  
59 perante o Corpo de Bombeiros, já foram solicitadas diversas alterações que foram  
60 adequadas em projeto e até o momento não foi autorizado o mesmo. O grande  
61 número de correções se deve ao fato de que em cada protocolo é feito por um  
62 analista que pode solicitar alterações não antes verificadas pelo analista anterior. É  
63 um procedimento padrão dentro da corporação e já foram feitos diversos diálogos  
64 inclusive com a presença do Prefeito Tarcisio para que fosse dada celeridade a este  
65 e os outros projetos de todos os prédios públicos do município que tramitam com o  
66 CDCIP-CBM/PR de Maringá. E não nos é fornecido um prazo para que cada  
67 correção seja feita ou previsão de aprovação do mesmo. Por isso a cada correção  
68 solicitada, esta secretaria faz a devolução dos itens solicitados no prazo Maximo de  
69 7(sete) dias. Após a leitura do e-mail os conselheiros não contentes com a resposta  
70 da Secretária, pois solicitaram que a mesma estivesse presente, deliberaram para  
71 que a presidente entrasse em contato com a mesma para agendar com ela uma data  
72 para que ela compareça a reunião que se disponibilize a receber os conselheiros na  
73 secretaria de obras para que a seja apresentado a esse conselho os documentos  
74 protocolados das 7(sete) correções solicitadas pelo Corpo de Bombeiros de Maringá,  
75 também fica deliberado pelo envio de ofício ao Corpo de Bombeiro para que prestem  
76 maiores informações referente ao processo da Instituição. A Presidente ressalta que  
77 dessa forma o conselho não pode emitir um parecer favorável para o Grupo Marista  
78 enquanto não obter maiores esclarecimentos referente à liberação do Corpo de  
79 Bombeiro. Em seguida a mesma pede aprovação dos conselheiros para que seja  
80 incluída uma pauta do Conselho Tutelar a qual não se encontrava na programação,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 sendo a pauta aprovada por unanimidade de votos, é passada a fala para Sr Marlete  
82 Rigquete representante do Conselho Tutelar. Sra. Marlete realiza a leitura do ofício  
83 113/2018, a qual informa ao CMDCA que a partir do dia 25/08/2019 os  
84 Conselheiro(a)s Tutelares não mais exerceram a função de motorista tendo em vista  
85 que tal atribuição não se encontra elencada na Lei Municipal 2433/15 nem no art.  
86 136 do Estatuto da Criança e Adolescente a qual estabelece as atribuições dos  
87 Conselheiro(a)s Tutelares, dessa forma a equipe reitera os ofícios  
88 108/2018,105/2018,106/2018, 017/2016 a qual solicita um motorista para o  
89 Conselho tutelar,que seguem em anexo a esta ata. Após a explanação da  
90 conselheira tutelar os conselheiros do CMDCA ressalta que apenas um motorista  
91 não será suficiente devido aos plantões noturno que são realizados pelo Conselho  
92 Tutelar que deveria ser solicitado 2(dois) motorista. O Sr Josivaldo informa a todos  
93 que a contratação de um motorista já foi liberada pelo Prefeito, mas tendo em vista a  
94 necessidade de mais um motorista, ele orienta as conselheira que reformulem o  
95 ofício fazendo a solicitação de mais um motorista, mas já deixa claro que não garanti  
96 a contratação, mas que fará o possível. Apos o termino das pautas a Secretária  
97 Executiva realiza a leitura de um ofício 010/2019 recebido via WhatsApp enviado  
98 pela Ordem de Pastores Evangélicos de Paíçandu – OPEP, a qual relata ter  
99 chegado ao conhecimento do mesmo que a eleição seria realizada em apenas um  
100 local dessa forma poderá prejudicar alguns candidatos, tendo em vista que o voto  
101 não é obrigatório. A Sra. Michelli esclareci que a questão dos locais de votação será  
102 deliberada pela comissão e só após o recebimento da resposta do Cartório Eleitoral  
103 referente à quantidade de urnas disponível para o Município. Após o término da  
104 discussão da pauta, a presidente Nathyele deu por encerrado à reunião  
105 agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana,  
106 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a  
107 compõe.

108

109

110

---

Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

111

112

113

114

115

---

Nathyele Nayara Pertile  
Presidente do CMDCA

116

117

118

119

120



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.  
 Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015  
 Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

121

**Governmental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

122

123

124



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

125

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA DA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 555900-5 CPF: 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

126

127



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO NOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
2 E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
3 COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO  
4 PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O  
5 QUADRIENIO 2020/2024. Aos onze dias do mês de Julho do ano de 2019, as  
6 quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua  
7 Alberto Santos Dumond nº186, Centro- Paçandu. Os presentes assinaram seus  
8 nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata conforme Resolução 03 e  
9 08/2019 CMDCA, a saber: Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Sr Márcio Castilho,  
10 Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, Sra. Maria Madalena Raimundo, Sra. Graciele Souza  
11 da Rocha, ainda se fez presente a Secretária Executiva Michelli Rodrigues Ferreira  
12 Rigonato, o Secretário Municipal de Assistência Social Sr Josivaldo Souza Reis, Sr  
13 Victor Hugo Garcia Lopes Procurador Jurídico do Município de Paçandu e o Sr  
14 Sargento Palhari representante do Batalhão da Polícia Militar de Paçandu. Dando  
15 início à reunião a **primeira pauta** colocada em discussão foi referente à  
16 **documentação do Sr. Claudinei do Nascimento sobre a Certidão de**  
17 **Antecedentes Criminais no Âmbito Federal do inscrito a qual não se encontra**  
18 **junto com os documentos solicitados no Edital 001/2019.** O Procurador Jurídico  
19 do Município Sr Victor ressalta que a comissão precisa seguir o que está no **Edital**  
20 **001/2019 Art.6, Parágrafo segundo. “O candidato não poderá realizar a juntada**  
21 **de documentos posteriores ao seu pedido de inscrição junto à comissão**  
22 **eleitoral. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos**  
23 **exigidos neste artigo será considerado inapto para as demais etapas do**  
24 **processo”,** a Comissão não deve homologar a inscrição do Sr Claudinei do  
25 Nascimento. A secretária executiva pergunta se o inscrito pode questionar o fato da  
26 falta de orientação, tendo em vista que a secretaria executiva dos conselhos de  
27 Direitos estava se disponibilizando a realizar as orientações aos inscritos? O  
28 Procurador esclarece que não, pois não era atribuição da secretaria executiva  
29 realizar tais orientações, visto que o edital deixa claro que trata-sede total  
30 responsabilidade do inscrito realizar a juntada e apresentação dos documentos  
31 encadernados. Caso o inscrito entre com recurso o edital é claro nessa questão.  
32 Diante do fato **a comissão delibera pela não homologação da inscrição do Sr**  
33 **Claudinei do Nascimento. Outra pauta** colocada em discussão foi referente à  
34 **documentação de inscrição do Sr Cosme Ramos Sena** sobre a declaração de  
35 atuação no atendimento à Criança e Adolescente. Os membros da comissão  
36 explicam ao Procurador que a declaração do candidato em relação à Associação  
37 Paçanduce das Associações de Moradores de Paçandu Paraná - UNIPAN citada  
38 na declaração não possui CNPJ. Referente a essa dúvida da comissão o Procurador  
39 esclarece que um membro da comissão deverá entrar em contato com o Cartório de  
40 Registro de Documentos no Município de Maringá para ver se existe o registro da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 Associação UNIPAN. Após a orientação a Sra. Madalena Raimundo ficou  
42 responsável por verificar a junto ao cartório o CNPJ da instituição e informar para a  
43 comissão o mais rápido possível. Posteriormente a Sra. Michelli secretária executiva  
44 do CMDCA e responsável pela assessoria técnica para comissão apresenta aos  
45 membros a Resolução 08/2019 a qual dispõe sobre a eleição para presidente e  
46 substituição do membro da Comissão Organizadora do Processo de Eleição  
47 Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio  
48 2020/2024 do Município de Paçandu – Pr. No Art.3 inciso IV orienta aos membros  
49 que é atribuição da comissão organizadora realizar a solicitação junto ao comando  
50 do Batalhão da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e  
51 segurança dos locais onde serão disponibilizadas as seções para o processo de  
52 escolha. Os membros da referida comissão perguntam ao Sargento Palhari que  
53 estava presente devido a solicitação da comissão realizada anteriormente, se terá a  
54 possibilidade do Batalhão da Polícia Militar realizar a segurança e transporte das  
55 urnas para os locais de votação bem como realizar a segurança durante todo o  
56 pleito. A comissão esclarece ao Sargento Palhari que ainda não foram  
57 disponibilizados os locais onde serão realizadas as votações estamos aguardando a  
58 resposta do ofício 09/2019 enviado ao TRE, para a confirmação dos locais. A  
59 comissão se reuniu anteriormente e decidiu a princípio que o pleito poderá ser  
60 realizado nos seguintes locais: Escola Municipal Santos Dumond, Avenida Ipiranga,  
61 338 - centro CEP: 87.145-000 Distrito Água Boa, Paçandu Paraná, Centro Municipal  
62 de Educação Infantil João Bolognesi, Rua Joana Borboni Bolognesi 582 – Jardim  
63 Cônego José Jezu Flor, CEP: 87.140-000 – Paçandu – Paraná, Colégio Estadual  
64 Paçandu, Rua Santos Dumont, 521 Centro CEP: 87.140-000 – Paçandu – Paraná,  
65 Escola Municipal Pedro Françoço, Educação Infantil e Ensino Fundamental, Rua  
66 Antônio Novelli, 499 - Jardim Bela Vista II, CEP: 87.140-000 – Paçandu – Paraná. O  
67 Sargento Palhari salienta que não tem como colocar um policial em cada local, mas  
68 irá realizar um planejamento com ronda para que as viaturas estejam circulando nos  
69 pontos de votação, e pede que seja enviado um ofício para formalizar o pedido e os  
70 locais aprovados para que o mesmo possa se organizar. Neste momento a Sra.  
71 Maria Madalena Raimunda vice-presidente da comissão questiona a respeito da  
72 segurança dos locais de votação e de quem será a responsabilidade caso haja  
73 depredação e avarias dos mesmos. O Procurador Jurídico senhor Vitor e o Sargento  
74 Palhari explicam que a comissão se responsabiliza na questão da integridade do  
75 pleito eleitoral e integridade das urnas, referente às pessoas e áreas externas ficam  
76 de responsabilidade do Município. Os membros questionam à questão do local onde  
77 ficarão as urnas antes e após a eleição, tendo em vista que conforme a Portaria  
78 298/2019 do Tribunal regional Eleitoral, Art.15 §1e §2, a qual estabelece as datas e  
79 horários para a retirada e devolução das urnas, e responsabiliza a comissão pela  
80 segurança das mesmas, dessa forma a comissão delibera para que as urnas fiquem



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81 guardadas no Batalhão da Polícia Militar para melhor segurança do equipamento.  
82 Em seguida a comissão delibera pelo não atendimento ao pedido da igreja Católica  
83 feito a comissão na reunião realizada no dia 08/07/2019 conforme ata nº. 07/2019 a  
84 qual se colocou a disposição para disponibilizar uma equipe voluntária para trabalhar  
85 na eleição, porém se a comissão abrir essa possibilidade para um seguimento  
86 religioso deve ser aberto para todos os seguimentos do Município, dessa forma a  
87 comissão delibera pela convocação de servidores públicos para trabalhar na  
88 referida eleição. Finalizando a reunião a comissão agenda uma reunião para o dia  
89 16/07/09 para encerrar a homologação dos candidatos. Nada mais a registrar eu,  
90 Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos  
91 conselheiros que a compõe.

92

93

94

\_\_\_\_\_  
Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva CMDCA

\_\_\_\_\_  
Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa

97

98

99

100

101

\_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile Tambalo  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
Márcio Castilho dos Santos  
Presidente da Comissão

102

103

104

105

106

#### **Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

107

108

#### **Não Governamental**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 110794614 <b>CPF:</b> 078.318.229-50	<b>NATHELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 128625585 <b>CPF:</b> 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA DA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

109



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DEZ DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
2 DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
3 COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO  
4 PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O  
5 QUADRIÊNIO. Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de 2019, às quatorze  
6 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Santos  
7 Dumond nº186, Centro- Paçandu. Os presentes assinaram seus nomes na lista de  
8 presença conforme Resoluções nº. 03 e 08/2019, que segue anexada a esta ata, a  
9 saber: Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Sr Márcio Castilho (Presidente) Sra.  
10 Ana Cláudia Bolonhesi, Sra. Maria Madalena Raimundo vice-presidente, ainda se fez  
11 presente a Secretária Executiva Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato. Dando início à  
12 reunião referente à documentação do Sr Cosme Ramos Sena sobre a autenticidade  
13 da Instituição Associação Paçanduense das Associações de Moradores de  
14 Paçandu Paraná - UNIPAN a Sra. Madalena esclarece que entrou em contato com o  
15 Cartório de Títulos e Registro e confirmou a existência do registro da Associação  
16 Paçanduense das Associações de Moradores de Paçandu Paraná - UNIPAN citada  
17 na declaração do inscrito Cosme Sena, Maria Madalena completa dizendo que foi  
18 muito bem atendida e informada que a Associação possui registro desde 1997.  
19 Dessa forma **a comissão delibera pela homologação da inscrição do candidato**  
20 **Cosme Sena Ramos**, ficando assim deferida a inscrição dos seguintes candidatos  
21 que será devidamente divulgada e publicada por Edital e Resolução do CMDCA no  
22 Diário Oficial do Município. ADRIANA MARINHO TELES, ANTÔNIO LINO DE  
23 FARIA, APARECIDA LUCIMEIRI CAMARGO, CINTIA PAULA SARVIOLI, COSME  
24 SENA RAMOS, JOÃO EUDES DOS SANTOS, JOSÉ CLEILTON JUBIN, IONES  
25 JOSÉ RIBEIRO, LARA GABRIELA DE ALMEIDA, LUCAS ANDRADE DOS  
26 SANTOS, LUCILENE ALVES CABRAL, LUCINETE ZACHI DIAS, MARLETI  
27 RIGUETE NEVES, NEUZA ALENCAR DE ALMEIDA, REGINALDO APARECIDO DE  
28 SOUZA, ROSIANE FRANCISCO PIRES, ROSILENE BISPO DE ALENCAR  
29 QUEIROZ, SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS, SONIA GUEDES VIANA, VALDINÉIA  
30 SEABRA DE ALMEIDA, VANDERLEY NOVELI, VALDOMIRO LUNARDELLI.  
31 **Ficando indeferida a inscrição do Sr Claudinei do Nascimento devido à falta da**  
32 **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais no Âmbito Federal.** Outro ponto  
33 **deliberado pela comissão** é sobre o artigo 09 da Portaria 298/2019 qual preconiza  
34 a escola do nome até 30 caracteres **é a vedação da utilização do nome do**  
35 **“Conselho Tutelar” pelos inscritos ao pleito os quais estejam em atuação no**  
36 **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, como por**  
37 **exemplo, “Maria do Conselho Tutelar”** a qual será publicado uma resolução com a  
38 deliberação. Também fica deliberado pela comissão a convocação dos candidatos  
39 homologados para uma reunião onde serão feitas as fotos dos candidatos, pela  
40 fotógrafa do setor de Imprensa da prefeitura, os candidatos também escolherão os



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 nomes e números que utilizarão na eleição, conforme Portaria 298/2019 do TRE Art.  
42 9 inciso I ao III, a reunião será realizada no dia 24/08/2019 às 19hs na Associação  
43 Comercial e Empresarial - ACIP, localizada na Rua Av. Onésio Francisco, 741 - João  
44 Giroto, Paçandu – PR. Fica **deliberado pela comissão a autorização da**  
45 **utilização da Rede Social WhatsApp com o objetivo de prestar o**  
46 **acompanhamento do processo para a Eleição do Conselho Tutelar dos**  
47 **Direitos da Criança e do Adolescente de Paçandu pelos inscritos.** Será enviado  
48 na Rede Social WhatsApp todas as Normativas, Resoluções e Editais que já tiverem  
49 sido publicados no Diário Oficial do Município para que os inscritos no Processo  
50 Eleitoral possam acompanhar. **A Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos**  
51 **localizada na Rua Alberto Santos Dumont Nº 186 prestará todas as**  
52 **informações aos inscritos referentes ao Processo de Eleição Parametrizada**  
53 **para a escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024, a**  
54 **mesma estará à disposição de Segunda, Quarta e Sexta- Feira, no período da**  
55 **Tarde das 13h30min às 16h30min.** Referente aos pontos de votação a comissão é  
56 informada que o TRE enviou a resposta do ofício 09/02019 referente à solicitação  
57 das urnas eletrônicas, sendo disponibilizado ao Município 07(sete) urnas eletrônicas,  
58 dessa forma a comissão segue com a programação dos 4 (quatro) Colégios  
59 Eleitorais ficando uma urna no Distrito Água Boa e as demais divididas duas em  
60 cada Colégio de Paçandu, sendo eles: Escola Municipal Santos Dumond, Avenida  
61 Ipiranga, 338 - centro CEP: 87.145-000 Distrito Água Boa, Paçandu Paraná, Centro  
62 Municipal de Educação Infantil João Bolognesi, Rua Joana Borboni Bolognesi 582 –  
63 Jardim Cônego José Jezu Flor, CEP: 87.140-000 – Paçandu – Paraná, Colégio  
64 Estadual Paçandu, Rua Santos Dumont, 521 Centro CEP: 87.140-000 – Paçandu –  
65 Paraná, Escola Municipal Pedro Françoço, Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
66 Rua Antônio Novelli, 499 - Jardim Bela Vista II, CEP: 87.140-000 – Paçandu –  
67 Paraná. Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que  
68 vai por mim assinada e pelos membros que a compõe.

69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

---

Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

---

Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

81

82

83

84

85

86 \_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do CMDCA

86 \_\_\_\_\_  
Márcio Castilho dos Santos

Presidente da Comissão

88

89

90

### Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

91

92

93

94

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

95

96



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO ONZE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
2 E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
3 COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO  
4 PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O  
5 QUADRIÊNIO 2020/2024. Aos vinte quatro dias do mês de Julho do ano de 2019, às  
6 oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado  
7 na Rua Alberto Santos Dumond nº186, Centro- Paçandu. Os presentes assinaram  
8 seus nomes na lista de presença conforme Resoluções nº. 03 e 08/2019, que segue  
9 anexada a esta ata, a saber: Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Sr Márcio  
10 Castilho, Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, Sra. Maria Madalena Raimundo (vice-  
11 presidente), Sra. Graciele Souza da Rocha, Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia,  
12 ainda se fez presente a Secretária Executiva Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato, o  
13 Secretario de Assistência Social Sr. Josivaldo Souza Reis, o Procurador Jurídico do  
14 Município de Paçandu Sr Victor Hugo Garcia Lopes, Sr. Marcelo Teodoro da Silva,  
15 Sr Claudinei do Nascimento e a Auxiliar Administrativa Eliane Santana. Dando início  
16 à reunião solicitada pelo Sr Claudinei do Nascimento juntamente com o seu  
17 Advogado Sr Marcelo Teodoro da Silva a qual solicita maiores esclarecimento  
18 referente ao indeferimento de sua inscrição para a Eleição de Conselheiros  
19 Tutelares, Sra Michelli relata aos membros da Comissão Organizadora que no dia  
20 22/07/2019 o Sr Claudinei esteve na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos  
21 para ter maiores informações referente a indeferimento de sua inscrição, o mesmo  
22 foi informado que o motivo do indeferimento foi a não apresentação da **Certidão**  
23 **Negativa de Antecedentes Criminais no Âmbito Federal**, item necessário para a  
24 comprovação de idoneidade moral do inscrito, e por esse motivo a Comissão decidiu  
25 por não homologar a inscrição do mesmo, o inscrito disse que entendeu que apenas  
26 a certidão Estadual seria suficiente e que o edital não era claro referente a  
27 necessidade de 3 (três) certidões Municipal Estadual e Federal, diante da dúvida o  
28 mesmo foi orientado a procurar maiores esclarecimentos e a comissão estaria a  
29 disposição para uma reunião se assim ele achar necessário, posteriormente o  
30 Advogado Sr Marcelo Teodoro entrou em contato com a Sra. Michelli por telefone  
31 para perguntar se a comissão tinha as atas das reuniões as qual a comissão  
32 indeferiu a inscrição do Sr. Claudinei, o mesmo foi informado que a comissão tinha  
33 as atas e que mediante a um requerimento as mesmas poderiam ser fornecidas e  
34 que a Comissão se reunirá no dia 24/07/2019 às 08h e 30min, e que estariam  
35 disposto a recebê-los. Em seguida o Sr Josivaldo explica a parte interessada que a  
36 decisão da Comissão foi embasada na Lei 8069 Art.133, Para a candidatura a  
37 membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos: I - reconhecida  
38 idoneidade moral;II - idade superior a vinte e um anos; III - residir no município. Na  
39 Lei 2433/2015 que cria o CMDCA e regulamenta o Conselho Tutelar no Município de  
40 Paçandu especificamente no Art. 39 Para a candidatura a membros dos Conselhos  
41 Tutelares, será exigida a comprovação dos seguintes requisitos: I- Reconhecida  
42 idoneidade moral; II - Idade superior a 21 anos; III - Residir no Município; IV -  
43 Certidão cível e criminal das comarcas em que o interessado tenha residido nos  
44 últimos cinco anos; V- Pleno exercício dos direitos políticos; VII - Ser alfabetizado. E  
45 continuamente o Edital 001/2019 no Art. 6 No ato da inscrição o candidato deverá  
46 entregar a encadernação contendo **currículo vitae** e ficha de inscrição, juntamente  
47 com os seguintes documentos: I - Fotocópia da cédula de identidade e CPF; II -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

48 Comprovante de domicílio em nome do candidato ou cônjuge, ou em nome de  
49 pessoa responsável pelo domicílio, no Município de Paçandu-Pr, através de contrato  
50 de locação, ou conta de água, ou conta luz, ou conta de telefone, que atestem o  
51 domicílio do interessado. No caso de o candidato residir com parente ou afins além  
52 dos documentos já referidos neste inciso, o candidato deverá apresentar declaração  
53 assinada pelo responsável do domicílio de que o candidato é residente no domicílio.  
54 III - Certidão de quitação eleitoral que comprove a regularidade eleitoral junto à  
55 justiça eleitoral; IV - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de  
56 incorporação, sendo do sexo masculino; VI - A comprovação da idoneidade moral do  
57 interessado dar-se-á através da apresentação de certidão de antecedentes  
58 fornecidas pelos foros criminais da Justiça Federal e Estadual da Comarca de  
59 Maringá; VI-Fotocópia de histórico escolar que comprove alfabetização, para os que  
60 possuem escolaridade, conforme parágrafo primeiro do art. 5º. **Parágrafo**  
61 **segundo.** O candidato não poderá realizar a juntada de documentos posteriores ao  
62 seu pedido de inscrição junto à comissão eleitoral. O candidato que deixar de  
63 apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste artigo será considerado inapto  
64 para as demais etapas do processo. **Art. 7º** - O protocolo do pedido de inscrição  
65 implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos  
66 fixados no presente edital. **Art. 8º** - O pedido de inscrição que não atender às  
67 exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele  
68 decorrentes. Retomando a Lei 2433/215 Art. 41§2º Decorrido o prazo a que se  
69 refere o parágrafo anterior, a Comissão Organizadora reunir-se-á para avaliar os  
70 requisitos, documentos, currículos, impugnações e defesas, deferindo os registros  
71 dos candidatos que preenchem os requisitos exigidos nesta Lei e indeferindo os que  
72 não preenchem ou apresentem documentação incompleta. Sr Josivaldo concluiu  
73 dizendo que a comissão não questiona a idoneidade moral do Sr Claudinei e sim a  
74 falta da certidão que deveria ter sido entregue no ato da inscrição, Sra. Michelli  
75 completa dizendo que todo o processo da análise da documentação se encontra  
76 descrito nas atas de nº 06 e 10/2019 CMDCA. Josivaldo conclui dizendo que não era  
77 de responsabilidade da comissão realizar orientação dos inscritos referente à  
78 documentação e que no Edital é claro que a juntada de documentos é de inteira  
79 responsabilidade do inscrito. Em seguida o Sr Marcelo Teodoro agradece a  
80 disponibilidade da Comissão em recebê-los e oferecer a oportunidade de defesa ao  
81 Sr Claudinei, Sr Marcelo salienta que ao seu entender o Art. 39 da Lei 2433/25 já  
82 acima referido não é claro quanto à solicitação de Certidão Federal, apenas fala das  
83 certidões da comarca. E que a comissão poderia usar o princípio da Razoabilidade,  
84 tendo em vista que a comissão tinha acesso a toda documentação do Sr Claudinei a  
85 mesma poderia ter realizado a averiguação da certidão que se encontra disponível  
86 no site da Justiça Federal, da mesma forma que foi feito para confirmar a existência  
87 da instituição declarada na documentação do Sr Cosme Sena Ramos, neste  
88 momento o Sr Marcelo apresenta a Comissão a certidão de antecedentes Criminais  
89 no âmbito Federal do Sr. Claudinei a qual segue em anexo a esta ata. Sr Marcelo  
90 relata ser de seu conhecimento a existência de uma orientação do Ministério Público  
91 a qual permite a juntada de documentos do candidato caso haja tempo hábil, a  
92 comissão diz não ser de seu conhecimento tal orientação. Sr Marcelo diz que essa  
93 orientação não é regra que o Promotor de cada Comarca que resolve se aplica ou  
94 não, ainda complementa que a comissão precisa analisar o artigo de forma ampla e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

95 não isolada que a idoneidade moral do candidato pode ser confirmada a partir da  
96 documentação entregue pelo inscrito. Mais uma vez é esclarecido ao Advogado que  
97 a intenção não é analisar a idoneidade moral do inscrito e sim a falta da  
98 documentação que tem por objetivo comprovar a mesma. Neste momento a Sra.  
99 Michelli ao fazer um questionamento ao Sr Marcelo é interrompida pelo Sr Josivaldo  
100 que pede para que a mesma espere o termino do raciocínio do Advogado para que  
101 ele possa encerrar sua fala. Em o Procurador Jurídico Sr Victor esclarece a todos os  
102 presentes que essa reunião não é um a reunião formal devida a não existência de  
103 um recurso por escrito e todos os protocolos necessários para que a reunião seja  
104 considerada uma Interpelação Oral. Neste momento a reunião é interrompida para a  
105 entrada da membro da comissão Sra. Julina Zaia. O Sr Marcelo completa dizendo  
106 que se a comissão decidir por aceitar o recurso de forma verbal não a nada na lei  
107 que impeça a mesma. E exemplifica que em vários casos como a lei eleitoral quando  
108 um candidato não entrega algum documento o mesmo tem um proso de vinte quatro  
109 horas para que o mesmo possa apresentar o documento que esteja faltando dentre  
110 outros casos, que a comissão forma como a comissão esta analisando este caso é  
111 mera formalidade porque se a comissão deliberasse pela notificação do Sr Claudinei  
112 ele teria trazido o referido documento o qual nada consta conforme todos podem  
113 observar no documento aqui apresentado, tendo em vista que o Sr Claudinei  
114 protocolou sua inscrição no dia 12/06/2019 e a homologação saiu no dia 18/07/2019,  
115 pois no seu entendimento não haveria ilegalidade fazer a solicitação do documento  
116 para o inscrito posteriormente, pois não isso que o elegeria, mas apenas o  
117 condicionaria a próxima etapa, e haveria sim algum impedimento se ele trouxesse a  
118 certidão e mesma estivesse positivada ai sim o mesmo poderia ser indeferido. Sr  
119 Marcelo questiona o cheque liste realizado na hora da entrega dos documentos que  
120 a Sra. Michelli orientou o mesmo que faltava a certidão no Âmbito Municipal a qual  
121 foi providenciada pelo inscrito e anexada à documentação e posteriormente recebido  
122 a documentação do inscrito não sendo mencionado ao candidato que faltava a  
123 certidão no âmbito Federal. Sr Marcelo encerra dizendo que sabe da importância do  
124 conselheiro tutelar e o Sr Claudinei Possui condições para tal responsabilidade por  
125 ser uma pessoa idônea engajada com totais condições e que se a comissão  
126 deliberar pelo não indeferimento estará tirando a oportunidade de uma pessoa que é  
127 capaz de exercer a função de Conselheiro Tutelar e salienta que o intuito não de  
128 enfrentamento ou de dizer que a comissão está errada e sim de solicitar que seja  
129 feito uma reavaliação do indeferimento do Sr Claudinei tendo em vista que o Sr.  
130 Claudinei é uma pessoa diferenciada. Retomando a fala da Sr Michelli a qual foi  
131 interrompida anteriormente a mesma pede um esclarecimento que diante do que ela  
132 entendeu da fala do Advogado ela relata ter perdido um concurso doe PSS por não  
133 ter entregado um documento, então de acordo com a fala do Sr. Marcelo ela poderia  
134 ter entrado com recurso para entregar o documento posteriormente mesmo tendo no  
135 edital que tal ação não seria possível. Sr Marcelo diz que são assuntos diferentes,  
136 Sra. Juliana também complementa dizendo que aconteceu um foto parecido na  
137 eleição de direção e uma professora de anos de profissão que não pode concorrer  
138 por falta de um documento. Neste momento Sr Josivado diz que discorda do Sr  
139 Marcelo referente a caso da Sra Michelli, pois como o concurso este processo de  
140 eleição possui etapas conforme descrito no edital que habilita ou não o candidato  
141 seguir em frente como processo. O Sr Josivaldo ressalta que é sim papel da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

142 comissão averiguar as documentações apresentadas, mas no caso do Sr Claudinei  
143 ele não apresentou a documentação não sendo possível fazer a análise da mesma.  
144 Sr Marcelo diz que afirma perceber que a comissão não está decidindo nada, Sra.  
145 Juliana o interrompe dizendo que isso pode ser a visão dele, pois cada um vê o que  
146 quer ver, mas neste processo todas as decisões são tomadas em conjunto pela  
147 comissão, e ressalta ainda que no dia 08/07/2019 quando foi realizada a primeira  
148 análise da documentação do Sr Claudinei a Sra. Michelli e o Sr Josivaldo não estava  
149 presente.

150

151

152

153

154

155 de Paíçandu referente à documentação do Sr Cosme Ramos Sena sobre a  
156 autenticidade da Instituição Associação Paíçanduense das Associações de  
157 Moradores de Paíçandu Paraná - UNIPAN a Sra. Maria Madalena esclarece que  
158 entrou em contato com o Cartório de Títulos e Registros de Maringá e confirmou a  
159 existência do registro da Associação Paíçanduense das Associações de Moradores  
160 de Paíçandu Paraná - UNIPAN citada na declaração do inscrito Cosme Sena a qual  
161 o mesmo cita ter disponibilizado seu trabalho como voluntario em ações que prestam  
162 atendimentos à criança e ao adolescente. Maria Madalena completa dizendo que foi  
163 muito bem atendida e informada que a Associação possui registro desde 1997. Com  
164 Base nas informações apresentadas à **comissão delibera pela homologação da**  
165 **inscrição do candidato Cosme Sena Ramos**, ficando deferidas as inscrições dos  
166 seguintes candidatos que serão devidamente divulgadas e publicadas em forma de  
167 Edital 05/2019 e Resolução 09/2019 do CMDCA no Diário Oficial do Município sendo  
168 elas: ADRIANA MARINHO TELES, ANTÔNIO LINO DE FARIA, APARECIDA  
169 LUCIMEIRI CAMARGO, CINTIA PAULA SARVIOLI, COSME SENA RAMOS, JOÃO  
170 EUDES DOS SANTOS, JOSÉ CLEILTON JUBIN, IONES JOSÉ RIBEIRO, LARA  
171 GABRIELA DE ALMEIDA, LUCAS ANDRADE DOS SANTOS, LUCILENE ALVES  
172 CABRAL, LUCINETE ZACHI DIAS, MARLETI RIGUETE NEVES, NEUZA ALENCAR  
173 DE ALMEIDA, REGINALDO APARECIDO DE SOUZA, ROSIANE FRANCISCO  
174 PIRES, ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ, SEBASTIÃO DE SOUZA  
175 SANTOS, SONIA GUEDES VIANA, VALDINÉIA SEABRA DE ALMEIDA,  
176 VANDERLEY NOVELI, VALDOMIRO LUNARDELLI. **Ficando indeferida a**  
177 **inscrição do Sr Claudinei do Nascimento devido à falta da Certidão Negativa de**  
178 **Antecedentes Criminais no Âmbito Federal.** A comissão também delibera pela  
179 **vedação da utilização do nome do “Conselho Tutelar” pelos inscritos ao pleito,**  
180 **os quais estejam em atuação no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

181 **Adolescente, como por exemplo, “Maria do Conselho Tutelar”** a qual será  
182 publicado uma resolução com a deliberação. Em seguida a comissão delibera pela  
183 convocação dos candidatos homologados para uma reunião onde serão feitas as  
184 fotos dos candidatos, pela fotógrafa do setor de Imprensa da prefeitura, os  
185 candidatos também escolherão os nomes e números que utilizarão na eleição,  
186 conforme Portaria 298/2019 do TRE Art. 9 inciso I ao III, a reunião será realizada no  
187 dia 24/08/2019 às 19hs na Associação Comercial e Empresarial - ACIP, localizada  
188 na Rua Av. Onésio Francisco, 741 - João Giroto, Paçandu – PR. Dando  
189 continuidade a comissão **delibera pela autorização da utilização da Rede Social**  
190 **WhatsApp com o objetivo de prestar o acompanhamento do processo para a**  
191 **Eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de**  
192 **Paçandu pelos inscritos.** Será enviado na Rede Social WhatsApp todas as  
193 Normativas, Resoluções e Editais que já tiverem sido publicadas no Diário Oficial  
194 do Município para que os inscritos possam acompanhar o Processo Eleitoral. Tais  
195 informações também estarão disponíveis na Secretaria Executiva dos Conselhos de  
196 Direitos localizada na Rua Alberto Santos Dumont Nº 186, a mesma estará à  
197 disposição de Segunda, Quarta e Sexta- Feira, no período da Tarde das 13h30min  
198 às 16h30min. **Referente aos pontos de votação a comissão é informada que o**  
199 **TRE enviou a resposta do ofício 09/02019** a qual solicita as 07(sete) urnas  
200 eletrônicas, sendo disponibilizado ao Município as 7(sete) urnas, a partir da  
201 confirmação a comissão segue com a programação dos 4 (quatro) Colégios  
202 Eleitorais ficando uma urna no Distrito Água Boa e as demais divididas duas em  
203 cada Colégio de Paçandu, sendo eles: Escola Municipal Santos Dumond, Avenida  
204 Ipiranga, 338 - centro CEP: 87.145-000 Distrito Água Boa, Paçandu Paraná, Centro  
205 Municipal de Educação Infantil João Bolognesi, Rua Joana Borboni Bolognesi 582 –  
206 Jardim Cônego José Jezu Flor, CEP: 87.140-000 – Paçandu – Paraná, Colégio  
207 Estadual Paçandu, Rua Santos Dumont, 521 Centro CEP: 87.140-000 – Paçandu –  
208 Paraná, Escola Municipal Pedro Françoço, Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
209 Rua Antônio Novelli, 499 - Jardim Bela Vista II, CEP: 87.140-000 – Paçandu –  
210 Paraná. Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que  
211 vai por mim assinada e pelos membros que a compõe.

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

---

Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

---

Eliane F. R. Santana  
Auxiliar Administrativa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

222

223

224

225

226

227 \_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_

Márcio Castilho dos Santos

Presidente da Comissão

229

230

231

### Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

232

233

234

235

### Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

236

237



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DOZE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. REUNIÃO  
3 ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO  
4 PARAMETRIZADA DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O  
5 QUADRIÊNIO 2020/2024. Aos vinte quatro dias do mês de Julho do ano de 2019, às  
6 nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado  
7 na Rua Alberto Santos Dumont nº186, Centro - Paçandu. Os presentes assinaram  
8 seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata conforme  
9 Resoluções nº. 03 e 08/2019, a saber: Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo, Sr  
10 Márcio Castilho dos Santos, Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, Sra. Maria Madalena  
11 Raimundo, Sra. Graciele Souza da Rocha, Sra. Juliana Alexandre dos Santos Zaia,  
12 Após o término da reunião com o Sr. Claudinei a comissão permaneceu reunida para  
13 realizar algumas deliberações dentre elas a escolha da nova presidência tendo em  
14 vista que o Sr. Marcio Castilho não poderá permanecer na comissão como  
15 presidente conforme ofício nº 09/2019 datado de 17 de Julho de 2019 e recebido  
16 pela Comissão Organizadora na data de 24/07/2019 o qual o **Sr Marcio Castilho**  
17 **dos Santos**, apresenta a entrega para o cargo de presidente, sendo necessária  
18 outra eleição. Diante da necessidade a Sra. Juliana Zaia se propõe ao cargo para  
19 que o processo possa ter continuidade em seguida a Sra Graciele Souza também se  
20 coloca a disposição para vice- presidência. Ficando aprovado por todos conforme  
21 resolução anexada a ata. Na seqüência a comissão delibera sobre a indicação dos  
22 nomes para atuarem no suporte técnico às seções eleitorais do Processo de Eleição  
23 Parametrizada para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu  
24 Paraná, conforme preconiza a Portaria 298/2019 TRE em seu Art. 11. As Comissões  
25 Eleitorais deverão indicar pessoas para realizar o suporte técnico às seções  
26 eleitorais até 09/08/2019. § 1º As pessoas indicadas para atuarem como técnicos  
27 deverão ter conhecimento básico de informática que lhes possibilitem realizar  
28 procedimentos básicos de suporte. § 2º O treinamento do pessoal de suporte técnico  
29 será realizado pelos Cartórios Eleitorais no período de 02 a 13/09/2019,  
30 exclusivamente em dias úteis e no horário normal de expediente. Com base nessas  
31 especificações o conselho delibera pelos seguintes nomes para atuarem como



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

32 técnicos no dia 06 de Outubro durante o Processo de Eleição Parametrizada para a  
33 escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paçandu Paraná: 1° Ana Alice  
34 dos Santos, 2° Andressa Pires Martins Santana, 3° Bruna Mayara Lucas Santos, 4°  
35 Natane Cristina Trombeta, que ficarão divididas uma em cada colégio eleitoral. A  
36 comissão delibera pela quantidade de candidatos para os quais cada eleitor poderá  
37 votar. Conforme a Lei 2433/2015 do Município de Paçandu seção VI da realização  
38 do pleito Art. 55,§ 3º cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato. Em se tratando  
39 de votação através de Urna Eletrônica, o eleitor digitará na urna o número  
40 correspondente ao candidato de sua escolha, no caso de votação em cédula de  
41 papel o eleitor irá assinalar aquele candidato por ele escolhido, em ambos os casos,  
42 o eleitor poderá votar tão somente em 1 (um) candidato. No caso de votação por  
43 cédula de papel, havendo mais de uma indicação assinalado pelo candidato o voto  
44 será considerado nulo, não sendo contabilizado. Dando continuidade a comissão  
45 delibera pela definição das seções e colégios eleitorais, ficando as mesmas  
46 definidas conforme quadro abaixo.

<b>Local de Votação Atual</b>	<b>Seções</b>	<b>Nº de Seções</b>	<b>Local de votação dessas seções</b>	<b>Nº de Colégios Eleitorais</b>
<b>Centro Municipal de Educação João Bolognesi</b> <b>( CMEI - João Paulo II, Escola Princesa Isabel, Colégio Vercindes)</b>	128	24	128	01
			244	
			271	
			297	
			133	
			144	
			148	
			251	
			99	
			100	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

			101	
			102	
			103	
			104	
			158	
			165	
			171	
			174	
			175	
			178	
			181	
			183	
			209	
			215	
<b>Centro Municipal de Educação João Bolognesi</b> <b>( Escola Linares, Escola Lucília, Escola Heitor de Alencar)</b>	141	22	141	
			314	
			369	
			185	
			192	
			198	
			205	
			218	
			303	
			105	
			136	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

			153	
			210	
			235	
			275	
			317	
			114	
			115	
			116	
			117	
			118	
			137	
<b>Colégio Estadual Paçandu</b> <b>( CMEI Enfermeira Anita</b> <b>Cordeiro, Escola Local)</b>	94	18	94	02
			96	
			97	
			98	
			208	
			229	
			242	
			302	
			147	
			156	
			163	
			211	
			184	
			195	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

			240	
			274	
			299	
			366	
<b>Colégio Estadual Paçandu</b>	95	16	127	
<b>( EscolaAngeloBanki,</b>			145	
<b>Escola Prudente de Morais,</b>			207	
<b>CMEI Chiarallo)</b>			263	
			106	
			107	
			108	
			109	
			110	
			111	
			112	
			113	
			259	
			289	
			311	
			319	
<b>Escola Municipal Pedro</b>	206	08	206	03
<b>Françozo</b>			262	
<b>(Colégio Neide Bertasso)</b>			272	
			288	
			276	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

			308	
			364	
			367	
<b>Pedro Françaço</b> <b>( CMEI- Claudemiro Braz)</b>	238	07	238	
			237	
			267	
			287	
			307	
			365	
			368	
<b>Escola Santos Dumont</b> <b>( Colégio José de Anchieta)</b>	122	05	122	04
			123	
			119	
			120	
			121	

47

48 Nada mais a registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por  
49 mim assinada e pelos membros que a compõe.

50

51

52

53

54

55

56

57

58

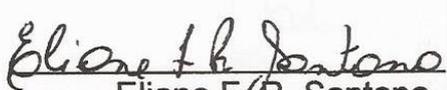
59

60

61

62

  
\_\_\_\_\_  
Michelli R. F. Rigonato  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
Eliane F.R. Santana  
Auxiliar Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile  
Vice-Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

63 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

64

65

66

67 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

68

69



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020. Aos  
3 oito dias do mês de Agosto do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na ACIP –  
4 Associação Comercial e Empresarial de Paicandu - localizada na Rua Onésio  
5 Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade de Paicandu- PR Os presentes assinaram  
6 seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta ata, a saber: Sra.  
7 Nathyele Nayara Pertile Tambalo, representando a APAE Associação de Pais e Amigos  
8 dos Excepcionais. Sr Márcio Castilho representando o Núcleo de Educação CMEI  
9 Marista Sr Moacir de Freitas representante da Equipe Pastoral de Intervenção Social  
10 da Paróquia Santo Cura D Arse, Sra. Josiane Gonçalves, representante da Entidade de  
11 Assessoramento de Direitos (ATEMIS), Sra. Graciele Souza da Rocha representando o  
12 Rotaract organizações dos usuários, Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, representando a  
13 Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Roberley Oler representante da  
14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Sra. Thais Marques Ferreira representante da  
15 Secretaria Municipal de Finanças ainda se fez presente a Secretária Executiva Michelli  
16 Rodrigues Ferreira Rigonato, o Secretário de Assistência Social Sr. Josivaldo Souza  
17 Reis, Sra. Ana Paula F. Sanchez Psicóloga do Serviço de Convivência e  
18 Fortalecimento de Vínculos da Criança e Adolescente, Sr. Lucas Andrade dos Santos  
19 representante da Sociedade Civil, Sra. Thaís Caroline Nunes Assistente Social do  
20 Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz, Sra. Silvana Aparecida Assistente  
21 Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e  
22 Adolescente, Sra. Gislane Maria Martins Coordenadora Programa Primeira Infância no  
23 SUAS Criança Feliz, Sra. Andressa Pires Martins Santana Coordenadora das Proteção  
24 Social Especial, Os representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e  
25 Adolescente, Sra. Adriana Marinho Teles, Sra. Marleti Riguete Neves, e as Auxiliares  
26 Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos, Eliane F. Santana, Andréia  
27 Regina Ferreira e Edna Siqueira Nakamura. Após conferir o quórum à presidente deste  
28 conselho Sra. Nathyele Nayara Pertile Tambalo deu início à reunião agradecendo a  
29 presença de todos. **No primeiro item; Aprovação da pauta:** A presidente realizou a  
30 leitura da pauta sendo ela: verificação do quórum mínimo para a instalação dos  
31 trabalhos; Aprovação da ATA 08/2019; Apresentação das justificativas de ausência;  
32 Acompanhamento das deliberações do Estado; Qualificação profissional; Deliberação  
33 nº031/2019 - CEDCA/PR, alteração do Art. 1º da Deliberação nº 085/2018, alterando  
34 para os dias 19 e 20 de agosto de 2019 a realização da X Conferência Estadual dos  
35 Direitos da criança e do Adolescente do Estado do Paraná; Ofício 12/2019 –CMDCA –  
36 M.R.F.R ,substituição da conselheira atual senhora Simone Braz Olegário por Viridiana;  
37 CONSELHO TUTELAR DE PAIÇANDU: Ofício 123/2019 referente a contratação de 2  
38 motoristas para este conselho; CONSELHO TUTELAR DE PAIÇANDU: Ofício  
39 116/2018, solicitando pagamento de adicional de insalubridade; CONSELHO TUTELAR  
40 DE PAIÇANDU: Ofício 120/2018, solicitando em caráter de urgência a substituição do  
41 vidro da janela (blindex); OFÍCIO 29/2019 a Secretária Municipal de Obras; Eleição  
42 Parametrizada para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o  
43 quadriênio 2020/2024. Após a leitura a presidente colocou a pauta em votação sendo a  
44 mesma aprovada por todos. Em seguida no **segundo item; justificativa de ausência;**  
45 A estagiária Edna realiza a leitura das justificativas de ausência dos seguintes

46 conselheiros referente à reunião do dia 11/07/2019 que segue em anexo a esta ata:  
 47 Moacir de Freitas, Josiane Gonçalves e Simone Braz Olegário. No **terceiro item:**  
 48 **Aprovação da ata 08/2019.** A presidente colocou em aprovação a ata 08 da reunião  
 49 realizada no dia 11 de julho de 2019, enviada previamente aos conselheiros, ficando a  
 50 mesma aprovada por todos os presentes. Na seqüência foi passado para o **quarto**  
 51 **item: Acompanhamento das deliberações do Estado;** A Sra. Andressa realiza o  
 52 convite para todos conselheiros há estarem participando da Reunião Intersectorial do  
 53 Comitê de Combate à Violência contra Criança e Adolescente a realizar-se no dia 16  
 54 de Agosto às 08 horas e 30 minutos na Associação Comercial e Empresarial de  
 55 Paicandu. Andressa salienta que o Comitê de Combate à Violência contra Criança e  
 56 Adolescente tem como missão articular ações, projetos e programas relacionados a  
 57 todas as formas de violência contra criança e adolescente, mobilizando o poder público  
 58 e a sociedade para erradicação de todas as formas de violências contra o público  
 59 infanto-juvenil, seja violência física, psicológica, verbal, negligência, trabalho infantil,  
 60 violência institucional, entre outras. A mesma enfatiza que nesta reunião, estarão  
 61 recebendo a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências contra Criança e ao  
 62 Adolescente, para uma reunião de capacitação sobre a organização do fluxo de  
 63 atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sendo de suma  
 64 importância a presença dos representantes deste conselho. Na seqüência Andressa  
 65 realiza a apresentação das Deliberações Estaduais, Editais lançados tanto pelo  
 66 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA quanto pelo  
 67 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que são capitados pelo Órgão  
 68 Gestor, umas já finalizadas e outras em andamento conforme descrito na tabela  
 69 abaixo.

<u>DELIBERAÇÕES</u>	Nº	VALOR	TIPO DE APLICAÇÃO	PERÍODO E PRAZO	ANÁLISE TÉCNICA E OBSERVAÇÕES
ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL	51/2016 CEAS-PR e 94/2018	RS 100,767,15 ABORDAGEM	Custeio, RH e/ou investimento	Prorrogado para 31 de dezembro 2019	R\$ 72.900,00 Carro  R\$ 17.100,00 Equipamento  R\$ 80.000,00 Educadores Sociais 4  R\$ 9.000,00 Passagem
		RS209.877,00 ACOLHIMENTO	Custeio, RH e/ou investimento	Prorrogado para 31 de dezembro 2019	R\$90.000,00 Casa de Passagem 5 vagas  R\$ 3.300,00 Refeição (marmitex)  R\$ 119.877,00 Equipe Técnica Alta Comp

LIBERDADE CIDADÃ	54/2016 CEDCA-PR	R\$ 85,000,00	Custeio e investimento	Em andamento	R\$85.000,00 Recursos Humanos (Assistente Social e Psicólogo)
BENEFÍCIO EVENTUAL	65/2017 CEAS-PR	R\$ 9,000,00	Custeio	Finalizado	Cestas Básicas
FAMÍLIA PARANAENSE	66/2017 CEAS-PR	R\$ 30,000,00	Custeio e investimento	Finalizado	Estagiário de Pós Serviço Social Capacitação Equipamentos
AFAI – Adolescentes no CENSE e suas famílias	95/2017 CEDCA-PR	R\$ 36.000,00	Custeio e investimento	Em andamento	R\$ 26.000,00 Equipamento/mobília R\$ 10.000,00 Capacitação/cursos/diária
CRESCER EM FAMÍLIA – Família Acolhedora	31/2017 CEDCA-PR	R\$ 50,000,00	Investimento e Pessoal (vedado quadro próprio)	Em andamento	Ajuda de Custo para as Famílias
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	81/2016 CEDCA-PR	R\$ 80,000,00	Custeio e investimento	Em andamento	Cursos no Centro Profissionalizante Cursos no Telecentro
Incentivo Financeiro SCFV	62/2016	R\$ 54.395,00	Custeio e investimento	Finalizado	Materiais para Oficinas
Veículo Adaptado para Crianças e Adolescentes com Deficiência	12/2018	R\$ 240.000,00	Veículo	Em andamento	Microônibus adaptado R\$ 207.000,00 R\$ 33.000,00 (cadeirinha/Cad rodas)
Programa de Apoio e Fortalecimento aos Conselhos Tutelares	107/2017 CEDCA/FIA	R\$ 60.000,00 R\$ 10.000,00	Veículo, Custeio e investimento	Em andamento	Carro Equipamentos
Fortalecimento do atendimento Intersetorial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	51/2016 CEDCA/FIA	R\$ 7.000,00	Custeio e investimento	Em andamento	Divisórias para viabilização de sala de atendimento individual e de grupo para crianças e adolescentes no CREAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

70 Após a explicação das deliberações o conselho delibera pela utilização do restante do  
71 recurso da deliberação 012/20018no valor de R\$ 33.000,00(trinta e trinta e três mil) reais  
72 para aquisição de cadeirinha para crianças de 0 a 07 anos e cadeiras de rodas, para  
73 facilitar o transporte dessas crianças. Andressa relata aos conselheiros que com a  
74 abertura da Casa Lar e o elevado custo que a mesma provavelmente terá, e tendo em  
75 vista a baixa arrecadação do Município será necessário o envio de um ofício para o  
76 Estado no intuito de que mesmo participe do custeio desse novo equipamento  
77 realizando pagamento de parcelas mensais para um melhor funcionamento da casa, e  
78 salienta que existe em alguns Municípios que recebe esse benefício e que vale apenas  
79 tentar essa parceria. O conselheiro Lucas complementa que seria importante ter um  
80 valor exato do custo da casa para que o pedido ao Estado seja melhor fundamentado,  
81 após a fala do conselheiro Lucas a Presidente do Conselho Nathyele Nayara Pertile  
82 pergunta se todos aprovam, ficando esta pauta aprovado por todos.No **quinto item**  
83 **Qualificação Profissional**; Andressa explica que o recurso para qualificação  
84 profissional descrito na tabela acima é destinado para o pagamento de cursos, mas que  
85 se faz necessário que esse recurso também fosse utilizado para o pagamento de uma  
86 equipe para fazer o acompanhamento desses adolescentes que se encontram realizando  
87 os cursos, a secretaria executiva Michelli complementa que o Município está com o  
88 curso de mecânica de motos oferecido através de parceria do município com o programa  
89 Carreta do Conhecimento e as turmas estão lotadas uma grande conquista para esses  
90 adolescentes. Sr Josivaldo salienta que infelizmente a população se encontra  
91 acomodada, pois foi de grande dificuldade fechar essas turmas, foi necessário, uma  
92 mobilização de toda a equipe para conscientizar a população da importância desse  
93 curso, Andressa complementa dizendo que diante desse contexto fica claro a  
94 necessidade de uma equipe para atuar nesse direcionamento desses adolescentes para  
95 cursos e buscar parcerias com as indústrias e comércios do Município para a inserção  
96 desses adolescentes no mercado de trabalho. O conselheiro Marcio Castilho questiona  
97 se existem cursos sendo oferecido no Centro Profissionalizantes Antônio Luppi, Sr.  
98 Josivaldo responde que no momento tem os cursos oferecidos pelo Tele Centro em  
99 plataforma digital onde os estagiários que lá se encontram alocados são capacitados  
100 para dar o suporte necessário para os usuários que precisem de ajuda com relação aos  
101 cursos, e enfatiza que é de fundamental importância que haja mais curso como de corte  
102 costura, manicure, e cabeleireiro que já existe salas montadas para estes cursos  
103 faltando apenas recurso para pagar os profissionais que irão atuar. Na seqüência a  
104 presidente Nathyele pede alteração da seqüência da pauta para adiantar a pauta  
105 referente ao **OFÍCIO 29/2019 a Secretária Municipal de Obras**; Com aprovação de  
106 todos os conselheiros pela alteração da pauta a presidente explica aos mesmos que  
107 conforme deliberado na reunião realizada no dia 11/07/2019 para que a mesma entrasse  
108 em contato com Secretária de Obra para tratar do assunto referente ao Projeto de  
109 Prevenção e Combate a Incêndio do CMEI Enfª Anita Cordeiro, ela ligou para Secretária  
110 no intuito de agendar uma reunião para falar sobre o assunto a mesma relata ter enviado  
111 no grupo Whatsapp um áudio com a resposta da secretária nada favorável e muito  
112 grosseira onde diz que “prefere responder ao Ministério Público do que ao Conselho”.  
113 Ainda sobre o envio do ofício ao Corpo de Bombeiro deliberado na reunião realizada no  
114 dia 11/07/2019 para maiores informações referente ao Projeto de Prevenção e Combate  
115 a Incêndio do CMEI Enfª Anita Cordeiro no CDCIP-CBM/PR de Maringá foi solicitada a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

116 Secretária de Obras Sra. Andrea Shociay por telefone a solicitação do nome do  
117 responsável pela análise do projeto, para que fosse enviado o ofício deliberado pelo  
118 CMDCA, a mesma solicitou que fosse enviado a solicitação por escrito que a mesma  
119 responderia via e-mail, diante do pedido da secretária no dia 05 de Agosto de 2018, foi  
120 enviado à Secretária de Obras o ofício 29/2019 o qual segue em anexo a esta ata  
121 fazendo a solicitação do nome do responsável pela análise do projeto, porém até o  
122 momento o mesmo não foi respondido. O Sr. Marcio Castilho representante da  
123 Instituição Marista relata que devido à necessidade de solucionar esta questão com a  
124 vinda do diretor Regional da Instituição, a Instituição solicitou uma pauta com o prefeito  
125 para solicitar maior celeridade no projeto tendo em vista que a Instituição tem sido  
126 prejudicada pela falta do documento. Ele relata que foram informados que o projeto se  
127 encontra em análise e desde então estão fazendo o acompanhamento dos protocolos  
128 das solicitações de correção e acredita que em breve tudo pode ser resolvido, que já  
129 foram realizadas 8 (oito) correções, do mês de maio, até o presente momento foram  
130 solicitado 3 (três) correções. E no momento a instituição está no aguardo para a  
131 conclusão do projeto, os conselheiros deliberam pelo encaminhamento de um ofício para  
132 o Ministério Público para que a promotoria tenha conhecimento da questão e se  
133 manifeste a respeito, tendo em vista que todo o decorrer do processo se faz necessário  
134 o encaminhamento do respectivo ofício onde seja relatado um breve histórico do  
135 assunto. Ficando deliberado que o Sr Marcio Castilho juntamente com a Secretária  
136 Executiva elaborem o ofício. Retomando a seqüência da pauta no **sexto item;**  
137 **Deliberação nº 031/2019 - CEDCA/PR, alteração do Art. 1º da Deliberação nº**  
138 **085/2018;** A presidente realiza a leitura da Deliberação N ° 031/2019que segue em  
139 anexo a esta ata a qual altera a data da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança  
140 e do Adolescente do Estado do Paraná. **No sétimo item Ofício 12/2019 –CMDCA –**  
141 **M.R.F.R ,substituição da conselheira atual senhora Simone Braz Olegário por**  
142 **Viridiana;** O ofício 12/2019 a qual segue em anexo foi enviado a Paróquia Jesus Bom  
143 Pastor no dia 13/07/2019 solicitando um novo representante para este conselho tendo  
144 em vistas que a Sra. Simone Brás Olegário informou a secretaria executiva que não  
145 poderia mais participar devido à falta de tempo para comparecer às reuniões, diante da  
146 solicitação o Pároco Nailson Bacon indicou a Sra. Viridiana Oliveira de Souza para  
147 compor este conselho a partir desta data. No **Oitavo item CONSELHO TUTELAR DOS**  
148 **DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAIÇANDU: Ofício 123/2019**  
149 **solicita a contratação de 2 (dois) motoristas para o Conselho Tutelar dos Direitos**  
150 **da Criança e do Adolescente:** Após a leitura do Ofício realizado pela representante do  
151 Conselho Tutelar Sra. Marleti Riguete a mesma informou os conselheiros que a  
152 solicitação do ofício já foi atendida, sendo disponibilizado para o Conselho Tutelar dois  
153 motorista,um para os plantões e outro para os trabalhos realizado durante o dia. **Nono**  
154 **item CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
155 **PAIÇANDU: Ofício 116/2018, solicita pagamento de adicional de insalubridade;** A  
156 representante do Conselho Tutelar Sra. Marleti realiza a leitura do ofício 116/2018 a qual  
157 segue em anexo a esta ata onde o Conselho tutelar solicita o pagamento de adicional de  
158 insalubridade e pergunta para os conselheiros se eles acham se os Conselheiros  
159 Tutelares merecem receber o adicional de insalubridade, Sr Josivaldo diz que a questão  
160 não é merecer ou não e sim uma questão técnica, e que se fosse por ele e claro que  
161 todos receberiam. O mesmo relata que no ano de 2018 no mês de agosto foi realizado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

162 um levantamento no Município por uma consultoria de segurança do trabalho com  
163 relação à insalubridade e periculosidade, onde foi solicitada a inserção de todos os  
164 serviços da Assistência Social para estudo, no intuito de averiguar a necessidade de se  
165 pagar adicional de insalubridade para os trabalhadores onde também foi incluído o  
166 Conselho Tutelar, porém apenas os psicólogos e assistentes sociais foram  
167 contemplados com esse adicional de insalubridade, a secretária executiva Michelli  
168 complementa que as avaliações são realizadas a partir das normativas onde o Conselho  
169 Tutelar é um requisitor de serviço e não executor. Sr Josivaldo complementa que tanto o  
170 CMDCA quanto os próprios Conselheiros Tutelares podem estar solicitando uma cópia  
171 do estudo realizado e pedir a reavaliação do mesmo, e ainda orienta que nada impede  
172 de que o Conselheiro Tutelar realize uma pesquisa quanto à existência do pagamento  
173 de insalubridade aos Conselheiros Tutelares em outros Municípios para que o pedido  
174 seja bem respaldado, ainda completa que deve ser analisado que no caso do Conselho  
175 Tutelar a seu ver o mesmo deve ser enquadrado com adicional de periculosidade e não  
176 insalubridade, motivo esse que pode ter sido a razão da negativa do pagamento de  
177 insalubridade. O Sr. Lucas Andrade se compromete com os conselheiros Tutelares emir  
178 atrás deste estudo para ajudar, pois acredita ser necessário sim o pagamento de  
179 insalubridade ou periculosidade, tendo em vista que apesar de que mesmo não estando  
180 nas normativas o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente é um  
181 executor de serviço o mesmo acaba por acontecer devido à realidade do Município,  
182 ficando este item aprovado por todos. No décimo item **Ofício 120/2018, solicita em**  
183 **caráter de urgência a substituição do vidro da janela (blindex);**A Sra. Marleti realiza  
184 a leitura do ofício 120/2018 o qual segue em anexo a esta ata onde o mesmo relata a  
185 necessidade da reposição do vidro da janela da frente da casa onde se encontra  
186 alocado o Conselho tutelar, Marleti diz que a equipe do pátio realizou a colocação de um  
187 tapume para tampar o buraco, mas o mesmo veio a cair no meio da noite e disparou o  
188 alarme e uma das conselheiras teve que ir até o local para recolocar o tapume, e  
189 salienta que a estrutura se encontra desprotegida, de fácil acesso para vândalos. Marleti  
190 relata que a Sra. Ivanir já está solicitando orçamentos para realizar o reparo, mas por se  
191 tratar de licitação existe muita burocracia onde atrasa o conserto. Passando para o  
192 **décimo primeiro item: Eleição Parametrizada do processo de escolha dos**  
193 **Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2020/2024;** Neste item a presidente  
194 Nathyele informa a todos os presentes que no dia 02/08/2019 foi protocolado no Fórum  
195 Eleitoral de Maringá todas as documentações referentes ao processo da eleição em  
196 cumprimento do prazo solicitado na Portaria 298 do TRE, em seguida a mesma informa  
197 que referente à impugnação da inscrição do Sr. Claudinei do Nascimento, o mesmo  
198 entrou com processo jurídico, porém sem êxito, pois o Juiz deu o processo como  
199 Indeferido devido ao inscrito não ter entregue a documentação que estava solicitada no  
200 edital.Finalizando a secretária executiva comunica aos conselheiros que em contato com  
201 o Promotor Ricardo Malek o mesmo agendou uma reunião com todos os inscritos ao  
202 cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão  
203 Organizadora e os membros do CMDCA, para tratar de assuntos referentes as  
204 campanhas dos candidatos e provavelmente a reunião acontecerá em um sábado  
205 devido a demanda de trabalho da Promotoria e assim que tiver a data confirmada todos  
206 serão avisados. Sendo aprovado esse item por unanimidade deste Conselho. Em  
207 seguida **passou-se para os informativos;** A secretária executiva Michelli relata que foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

208 publicado o edital de chamamento de 3 (três) novas técnicas dentre elas a presidente  
209 deste conselho a Sra. Nathyele onde estará assumindo o concurso público no prazo de  
210 30(trinta) dias, dessa forma na próxima reunião será necessário a realização de uma  
211 nova eleição para o cargo de presidente. **Na seqüência foram apresentadas as novas**  
212 **técnica;** Sra. Thaís Caroline Nunes Assistente Social atuara no setor Primeira Infância  
213 no SUAS Programa Criança Feliz, Sra. Silvana Aparecida Perecy Assistente Social  
214 atuara no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e  
215 Adolescente, Ana Paula F Sanchez Psicóloga atuará no Serviço de Convivência e  
216 Fortalecimento de Vínculos da Criança e Adolescente. Em seguida a secretária  
217 executiva convida a todos os envolvidos em projetos a participarem da Campanha do  
218 Banco Sicredi para estarem participando na reunião no dia 09/08/2019 às 09h para terem  
219 mais informações a respeito da campanha. Finalizando a secretária executiva  
220 parabeniza o conselho tutelar pelo preenchimento do Sistema de Informação para  
221 Infância e Adolescência - SIPIA e relata que o Órgão Gestor esteve na instalação do  
222 Conselho Tutelar para sanar algumas dúvidas da conselheira Adriana e foi observado o  
223 comprometimento dos conselheiros para com o sistema. A conselheira Adriana salienta  
224 que estão fazendo o possível para realizar o preenchimento do sistema, porém ainda  
225 tem dificuldades devido à troca do sistema e a perda de todos os dados já cadastrado no  
226 sistema antigo. Após o término da discussão da pauta, a presidente Nathyele deu por  
227 encerrado à reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar, eu, Eliane  
228 F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que  
229 a compõe.

230

231

232

233

234 \_\_\_\_\_  
Michelli R. F. Rigonato

235 Secretária Executiva

236

237

238

239 \_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertile

240 Presidente do CMDCA

241

242

### Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>CPF: 037.068.299-83</b>		
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 5218129-1</b> <b>CPF: 047.306.009-40</b>	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 6.951.769-2</b> <b>CPF: 021.298.859-00</b>	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 7591877-1</b> <b>CPF: 033.219.459-08</b>	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 7140534-6</b> <b>CPF:005.831.199-80</b>	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 5725018-6</b> <b>CPF:959.316.949-00</b>	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 10168462-8</b> <b>CPF: 068.676.039-55</b>	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 7551499-9</b> <b>CPF: 029.540.929-04</b>	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 12852494-0</b> <b>CPF: 090.353.599-84</b>	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 10788075-5</b> <b>CPF: 046.690.979-97</b>	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

243

244

245

246

**Não Governamental**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> <b>RG: 110794614</b>	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>CPF:</b> 078.318.229-50	EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 12439959-9 <b>CPF:</b> 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 128625585 <b>CPF:</b> 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 555900-5 <b>CPF:</b> 054.188.459-73	<b>SIMONE BRAZ OLEGÁRIO</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 3653567-9 <b>CPF:</b> 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10.171.258-3 <b>CPF:</b> 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 12.414.330-6 <b>CPF:</b> 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6238835-8 <b>CPF:</b> 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

247

248

249



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA DE NÚMERO QUATORZE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - GESTÃO 2018/2020. Ao dia 12  
3 (doze) do mês de setembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos na  
4 ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paçandu – Localizada na rua  
5 Onésio Francisco de Farias, 741 – Centro, na cidade de Paçandu - PR os  
6 presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta  
7 ata, a saber, os participantes da área governamental: Senhora Maria Madalena  
8 Raimundo representando a secretaria de Assistência Social, senhora Ana Claudia  
9 Bolonhesi representando também a secretaria de Assistência Social; Senhora  
10 Thais Marques representante da Secretaria de Finanças e a senhora Adriana Leite  
11 Wisenfath representando a Secretaria de Educação. Os representantes não  
12 governamentais foram: Senhora Camila Palma da Silva representando a  
13 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; senhor Lucas Andrade  
14 dos Santos representando o Rotaract; senhor Marcio Castilho dos Santos  
15 representando CMEI MARISTA e a senhora Josiane Gonçalves da Entidade de  
16 Acessoramento de Direitos (Atemis). Antes de iniciar, a presidente realizou a  
17 leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum mínimo para a instalação dos  
18 trabalhos; aprovação da ATA 013/2019; apresentação das justificativas de  
19 ausência; Aprovação da pauta; Substituição da presidente do Conselho, Nathyele  
20 Nayara PertileTambalo; Eleição para presidente; Convite para Inauguração Casa –  
21 Lar; Marista Ofício Solicitado, corpo de bombeiros do dia 08/ 08/ 2019; Convite  
22 para a capacitação da primeira infância no SUAS; Inscrição Casa Lar CMDCA. Já  
23 de início, o senhor Marcio traz a informação de um pedido de alvará feito  
24 anteriormente no ano de 2017 e 2018 ao corpo de bombeiros, sendo de extrema  
25 importância para o ano de 2019 para tornar a vistoria viável, tendo em vista que se  
26 inicia uma reforma na entidade (Marista) devendo a visita dos bombeiros  
27 acontecer até a data da vistoria nos próximos 20 dias contando da data da  
28 apresenta ata. Como esse caso está em andamento aponta que é desnecessário  
29 recorrer ao ministério público, pois ele só informaria sem resolver. Muda de pauta  
30 ressaltando a eleição em que foi encaminhada para a diretoria e até o momento  
31 estavam aguardando, mas havendo outra pessoa para assumir não há nenhum  
32 problema. Tatiane direciona o tema à pauta inicial, afirmando ter entendido a parte  
33 do bombeiro, mas não a questão da eleição, sendo esclarecida do nome das  
34 pessoas que deliberam, ou a diretoria, no caso a Catia e o Adriano que haviam o  
35 contatado perguntando se havia interesse de assumir a presidência. Lucas diz  
36 ainda sobre a vistoria, afirma que esteve no Marista, onde o Marcio "trouxe" as  
37 demandas, diante da necessidade de alvará para se aprovar a inscrição, o pessoal  
38 da secretaria recebeu muito mal o conselho, não queriam dar informações, a  
39 secretária não quis vir e foi um momento muito triste para o conselho, mas mesmo  
40 assim o conselho se comprometeu e ficou decidido que iria encaminhar para o  
41 Ministério Público, o objetivo sempre foi solicitar que fosse encaminhado essa  
42 demanda para o bombeiro, mas na busca desse objetivo, se depararam com  
43 algumas situações desagradáveis na secretaria de obras, por outro lado, como foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

44 atingido o objetivo, ele entende o pedido do Marcio de deixar essa questão do  
45 Ministério Público de lado. Porém, opina que ficaria muito constrangedor para o  
46 conselho o fato de não dar sequência em um procedimento que foi solicitado e  
47 iniciado por eles próprios. Pede que o Marcio se responsabilize por isso que por  
48 sua vez considera como importante fazer a fala sobre esse “recuo” como  
49 conselheiro e como entidade, porque isso fortalece o relacionamento com as  
50 instituições e as regras que as **regem**. Avisa que irão trazendo informações aos  
51 poucos e essa questão do ofício (recuo) se deve ao fato de terem um canal de  
52 comunicação com o prefeito, com os funcionários com ele relacionados, o que  
53 permite o acesso a recursos junto com os bombeiros. Lucas compreende a  
54 situação e concorda que a ação foi correta Marcio ressalta a importância do  
55 conselho no processo e a reunião segue para o próximo item sobre o **Ofício do**  
56 **convite da Casa Lar** com a representante Natane que faz o convite para a  
57 inauguração no dia 18 da casa lar às 10 horas no gabinete do prefeito, ressaltando  
58 a importância da instituição para a comunidade, mesmo que o foco ainda não seja  
59 acolher as crianças, pois o CREAS continua o trabalho de reinserir a criança na  
60 família e o acolhimento é em último caso. A dificuldade de ir sempre ao Ministério  
61 Público e ficar “implorando”, agora foi amenizada com a implantação da instituição  
62 dentro da esfera do próprio município. Lucas pergunta como irá funcionar o  
63 encaminhamento do usuário para a casa lar. Natane explica que quando vira um  
64 caso de alta complexidade, o conselho encaminha o caso e é feito o  
65 acompanhamento, localização da família e no caso de não conseguir, comunica à  
66 promotoria e encaminha para a casa lar, mas antes é tentado a reinserção  
67 familiar. O conselho atende toda a demanda e encaminha ao CREAS, podendo  
68 ser reinserido ou acolhido pela Casa Lar. Anuncia que em breve estarão lançando  
69 um projeto paralelo ao da Casa Lar, o “Família Acolhedora” que contará com  
70 treinamento de famílias, tudo visando a reinserção da criança à família. Lucas  
71 pergunta Como é em caso urgente. Natane lembra que Quando era Maringá que  
72 recebia e encaminhava para a determinação do juiz, tinham que ficar até tarde da  
73 noite e com o município recebendo essa instituição, já encaminha direto, porque  
74 se torna possível a autonomia do atendimento municipal através do abrigo.  
75 Madalena, assistente social, questiona se foi feita alguma reunião com toda a rede  
76 sobre a orientação que foi dada, e usa como exemplo uma situação hipotética em  
77 que acontece determinada situação ou situações que determinam que essa  
78 criança tem que ser encaminhada para a casa lar. Porque o censo comum não  
79 tem um entendimento do que é uma casa lar, destaca a importância da informação  
80 sobre o abrigo, diante das críticas e da noção de que a resolução de problemas  
81 que poderiam ser automaticamente com o encaminhamento para o Casa Lar, para  
82 que não ocorram críticas sem conhecimento factual de como funciona. A mesa  
83 dialoga sobre a importância de haver alguma capacitação especialmente para os  
84 conselheiros tutelares. Natane Lembra que o Juiz elogiou a noção do trabalho de  
85 Paicandu em relação a isso, porque o que vem sendo feito nesse sentido,  
86 acontece com consciência do verdadeiro papel da Casa Lar. Inclusive ressalta a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

87 existência da noção de que a Casa Lar não é um "Depósito de Crianças". Lucas  
88 fala sobre a condição da criança enquanto Madalena reforça a preocupação do  
89 impacto da intervenção da Casa Lar tanto na família como na criança, para  
90 concordar que os técnicos devem ser capacitados ao que Natane reafirma que a  
91 Casa Lar é em último caso, e não serve como uma medida de resolução rápida.  
92 Madalena interfere dizendo que em sua época de estágio a visão das pessoas  
93 sobre abrigos de acolhimento era de que a criança iria direto, assim que surgisse  
94 qualquer demanda, de forma que as pessoas criticavam quando as crianças não  
95 iam pro abrigo, porque achavam que a resolução para qualquer problema era  
96 acionar o uso da casa lar. O conhecimento em relação o a isso, é necessário  
97 inclusive aos conselheiros tutelares, quando chega uma criança tenta-se uma  
98 resolução imediata, mas não é o acolhimento na casa lar a primeira opção,  
99 conforme palavras de Natane. Madalena considera importante considerar que a  
100 experiência da casa lar é algo que pode marcar a vida da criança e da família e  
101 deve-se cuidar para que o acolhimento não seja feito de forma preceptada e  
102 venha prejudicar mais do que ajudar. Explica ainda como funciona o processo que  
103 delega à casa lar o abrigo da criança, quando surge a questão de acolhimento, a  
104 promotoria é comunicada mas encaminha direto o usuário, a existência da casa lar  
105 é resultado de uma cobrança da justiça ao município, segundo Natane. Lembra  
106 que no dia em que houve um conflito em relação a isso, percebeu que a resolução  
107 rápida não se aplica ao acolhimento, o foco é atender a família pensando no  
108 melhor para a criança, e como era um recém-nascido, o empenho foi no sentido  
109 de buscar a família. A mesa complementa que esse é um trabalho em conjunto  
110 com outras instituições, tendo sido feito inclusive convite às paróquias da igreja  
111 católica e com a ordem dos pastores. Michelli concorda com a importância e inclui  
112 positivamente a importância da ajuda da igreja. Madalena Fala sobre as partes da  
113 Igreja Católica que estão envolvidas na ajuda. A mesa entra em uma breve e  
114 pacífica discussão sobre a participação das instituições religiosas nesse processo  
115 não apenas da católica mas também das evangélicas, pontuando inclusive a  
116 necessidade de diálogo entre as paróquias e os pastores. Estando todos de  
117 acordo, Tatiane direciona a mesa **para a pauta das eleições, ficando a Paula  
118 como presidente e assumindo no lugar da Nathyele.** A mesa pediu para a  
119 Paula se apresentar ao que ela atende falando sobre sua trajetória, sua atuação e  
120 de como foi indicada para participar do conselho, não pode recusar o convite e  
121 aceitou de imediato. A mesa responde ao questionamento de que todos estão de  
122 acordo, e a mesa se dispõe a ajudar no que for preciso, abrindo possibilidades de  
123 sua participação junto aos demais envolvidos. Nathyelle deixa a reunião e as  
124 pautas seguem. Michele retoma a Pauta da Casa Lar, pois foi ela quem fez o  
125 cadastro da instituição no sistema, passa algumas informações cadastrais e  
126 apresenta documentos onde é possível compreender a natureza legal e jurídica da  
127 instituição e sua relação municipal com as outras instâncias do estado. A casa que  
128 abriga a instituição é alugada e conta com ajuda de alguns técnicos/as  
129 servidores/as estatutários, coordenação e assistência social, advertindo do risco



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

130 de sobrecarga, ao que a inclusão dos educadores sociais junto da equipe de  
131 proteção, e a respectiva distribuição de funções. O próximo passo foi a licença  
132 sanitária, como a do corpo de bombeiros, como início da documentação onde  
133 serão acrescidos documentos formando um arquivo, um projeto. A importância  
134 jurídica do conselho devendo estar no gabinete no dia 18, pois são atores que  
135 fazem parte da implantação, essa é uma conquista, e recebe a confirmação de  
136 que pode contar com a mesa. A documentação foi passada para os integrantes da  
137 mesa lembrando que no próximo mês a equipe estará completa, precisando no  
138 momento da inscrição provisória enquanto o conselho se organiza para visitas  
139 técnicas. Dessa forma ficou à critério da deliberação dos presentes o documento  
140 da inscrição provisória, pois há recurso em jogo. Há a necessidade do convênio e  
141 para isso é necessário um trabalho de sensibilização nos outros municípios, para  
142 promover a preocupação e não serem pegos de surpresa quando surgirem casos.  
143 Madalena pergunta se haverá a possibilidade de outros municípios ofertarem o  
144 convênio, sendo respondida com os fatos de que outros municípios tentaram e  
145 mesmo com o grande custo, Paicandu efetivou o projeto com vagas para  
146 acolhimento desses municípios com custos por criança, previstos em lei, a serem  
147 pagos pelos municípios que demandarem o serviço. A proteção social está  
148 cuidando disso. Veio à mesa as circunstâncias burocráticas de implantação que é  
149 diferente da execução que é a partir do dia 18 de setembro de 2019, sendo a  
150 inserção dos servidores o encontro de duas dimensões. Ressalta a importância da  
151 gestão municipal para a implantação da conquista, pontuando a necessidade dos  
152 técnicos e envolvidos estarem atentos aos editais e qualquer possibilidade de  
153 captação de recursos. A entrada dos educadores sociais nesse caso é computada  
154 a partir da data da presente ata. Natane informa à mesa que a presença de um  
155 bebê de poucos dias no abrigo apresentou um problema, pois demandava  
156 atendimento constante e a mudança de pessoas caracterizava um problema  
157 porque impossibilitava ao usuário, a criação de vínculos de forma que foi  
158 encaminhado para o projeto paralelo Família Acolhedora. A mesa segue e todos  
159 concordam com a inscrição provisória de 6 meses. Cozinha, planejamento e  
160 banheiro foram questões que já foram adequadas e havia ainda a necessidade de  
161 novas visitas. Foi retomado a questão da instituição Atemis, onde **o trabalho**  
162 **inicialmente era com adolescentes e posteriormente houve uma mudança**, se  
163 expandido também para o atendimento de adultos de forma que a instituição  
164 passou a ser classificada em outra tipificação. A alteração de característica, faz  
165 com que surja a necessidade de adequação do marco regulatório das instituições  
166 sócio assistenciais, partindo a fazer parte do CMAS, mesmo que as maiores  
167 mudanças tenham ocorrido na dimensão estrutural. Há a necessidade, para  
168 solicitar a inscrição pelo menos um psicólogo e um assistente social, o que pode  
169 ser conseguido inclusive com voluntários, conforme orienta Michelle, sem haver  
170 necessidade de pagar um salário, já que vários profissionais com carreira em  
171 construção se dispõem ao voluntariado já que isso é importante para a construção  
172 da carreira, mas é requisito legal que haja a presença de no mínimo esses dois



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

173 profissionais, já que o plano de ação de instituições dessa natureza deve ser  
174 assinado por esses profissionais. A descrição do CNPJ da instituição a descreve  
175 como uma instituição de apoio à educação e deve ser regularizada dessa forma,  
176 mesmo que o conteúdo da instituição seja no campo da agrícola. As mudanças  
177 dizem respeito a aspectos relacionados à educação, então houve a orientação  
178 para solicitar ao conselho de educação, já que as atividades realizadas prestam  
179 serviços de apoio a educação com recorte de questões agrícolas, orientando-se  
180 burocraticamente pelas normativas da educação, devendo haver cadastro  
181 educacional e no conselho CMAS. A inscrição estadual ainda não tem porque falta  
182 a regulamentação junto com o Corpo de Bombeiros. Michele relata que no dia  
183 anterior a reunião da presente data, **a pastora, no caso a senhora Rosilene**  
184 **moradora do Parque São Jorge, relatou um fato que aconteceu com uma**  
185 **adolescente**, ao que Michele ligou para os conselheiros e como não atenderam,  
186 conseguiu falar com a Adriana que informou que a Rosiane é quem estava no  
187 plantão sendo informada que o celular do plantão não funciona. Michele relata que  
188 reencaminhou os áudios para o Josivaldo. Michele ainda relata que a pastora em  
189 questão diz que já foi procurada diversas vezes por demandas que acontecem no  
190 bairro, e não foi a primeira vez que entrou em contato com o conselho, e nesse dia  
191 específico após a dificuldade de contato relatou que a polícia deteu uma  
192 adolescente que estava em um local de crime e a família queria uma informação  
193 pois estavam preocupados. O conselho foi informado que se tratava de uma  
194 operação da polícia civil e todos os envolvidos foram levados para a 9º inclusive a  
195 referida adolescente. O tema que veio à tona durante a mesa, paralelo ao caso de  
196 apreensão da adolescente, foi o acesso ao número de celular do plantão, cuja  
197 dificuldade de contato é um fato. Há uma diferença de atribuições relacionadas ao  
198 atendimento plantonista entre a responsabilidade da pessoa em situação de rua e  
199 a defesa da criança e do adolescente. Foi posto à mesa a necessidade de um  
200 representante do conselho tutelar estar presente nas reuniões de uma forma  
201 rotineira e não somente em situações extraordinárias. Diante disso, Michele  
202 ressalta a importância dos técnicos saberem quais atividades competem, assim  
203 como funções para que ocorra de fato a defesa do direito e do adolescente. Foi  
204 pontuado inclusive que falta a noção mais ampla do conceito de servidor, mesmo  
205 quando no momento havia a necessidade de ouvir os servidores envolvidos no  
206 fato, conforme enfatiza Michele. Natane conta que no momento em que recebeu a  
207 ligação estava em consulta psicológica e interrompeu sua atividade para falar com  
208 a Michelle. Ao atender o telefone, ficou sabendo que a polícia levou uma  
209 adolescente que não estava envolvida, mas os policiais estavam à paisana e foi  
210 direto à delegacia, onde ficou sabendo que foi uma abordagem da civil e todos  
211 foram encaminhados para a nona, fato que foi repassado para a senhora  
212 Rosilene. Depois tentou ligar para todos os conselheiros e houve uma grande  
213 demora para atender, ressaltando a importância do trabalho do Conselho Tutelar  
214 que é importante e deve acontecer com responsabilidade no atendimento ao  
215 telefone. Finaliza com a ideia de que é necessário, caso falta uma visão técnica



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

216 sobre o trabalho, capacitações para construir esse conceito para o servidor. A  
217 mesa intercalou falas a respeito da função social dessas instâncias, ancoradas ao  
218 fato denunciado, o que abriu espaço para Lucas, que considera que os técnicos  
219 deveriam orientar os conselho em relação à essas noções, o contrario da fala  
220 anterior. Michele como representante do órgão gestor, reafirma que é necessário  
221 que haja uma visão do “micro” para o “macro”, pois o caso da adolescente levada,  
222 não diz respeito à um caso específico e sim sistemática, inclusive com elementos  
223 documentais, com presença em reuniões periódicas e não somente em casos de  
224 solicitação de recursos. O que entra em questão à mesa é que se houve ou não  
225 um “não atendimento” de um caso grave. No entanto Natane também considera  
226 que pelo lado do conselho, foi também um caso inusual, em que uma servidora  
227 estava doente, e cada funcionário tem formação específica para o cargo  
228 demandado. Admira a boa vontade de quem assume a função mesmo com  
229 sacrifício de sua vida privada, mas não considera que isso seja um fato positivo,  
230 ao que Natane reforça a idéia de um diálogo com todas as partes envolvidas  
231 nesse caso em uma situação onde deverão estar a equipe do conselho tutelar, a  
232 pastora e o órgão gestor. Camila enquanto representante da APAE questiona se  
233 há de fato capacitações que preparem o servidor para o conhecimento e domínio  
234 de suas funções, inclusive que abordam as atribuições do conselho tutelar, que  
235 demanda um conhecimento muito além de sua própria atribuição, mas das  
236 instancias maiores, das redes de significado que envolvem as relações em rede  
237 da defesa da criança e do adolescente. Outra questão que foi colocada e que os  
238 fatos aqui relatados aconteciam as vésperas das eleições do conselho tutelar e  
239 diante da importância do momento essas pautas deveriam ter sido trazidas ao  
240 órgão gestor, defende que as funções do conselho deveria ser levado em pauta e  
241 também sua relação com o órgão gestor. Michele faz uma sugestão de um estudo  
242 periódico da lei dos respectivos conselhos, indo para o regimento interno, ECA na  
243 parte dos direitos. Não se deve ter vergonha de perguntar, pois a preparação, o  
244 conhecimento do próprio ofício está inserido sistematicamente no contexto de um  
245 serviço organizado. Ficou sugerido que há ultima meia hora seja de capacitação.  
246 Foi sugerido também que os dois últimos meses do ano após a eleição, seja de  
247 capacitação aos eleitos. Foi acordado também que há necessidade do órgão  
248 gestor em acompanhar o conselho, para que apresentem suas demandas  
249 específicas e de rotina. O conselho tutelar poderia puxar essas iniciativas junto  
250 com CMDCA. As capacitações devem ser amplamente divulgadas com o cuidado  
251 de solicitar documentação dos presentes lembrando que nem todos acessam a  
252 internet. Foi deliberado que em função de uma live de informação publica alguém  
253 que estivesse no processo de eleição desde o começo, deveria se dispor a  
254 acompanhar o Wesley. Foram sugeridos alguns nomes e algumas pessoas se  
255 dispuseram a acompanhar. Na próxima sexta feira (dia 13 de setembro) foi  
256 anunciado um treinamento para o mesários e fiscais de prédio, devendo ser  
257 reservado o carro do CREAS, direcionado para Tiago, Isadora, Natane e Michelli e  
258 as 14h00 treinamento dos mesários para o cumprimento a portaria 298/2019 que



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

259 determina:A organização dos trabalhos para o empréstimo de urnas eletrônicas e  
260 de lona para as Eleições parametrizadas dos membros dos Conselhos Tutelares  
261 nos municípios do Estado do Paraná.Michele também pontua que é importante  
262 ampliar serviços de mídia e divulgação, como gravar um vídeo e disparar no  
263 whatsapp e um dos assistentes sociais fazer falas sobre a importância da defesa  
264 da Criança e do Adolescente. Entra em questão do número de servidores em  
265 relação as atribuições, divisões de datas de treinamento consoantes às funções,  
266 para inclusive treinar mesários para a eleição do conselho tutelar de Paicandu.  
267 CMDCA, mídia, facebook (incentivo para as pessoas irem votar) estratégias de  
268 divulgação como disparar no whatsapp, como encontros com falas sobre a  
269 importância de votar e participar do processo de escolha do conselheiro. Começar  
270 pela lei ou reservar um tempo maior? ou podem fazer uma capacitação com  
271 deliberações para aproveitamento de tempo, aproveitando o tempo de forma  
272 estratégica e política, prestando atenção nos dias de reunião. Pontuado a  
273 necessidade de seriedade com o trabalho sobretudo com reuniões e treinamentos  
274 que devem ser entendidos também como trabalho. Adriana foi advertida sobre  
275 faltas, que são ocasiões em que nesses casos a suplente deve comparecer, já  
276 que em todos os conselhos há casos de problemas de saúde. Isso faz parte da  
277 noção do próprio trabalho, dentro do mesmo assunto que foi abordado no início da  
278 presente ata. A função do órgão gestor é de vigilância, conhecer as instâncias, os  
279 conselhos e como funcionam os mecanismos relacionais entre essas unidades  
280 institucionais. Capacitação deve ser montada com antecedência pra que no dia  
281 dos treinamentos estarem prontas para apresentação. Adriene é orientada a  
282 colocar uma pessoa que atenda demandas para adaptar suas agendas. Michele  
283 pontua que a função da vigilância não pode se furtar de apontar detalhes  
284 burocráticos, além de ser importante a todos que conheçam os representantes dos  
285 conselhos, tendo uma lista que não seja fictícia em que todos listados realmente  
286 participem. Adriele afirma gostar de sua atribuição que inclusive está muito  
287 relacionada com sua formação, mas precisa de indicar alguém para ser suplente.  
288 A conclusão dessa pauta foi de que deveria haver outras nomeações com  
289 participantes que representem essas instancias. Ficou marcado para a reunião do  
290 dia 10 como única pauta a questão dos telefones do conselho tutelar pela manhã  
291 e a tarde a capacitação no dia 10 começando pelo tema "atribuição do  
292 conselheiro" mediante impressão da lei que regulamenta, bom como a função da  
293 Casa Lar e como acontece seu funcionamento. Surgiu a dúvida em relação à fala  
294 de Natane, afirmando que quando não tinha CREAS, a secretaria respondia por  
295 questões de altas complexidades, com a entrada da instituição como fica a  
296 participação do conselho, ao que Natane responde que é em conjunto, o trabalho  
297 que antecede o acolhimento não tira a participação do conselho tutelar.Acolher na  
298 Casa Lar é diferente de dormir no lugar, há uma infinidade de situações então é  
299 necessário que esse diálogo seja muito claro, pontuando a diversidade de casos  
300 que envolva a relação da criança com o acolhimento na casa lar. A Casa Lar é um  
301 local onde a criança fica protegida com uma equipe técnica em casos que



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

302 demandam medida de segurança. Ficou delegado que o CMDCA será  
303 responsável por iniciar sua participação em eventos para as crianças, podendo  
304 haver confecção de banners com atendimento dos conselheiros, explicando aos  
305 pais e mães sobre o conselho no evento do dia 16 Justiça no Bairro. Sobre a  
306 pauta da renúncia do João Eudes, precisa passar no conselho do RH, que precisa  
307 da aprovação do conselho, o que iria ser demandado novamente em outra reunião  
308 e outros procedimentos, já que surgiu a dúvida se ele assumiria como Educador  
309 Social. Esses fatos estão ligados e dependentes das eleições para conselheiro  
310 tutelar e devem ser analisados com as devidas regulamentações. Michele lê a  
311 carta de renúncia do João Eudes dos Santos. Ele deveria estar na presente  
312 reunião assim como senhora MarleteRiguete Neves. Foi pontuado que após a  
313 aprovação da renúncia dos citados, serão publicados uma resolução. Foi ligado ao  
314 senhor João durante a reunião e solicitada sua presença para a coleta da  
315 assinatura para em seguida a renúncia ser aprovada. No momento em que o  
316 solicita chegou no local da reunião foram entregues os documentos e devidamente  
317 lidos (a carta de renúncia, listando motivos e datas) e assinados. Em seguida, a  
318 senhora MarleteRiguete Neves leu a renúncia e ambos foram orientados a  
319 convocar seus suplentes em seguida indo para CMDCA. Tudo sobre o conselho  
320 tutelar tem que passar primeiro pelo CMDCA de acordo com a orientação dada  
321 por Michele. Após o término da discussão da pauta, o presidente deu por  
322 encerrado a reunião. Nada mais a registrar eu, Alessandro Manoel da Silva,  
323 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a  
324 compõe.

325

326

\_\_\_\_\_  
Alessandro Manoel da SilvaTatiane Alves dos Santos

Auxiliar Administrativo

Secretaria Executiva

329

330

331

332

\_\_\_\_\_  
Nathyele Nayara Pertille

333

Presidente do CMDCA

334

335

**LISTA DE PRESENÇA (RG e CPF)**

336

\_\_\_\_\_

338

\_\_\_\_\_

339

\_\_\_\_\_

340

\_\_\_\_\_

341

\_\_\_\_\_

342

\_\_\_\_\_

343

\_\_\_\_\_

344

\_\_\_\_\_



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

- 345 \_\_\_\_\_
- 346 \_\_\_\_\_
- 347 \_\_\_\_\_
- 348 \_\_\_\_\_
- 349 \_\_\_\_\_
- 350 \_\_\_\_\_
- 351 \_\_\_\_\_
- 352 \_\_\_\_\_
- 353 \_\_\_\_\_
- 354 \_\_\_\_\_
- 355 \_\_\_\_\_
- 356 \_\_\_\_\_
- 357 \_\_\_\_\_
- 358 \_\_\_\_\_
- 359 \_\_\_\_\_
- 360 \_\_\_\_\_
- 361 \_\_\_\_\_
- 362 \_\_\_\_\_
- 363 \_\_\_\_\_
- 364 \_\_\_\_\_
- 365 \_\_\_\_\_
- 366 \_\_\_\_\_
- 367 \_\_\_\_\_
- 368 \_\_\_\_\_
- 369 \_\_\_\_\_
- 370 \_\_\_\_\_
- 371 \_\_\_\_\_
- 372 \_\_\_\_\_
- 373 \_\_\_\_\_
- 374 \_\_\_\_\_
- 375 \_\_\_\_\_
- 376 \_\_\_\_\_
- 377 \_\_\_\_\_
- 378 \_\_\_\_\_
- 379 \_\_\_\_\_
- 380 \_\_\_\_\_
- 381 \_\_\_\_\_
- 382 \_\_\_\_\_
- 383 \_\_\_\_\_
- 384 \_\_\_\_\_
- 385 \_\_\_\_\_
- 386 \_\_\_\_\_
- 387 \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

388

### CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	TELEFONE/ CELULAR	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 906.237-61 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYELE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b>	44 9 9764-7475	
<b>SUPLENTE</b> RG: 976.468-13 CPF: 053.701.979-03	<b>IZABELA FREDIANI</b>	44 9 9965-3869	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021298859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b>	44 9 9852-3343	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b>	44 9 9982-2677	
<b>TITULAR</b> RG: 7.140.534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA (1º Secretária)</b>	44 9 9952-9811	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5.725.018-6 CPF: 959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISINFATH</b>	44 9 9952-6686	
<b>TITULAR</b> RG: 10.168.462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	44 3244-4910 / 44 9 9885-6955	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7.551.499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b>	44 9 9970-3832	
<b>TITULAR</b> RG: 12.852.494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b>	44 3244-0409	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10.788.075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b>	44 9 9839-8704	

389

390

391

392



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

393

### CONSELHEIROS DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Nº.	NOME	TELEFONE/ CELULAR	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
<b>1-TITULAR</b> RG: 9.200.203-9 CPF: 051.393.559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b>	44 9 9811-0422	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE	
<b>1-SUPLENTE</b> RG: 6.411.393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	44 32442265 / 44 9 8826-7078	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS- APAE	
<b>2-TITULAR</b> RG: 11.003744-9 CPF: 07879404961	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS (Presidente)</b>	449 98178259	SOCIEDADE CIVIL REPRESENTA NTE DOS USUÁRIOS	
<b>2-SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA DA ROCHA (Vice- Presidente)</b>	44 9 9816-3198	SOCIEDADE CIVIL REPRESENTA NTE DOS USUÁRIOS- ROTARACT	
<b>3- TITULAR</b> RG: 97350280 CPF: 05925402944	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b>	44 99940-2155	Sociedade civil organização dos usuários (ENTIDADES RELIGIOSAS)	
<b>3- SUPLENTE</b> RG: 36535679 CPF: 629.151.349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b>	44 9 9757-5423	ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>4- TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b>	449 9995-3084	ENTIDADES DE ASSESORAME NTO DE DIRITOS	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

			(ATEMIS)	
<b>4- SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b>	42 8843-4573	ENTIDADES DE ASSESORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>5- TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b>	44 3244-9281 / 46 9 8400-7314	NICLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>5- SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	44 3244-9281 / 44 9 9856-9051	NICLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

394

395

396

397



1 ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL  
2 DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-  
3 2020. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2019, às oito horas e trinta  
4 minutos, na ACIP – Associação Comercial e Empresarial de Paicandu - localizada na  
5 Rua Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade de Paicandu. Os presentes  
6 assinaram seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta ata, a saber:  
7 Sra. Adryene Vália Bernardo Monteiro, representante da Secretária Municipal de  
8 Assistência Social; Sra. Ana Cláudia Bolonhesi, representante do Serviço de  
9 Convivência e Fortalecimento de vínculos; Sr Roberley Oler representante da  
10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Paula Cristina Cordeiro Santos Presidente do  
11 CMDCA; Sra. Graciele Souza da Rocha representante da entidade da sociedade civil  
12 Rotaract; Sr Márcio Castilho representante CMEI Marista. Após conferir o quórum à  
13 presidente deste conselho Sra. Paula Cristina Cordeiro Santos deu início à reunião  
14 agradecendo a presença de todos. **No primeiro item aprovação da pauta:** A  
15 presidente realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum mínimo para a  
16 instalação dos trabalhos; Aprovação da prestação de contas do Fundo para a Infância  
17 e Adolescência - FIA, repasse ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
18 referente ao 1º Semestre/2019, Deliberação nº062/2016 – CEDCA; Aprovação total da  
19 prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, Programa Crescer  
20 em Família – Acolhimento Familiar, referente ao 1º Semestre/2019, Deliberação  
21 nº.31/2017– CEDCA/PR; Aprovação total da prestação de contas do Fundo para a  
22 Infância e Adolescência - FIA, Programa Liberdade Cidadã, referente ao 1º  
23 Semestre/2019, Deliberação nº.54/2016 CEDCA-PR. Em seguida no **segundo item:**  
24 Prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao  
25 repasse ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, referente ao 1º  
26 Semestre/2019, com valor do repasse de R\$ 54.395,00 **Deliberação nº062/2016 –**  
27 **CEDCA**, da qual o Município justificou que o recurso recebido supracitado, tendo em  
28 conta o valor de R\$ 32.873,89 conforme esclarecido a este conselho, que o mesmo se  
29 encontra em processo para licitação, conforme o plano de ação apresentado. Após a  
30 leitura a presidente colocou a pauta em votação sendo a mesma aprovada por todos,  
31 sendo assim ratificada pela resolução 29/2019. **Terceiro item:** Prestação de contas do  
32 Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao repasse ao **Programa**  
33 **Crescer em Família – Acolhimento Familiar**, referente ao 1º Semestre/2019, com o  
34 valor de R\$ 50.000,00. **Deliberação nº.31/2017– CEDCA/PR**, da qual o Município  
35 justificou que o recurso recebido supracitado, com o valor de R\$ 50.538,45 conforme  
36 esclarecido a este conselho, que o mesmo já se encontra licitado, a ser utilizado em  
37 custeio, conforme o plano de ação apresentado. Após a leitura a presidente colocou a  
38 pauta em votação sendo a mesma aprovada por todos, sendo assim ratificada pela  
39 resolução 30/2019. E por fim **Quarto item:** Prestação de contas do Fundo para a  
40 Infância e Adolescência – FIA referente ao repasse ao **Programa Liberdade Cidadã**,  
41 referente ao 1º Semestre/ 2019, valor do repasse de R\$ 85.091,52, **Deliberação**  
42 **nº062/2016 – CEDCA**, da qual o Município justificou que o recurso recebido  
43 supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 86.007,84 do valor do recurso recebido  
44 supracitado, conforme esclarecido a este conselho, conforme o plano de ação  
45 apresentado. Após a leitura a presidente colocou a pauta em votação sendo a mesma  
46 aprovada por todos, sendo assim ratificada pela resolução 31/2019. Após o término da



47 discussão da pauta, a presidente Paula deu por encerrado à reunião agradecendo a  
48 presença de todos. Nada mais a registrar eu, Andréia Regina Ferreira de Siqueira,  
49 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que a compõe.

50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92

\_\_\_\_\_  
Tatiane Alves dos Santos  
Secretária Executiva

\_\_\_\_\_  
Andréia Regina F. de Siqueira  
Auxiliar Administrativa

\_\_\_\_\_  
Paula Cristina Cordeiro dos Santos  
Presidente do CMDCA

**Lista de presença (RG e CPF):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



93

**Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7311420-9 CPF: 037.068.299-83	<b>ELISANGELA LISBOA FANTINI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5218129-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF: 090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

94

95

96

97

**Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 9200203-9 CPF: 078.318.229-50	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 11003744-9 CPF: 078.794.049-61	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 9735028-0 CPF: 059.254.029-44	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**  
**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**  
**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**



<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 3653567-9</b> <b>CPF: 629151349-87</b>	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 10.171.258-3</b> <b>CPF: 061.998.989-07</b>	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 12.414.330-6</b> <b>CPF: 079.937.019-37</b>	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 10343805-5</b> <b>CPF: 069.674.679-48</b>	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 6238835-8</b> <b>CPF: 015.601.699-07</b>	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DEZESSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –  
3 GESTÃO 2018-2020. Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2019, às oito  
4 horas e trinta minutos, na Associação Comercial e Empresarial de Paçandu –  
5 ACIP, localizada na Rua Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro, na cidade de  
6 Paçandu. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
7 anexada a esta ata, a saber: Sra. Paula Cristina Cordeiro Santos, representante  
8 dos usuários da sociedade civil; Sra. Graciele Souza da Rocha, representante dos  
9 usuários da Sociedade Civil - Rotaract; Sr. Marcio Castilho dos Santos,  
10 representante do núcleo de Educação CMEI Marista; Sra. Adryene Valéria  
11 Bernardo Monteiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Ana  
12 Claudia Bolonhesi, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
13 Sr. Roberley Oler, representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer; Sra.  
14 Rosiane F. Pereira, Neusa Alencar e Adriana Marinho Teles Conselheiras Tutelar;  
15 Sra. Wanderléia Kratel da sociedade civil; Geise Fornazza coordenadora da  
16 Proteção Social Básica; Andréia Regina Ferreira de Siqueira e Beatriz Carla de  
17 Souza Paludo auxiliares administrativas dos conselhos. Após conferir o quórum à  
18 presidente deste conselho Sra. Paula Cristina Cordeiro Santos deu início à reunião  
19 agradecendo a presença de todos. **Primeiro item aprovação das pautas do dia.**  
20 A presidente realizou a leitura da ordem do dia sendo ela: Verificação do quórum  
21 mínimo para a instalação dos trabalhos; Apresentação das justificativas de  
22 ausência; Aprovação da pauta; Substituição de Secretário Executivo: Tatiane  
23 Alves dos Santos por Rodrigo Dolaval Assunção; Resposta do ofício nº 291  
24 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA referente  
25 ao reordenamento dos equipamentos adquiridos com recursos do Fundo da  
26 Infância e Adolescência – FIA; Ofício de indicação da Autarquia Municipal de  
27 Saúde da conselheira suplente Isabelabela Frediani; Resultado da apuração dos votos  
28 da Eleição Parametrizada para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município  
29 de Paçandu – quadriênio 2020-2024; Ofício nº162 e 176/2019 intitulado “Relatório  
30 Informativo” do Conselho Tutelar. Após a leitura a presidente colocou a pauta em  
31 votação sendo a mesma aprovada por todos. Dando sequência, **segundo item**  
32 **apresentação das justificativas de ausência:** nenhum membro protocolou  
33 justificativas. Em seguida passou-se para o **terceiro item, substituição da**  
34 **Secretária Executiva Tatiane Alves dos Santos por Rodrigo Dolaval**  
35 **Assunção.** Tatiane esclarece que a Secretaria Municipal de Assistência Social e  
36 todos os serviços estão recebendo novos colaboradores por meio do concurso e  
37 também pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS para compor as equipes que  
38 até então estavam defasadas. Desta forma, os setores de Gestão de Pessoas  
39 juntamente aos Gestores estão estudando para atender a todas as demandas.  
40 Devido a isto, Tatiane continua e coloca que passará a ser coordenadora da  
41 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Rodrigo passará a ser  
42 Secretário Executivo dos Conselhos de Direitos, oferecendo desta forma todo o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

43 suporte técnico necessário. Tatiane esclarece que a Secretaria Municipal de  
44 Assistência Social e todos os serviços estão recebendo novos colaboradores por  
45 meio do concurso e também pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS para  
46 compor as equipes que até então estavam defasadas. Desta forma, os setores de  
47 Gestão de Pessoas juntamente aos Gestores estão estudando para atender a  
48 todas as demandas. Devido a isto, Tatiane continua e coloca que passará a ser  
49 coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e  
50 Rodrigo passará a ser Secretário Executivo dos Conselhos de Direitos, oferecendo  
51 desta forma todo o suporte técnico necessário. A mesma passa a fala para  
52 Rodrigo que agradece e pontua sobre a intenção de somar aos conselheiros e dar  
53 continuidade aos trabalhos com o auxílio de todos, os conselheiros o recebeu com  
54 boas vindas. Tatiane esclarece que a Secretaria Municipal de Assistência Social e  
55 todos os serviços estão recebendo novos colaboradores por meio do concurso e  
56 também pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS para compor as equipes que  
57 até então estavam defasadas. Desta forma, os setores de Gestão de Pessoas  
58 juntamente aos Gestores estão estudando para atender a todas as demandas.  
59 Devido a isto, Tatiane continua e coloca que passará a ser coordenadora da  
60 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Rodrigo passará a ser  
61 Secretário Executivo dos Conselhos de Direitos, oferecendo desta forma todo o  
62 suporte técnico necessário. Geise Fornazza coordenadora da Proteção Social  
63 Básica do Município de Paicandu esteve presente no conselho com o intuito de  
64 apresentar a resposta ao ofício nº 291 do CEDCA, a mesma esclareceu que esses  
65 equipamentos são os computadores que estavam no TELECENTRO para o  
66 atendimento de uma oficina ofertada pelo Serviço de Convivência e  
67 Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Criança e do Adolescente, após o término  
68 desta oficina, os equipamentos foram reordenados para o Programa Primeira  
69 Infância no SUAS, sendo que somente um dos computadores – o de número -  
70 41076 - queimou a fonte e esta em manutenção. Contudo, como já comentado as  
71 equipes estão recebendo mais colaboradores e de cinco visitantes no Programa  
72 Primeira Infância no SUAS agora no ano de 2019 houve uma ampliação para dez  
73 visitantes, desta forma enquanto os equipamentos do programa estão em  
74 processo de licitação estes equipamentos citados no ofício (em anexo) estão  
75 sendo utilizados por esta equipe. Em sequência conforme segue a pauta, **quinto**  
76 **item, ofício de indicação da Autarquia Municipal de Saúde da conselheira**  
77 **suplente Isabela Frediani:** a presidente leu o ofício enviado pela Autarquia  
78 Municipal de Saúde que indica a Isabela Frediani, o mesmo esta em anexo. **Sexto**  
79 **item, resultado da apuração dos votos da Eleição Parametrizada para**  
80 **escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paicandu – quadriênio**  
81 **2020-2024:** Andréia lê a Resolução nº 35 que dispõe sobre o resultado da  
82 apuração dos votos da Eleição Parametrizada para escolha dos Conselheiros  
83 Tutelares do Município de Paicandu – Quadriênio 2020 – 2024, onde pontua os  
84 nomes dos titulares na seguinte ordem: **1º lugar** a Sra. Adriana Marinho Teles,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.  
Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015  
Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

85 com um total de 245 votos; em **2º lugar** Rosiane Francisco Pires com 187 votos;  
86 em **3º lugar** Sônia Guedes Viana, com um total de 148 votos; em **4º lugar** o Sr.  
87 Valdomiro Lunardeli, com 138 votos, sendo o **5º lugar** para a Sra. Marlete Riguete  
88 Neves com 128 votos. Em seguida apresenta os respectivos suplentes: 1º Cintia  
89 Paula Sarvioli com 124 votos; 2º Reginaldo Aparecido de Souza com 108 votos; 3º  
90 Valdinéia Seabra de Almeida com 104 votos; 4º João Eudes dos Santos com 100  
91 Votos; e 5º Aparecida Lucimeire Camargo com 91 votos, os mesmos passam a  
92 assumir em janeiro 2020. Tal resolução foi publicada em Diário Oficial e encontra-  
93 se em anexo. Os eleitos foram parabenizados, assim como a comissão recebeu  
94 agradecimentos pela organização, pontuando-se a importância dos conselhos e  
95 da contribuição dos participantes. Foi pontuado também pelo conselheiro Marcio a  
96 necessidade de em próximas eleições pensar em estratégias de ampliação da  
97 divulgação das eleições do Conselho Tutelar, sobretudo nas escolas, para que  
98 assim possa ser ampliado a participação e o conhecimento sobre o papel e a  
99 importância do Conselho Tutelar. Seguiram-se análises com intercalamento de  
100 falas sobre a organização do processo de eleição, que contou com eficiência da  
101 equipe técnica, transparência e um número de participação considerável, já que  
102 no dia da votação estava chovendo e mesmo assim aconteceu de forma  
103 satisfatória. Passou-se para o **sétimo item, ofício nº162 e 176/2019 intitulado**  
104 **“Relatório Informativo” do Conselho Tutelar:** a presidente fez a leitura dos  
105 ofícios, que trazem o mesmo conteúdo, estes se referem a uma ação policial que  
106 ocorreu no Parque São Jorge envolvendo uma adolescente, no dia 11 de  
107 setembro de 2019, estes documentos estão em anexo. Diante dos fatos relatados  
108 os conselheiros questionaram as Conselheiras Tutelares, se houve de fato a  
109 violação de direitos da adolescente no período entre a abordagem e a liberação da  
110 adolescente, as mesmas colocaram que não, em momento algum. Devido ao fato  
111 de que a Sra. Rosilene não estava presente na reunião, os conselheiros  
112 deliberaram um ofício para que as partes fossem ouvidas. Após o término da  
113 discussão da pauta, a presidente deu por encerrado a reunião. Nada mais a  
114 registrar eu, Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim  
115 assinada e pelos conselheiros que a compõe.

116

117

118

119 \_\_\_\_\_  
Alessandro Manoel da Silva  
120 Auxiliar Administrativo

119 \_\_\_\_\_  
Rodrigo Dolaval Assunção  
120 Secretário Executivo

121

122

123

124

125

126

124 \_\_\_\_\_  
Paula Cristina Cordeiro Santos  
125 Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**  
**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**  
**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**127 LISTA DE PRESENÇA (Assinar e colocar RG ou CPF)**

- 128 \_\_\_\_\_
- 129 \_\_\_\_\_
- 130 \_\_\_\_\_
- 131 \_\_\_\_\_
- 132 \_\_\_\_\_
- 133 \_\_\_\_\_
- 134 \_\_\_\_\_
- 135 \_\_\_\_\_
- 136 \_\_\_\_\_
- 137 \_\_\_\_\_
- 138 \_\_\_\_\_
- 139 \_\_\_\_\_
- 140 \_\_\_\_\_
- 141 \_\_\_\_\_
- 142 \_\_\_\_\_
- 143 \_\_\_\_\_
- 144 \_\_\_\_\_
- 145 \_\_\_\_\_
- 146 \_\_\_\_\_
- 147 \_\_\_\_\_
- 148 \_\_\_\_\_
- 149 \_\_\_\_\_
- 150 \_\_\_\_\_
- 151 \_\_\_\_\_
- 152 \_\_\_\_\_
- 153 \_\_\_\_\_
- 154 \_\_\_\_\_
- 155 \_\_\_\_\_
- 156 \_\_\_\_\_
- 157 \_\_\_\_\_
- 158 \_\_\_\_\_
- 159 \_\_\_\_\_
- 160 \_\_\_\_\_
- 161 \_\_\_\_\_
- 162 \_\_\_\_\_
- 163 \_\_\_\_\_
- 164 \_\_\_\_\_
- 165 \_\_\_\_\_
- 166 \_\_\_\_\_
- 167 \_\_\_\_\_
- 168 \_\_\_\_\_



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**  
**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**  
**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

169 **Governmental**

170

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 906.237.61 CPF:047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 976.468.13 CPF:053.701.979-03	<b>IZABELA FREDIANI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	*
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF:090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

171

172

173

**Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 9200203-9 CPF: 078.318.229-50	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, n°186 – Centro Paicandu/PR.**  
**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**  
**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 6411393-3</b> <b>CPF: 020.168.409-86</b>	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 11003744-9</b> <b>CPF: 078.794.049-61</b>	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	*
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 128625585</b> <b>CPF: 100313379-70</b>	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	*
<b>TITULAR</b> <b>RG: 9735028-0</b> <b>CPF: 059.254.029-44</b>	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 3653567-9</b> <b>CPF: 629151349-87</b>	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 10.171.258-3</b> <b>CPF: 061.998.989-07</b>	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 12.414.330-6</b> <b>CPF: 079.937.019-37</b>	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> <b>RG: 10343805-5</b> <b>CPF: 069.674.679-48</b>	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 6238835-8</b> <b>CPF: 015.601.699-07</b>	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DEZESSETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO  
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –  
3 GESTÃO 2018-2020. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2019,  
4 às oito horas e trinta minutos, no CRAS – Centro de Referência de Assistência  
5 Social - localizado na Praça Ipiranga, 56 - Centro, na cidade de Paçandu. **Item**  
6 **1: Verificação do Quórum mínimo para a instalação dos trabalhos.** Após  
7 conferir o quórum à presidente deste conselho Sra. Paula Cristina Cordeiro dos  
8 Santos deu início à reunião agradecendo a presença de todos, os presentes  
9 assinaram seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta ata, a  
10 saber: Izabela Frediani, representando a Autarquia Municipal de Saúde; Ana  
11 Cláudia Bolonhesi, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
12 Thais Marques Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Finanças;  
13 Camila Palma da Silva Garcia, representando a Associação Pais e Amigos dos  
14 Excepcionais – APAE; Paula Cristina Cordeiro Santos, representando a  
15 Sociedade Civil Representante dos Usuários; Marcio Castilho dos Santos,  
16 representando Núcleo de Educação CMEI Marista. Também se fez presente  
17 Rosilene Bispo de Alencar Queiroz, representando a Igreja Evangélica  
18 Assembleia de Deus; Alexandre dos Reis, representando o Conselho Tutelar;  
19 Adriana Marinho Teles, representando o Conselho Tutelar; Rosiane Peres,  
20 representando o Conselho Tutelar; Michelli Rodrigues Rigonato, representando  
21 o Órgão Gestor; Lidionete de Jesus Maciel, representando a Sociedade Civil;  
22 Cosme Sena Ramos, representando o Conselho Tutelar; Anderson Queiroz,  
23 representando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus; a Secretária Executiva  
24 dos Conselhos Beatriz Carla de Souza, e seus auxiliares administrativos,  
25 Alessandro Manoel da Silva e Luís Gustavo Frugerio. **No item 2: Aprovação**  
26 **de Pauta.** Verificação do Quórum mínimo para a instalação dos trabalhos;  
27 Aprovação da Pauta; Apresentação das justificativas de ausência; Ouvir e  
28 compreender as partes – Conselho tutelar e a Sra. Rosilene – sobre o caso  
29 relatado no Ofício 176 intitulado como “Relatório Informativo” que o Conselho  
30 Tutelar protocolou na Secretaria Executiva dos Conselhos, para orientação  
31 técnica e parecer por meio de ata; Andamento sobre o processo para a  
32 obtenção do Alvará concedido pelo Corpo de Bombeiros ao Marista (Marcio  
33 Castilho). **No item 3: Apresentação das justificativas de ausência.** A  
34 Secretária Executiva Beatriz, perguntou se alguém tinha alguma justificativa de  
35 ausência, não havendo justificativa foi dada a continuidade. **No item 4: Ouvir e**  
36 **compreender as partes – Conselho Tutelar e Sra. Rosilene – sobre o caso**  
37 **relatado no Ofício 162 intitulado como “Relatório Informativo” que o**  
38 **Conselho Tutelar protocolou na Secretaria Executiva dos Conselhos, para**  
39 **orientação técnica e parecer por meio de ata.** Passou-se a fala para a  
40 Conselheira Tutelar Rosiane que relatou, de maneira resumida o que já havia  
41 apresentado em outras reuniões e também por meio do Relatório Informativo e  
42 Boletim de Ocorrência – B.O. anexados em ata, que a Sra. Rosilene tentou  
43 entrar em contato com o celular do Plantão do Conselho Tutelar, porém por  
44 falta de torre não conseguiu, deu continuidade e relatou ainda que ao ser  
45 informada da ação policial no Parque São Jorge envolvendo uma adolescente  
46 de 16 anos de idade, imediatamente entrou em contato com o Sr. Rafael,



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

47 investigador da polícia civil, e coletou as informações necessárias, perante a  
48 isso retornou o telefonema a Sra. Rosilene repassando a ela tais informações  
49 recebidas, onde foi questionada por Rosilene sobre sua falta de atuação no  
50 caso. Minutos depois a Sra. Rosilene fez uma nova ligação dizendo que  
51 estavam na 9ª SDP e que ninguém sabia do paradeiro da adolescente, e  
52 segundo a fala de Rosiane, a mesma questionou a atuação do Conselho  
53 Tutelar ressaltando que a família teve que contratar um advogado, sem ter  
54 condições financeiras para tal, com o intuito de resolver a situação, além disto  
55 pontuou que a mesma questionou a ação policial, sendo que este é o  
56 procedimento realizado em todas as situações, colocou que orientou Rosilene  
57 que se houvesse abuso de poder ou negligência por parte dos policiais para  
58 com a adolescente o Conselho Tutelar tomaria as devidas medidas. Diante  
59 disso as conselheiras Neusa e Rosiane se direcionaram até a 9ª SDP no  
60 sentido de apurar as informações e conversar com a família da adolescente,  
61 mesmo sem ter a necessidade de atuação, pois segundo o Art. 98 do Estatuto  
62 da Criança e do Adolescente - ECA o Conselho Tutelar deve agir sempre que a  
63 criança e adolescente estiver em situação de risco em função de omissão ou  
64 falta dos pais/responsáveis, porém no momento em que chegaram a 9ª SDP, a  
65 genitora, a Sra. Rosilene e a advogada Sra. Luciana Volpado estavam saindo  
66 da Delegacia, momento este, segundo relato da Conselheira Tutelar Rosiane,  
67 em que a Sra. Rosilene impediu que as conselheiras se aproximassem da  
68 adolescente, onde a genitora disse que não precisava mais da presença das  
69 conselheiras ali, pois o caso já havia se resolvido. Diante disto, a Sra. Rosilene  
70 argumenta que desde que foi informada sobre o que havia ocorrido buscou  
71 ajudar a família, que queria saber o que tinha acontecido com a adolescente e  
72 onde estava, desta forma, após ter tomado conhecimento dos fatos,  
73 telefonaram várias e várias vezes no celular de plantão do Conselho Tutelar  
74 não conseguindo entrar em contato, acionando desta forma a Rede de  
75 atendimento. No primeiro contato com a conselheira foram passadas  
76 informações sobre o procedimento da polícia e para onde a adolescente estaria  
77 sendo levada, em um segundo contato a Sra. Rosilene relatou que solicitou a  
78 conselheira que as acompanhassem na Delegacia, pois a adolescente não  
79 havia chegado a 9ª SDP, sendo que a ação policial tinha ocorrido 2 horas antes  
80 no Parque São Jorge e a mesma não havia dado entrada na Delegacia ainda.  
81 E devido a isso a genitora contratou a advogada, que rapidamente se  
82 encaminhou a delegacia e chegando lá, a advogada Sra. Luciana, tomou a  
83 frente do caso, e disse ao Escrivão de Polícia da 9ª, que queria registrar um  
84 Boletim de Ocorrência contra a Polícia de raptos da adolescente, pois haviam  
85 apreendido ela em sua casa e na delegacia não davam informações a mãe  
86 sobre o paradeiro desta, a Sra. Rosilene afirma que após 10 minutos a  
87 adolescente chegou a Delegacia, e após ouvirem a adolescente na presença  
88 da genitora e advogada todos foram liberados. Dando sequência, a Sra.  
89 Rosilene e a genitora da adolescente Sra. Lidionete, pontuaram que no  
90 relatório apresentado pelas conselheiras consta que a articulação realizada por  
91 ela mesma com relação à ocorrência foi de cunho político, pois na época  
92 estavam acontecendo às campanhas eleitorais para Conselheiro Tutelar, da



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

93 qual a mesma era candidata, Lidionete apresentou o seu título eleitoral com  
94 registro em outra cidade, portanto não podendo votar no município de  
95 Paçandu, colocando desta forma, que não seria por parte dela e de sua família  
96 que Rosilene ganharia voto. Rosilene pontuou não querer se auto promover,  
97 mas sim auxiliar a família que se encontrava muito preocupada, relatou  
98 também que há sete anos realiza projetos com as famílias do Parque São  
99 Jorge sempre em conjunto com a Rede de atendimento do município e nunca  
100 havia tido problemas no atendimento. Rosilene pontuou ainda que não impediu  
101 as conselheiras de conversarem com a adolescente, explicando que a  
102 adolescente estava abatida e chorando muito, constrangida pelo que tinha  
103 passado durante as horas que estava com a Polícia, e quando a Rosiane  
104 chegou para falar com a adolescente, ela explicou que a adolescente não  
105 estava em condições de falar e que ela poderia conversar com a genitora e  
106 com a advogada. Rosilene pontuou não saber por que, ao invés de as  
107 conselheiras a procurar para conversar, as mesmas abriram um Boletim de  
108 Ocorrência, sendo este um documento que a prejudica muito, pois nele consta  
109 que Rosilene criticou a ação policial e depois levaram o caso ao CMDCA. A  
110 Sra. Rosilene deu continuidade e falou que por motivos de ser a pessoa de  
111 referência do Bairro que faz ponte com a Rede sua casa é monitorada pela  
112 polícia por questões de segurança e devido ao alto fluxo de pessoas que vão a  
113 sua casa e o Boletim pode acabar com toda essa relação de confiança e o  
114 apoio que ela presta em sua comunidade. O Secretário Josivaldo diz que tem  
115 duas perguntas a serem feitas, uma ao Conselho Tutelar e outra a Rosilene, e  
116 direciona a primeira ao Conselho Tutelar perguntando a equipe qual seria a  
117 pretensão do mesmo ao registrar o Boletim de Ocorrência contra a Sra.  
118 Rosilene, e a segunda para Rosilene, o que a mesma pretendia com essa  
119 reunião, e colocou que acompanhou a ocorrência desde o início, e continua a  
120 fala dizendo que diante dos fatos o Conselho Tutelar teve uma dificuldade  
121 maior para acompanhar fisicamente o processo, mas isso não significa que  
122 houve uma omissão por parte do Conselho Tutelar, e cita que mesmo com um  
123 mundo tecnológico, não estamos 100% conectados o tempo todo, pois em um  
124 primeiro momento foram tentados vários contatos que por falta de rede de  
125 telefonia, não era possível concluir esse contato, mas com o andar da  
126 ocorrência, foram informados aos membros do Conselho, que se engajaram a  
127 resolver a situação. A Conselheira Rosiane explica que o Boletim de  
128 Ocorrência foi registrado devido às acusações levianas, por parte da pastora, e  
129 devido ao fato que a advogada Luciana Volpato ter conversado com as  
130 conselheiras e dito que iria tomar as medidas cabíveis com relação ao ocorrido,  
131 a título de noticiar o fato. A Rosilene explica que em nenhum momento ela fez  
132 a denúncia ao CMDCA e que ela não pediu para que fosse feita uma reunião  
133 sobre isso, ela apenas foi informada sobre a conduta do Conselho Tutelar e  
134 convocada pelo CMDCA para ser ouvida. A Assessora Michelli inicia a sua fala  
135 colocando que ambas as partes buscaram defender os direitos da adolescente,  
136 mas houve uma falha na comunicação, na troca de informações, sendo  
137 tomadas medidas desnecessárias, pontuou que a fala do Secretário Josivaldo  
138 é importante para direcionar a reunião e cita que a Presidente Paula agiu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

139 corretamente em trazer essa discussão ao CMDCA, para que assim todos  
140 compreendessem o trabalho desenvolvido pela Sra. Rosilene dentro da  
141 comunidade, bem como o trabalho do Conselho Tutelar, Michelli da  
142 continuidade explanando que compreende o lado da Sra. Rosilene que foi  
143 exposta no momento em que colocaram que a mesma questionou trabalho da  
144 Polícia, pois poderia sofrer consequências dentro do seu bairro, consequências  
145 que Rosiane não sofrerá, ambas as partes precisam entender os trabalhos que  
146 são realizados visando a garantia de direitos da Criança e do Adolescente, e  
147 que todos precisam dessa união tanto da Rosilene quanto a do Conselho. E a  
148 Conselheira Rosiane cita que o Boletim de Ocorrência foi feito com intuito de  
149 informar os fatos que foram acontecendo diante da ocorrência, e que o  
150 Ministério Público pede que eles façam isso. E a Sra. Rosilene diz que se sente  
151 prejudicada com o registro em Boletim de Ocorrência, onde consta que ela  
152 estava querendo se promover diante da situação, que ela era uma pessoa  
153 leviana, e cita novamente que ela não procurou o CMDCA para elaborar uma  
154 denúncia ou citar algo que não concordou da atuação do Conselho Tutelar e  
155 ela diz que provavelmente a Conselheira Rosiane tomou essa atitude por não a  
156 conhecer e conhecer o seu trabalho dentro da comunidade, pontuando não  
157 saber que a Conselheira não precisava estar presente fisicamente na  
158 Delegacia, e que ela foi informada posteriormente sobre isso, e diz que o intuito  
159 das ligações era somente saber sobre o paradeiro da adolescente, informar ao  
160 Conselho Tutelar o que estava acontecendo. A Secretária Executiva Sra.  
161 Beatriz colocou que tudo o que está sendo falado será registrado em ata, e  
162 passa a palavra para o Sr. Márcio Castilho que assinalou que é importante a  
163 conversa para a compreensão daquilo que une ao bem comum e não o que vai  
164 desunir as partes, pois ambos os trabalhos são de extrema importância dentro  
165 da sociedade. O Secretário Josivaldo diz que o CMDCA como instituição não  
166 tem o poder de julgar ninguém, e que eles tem a intuição de informar que a  
167 Rosilene realizando seu trabalho ela quer proteger as Crianças e os  
168 Adolescentes, e isso é regido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente –  
169 ECA, que também fundamenta o trabalho do Conselho Tutelar, de modo que  
170 ambas as partes tem o mesmo interesse de defesa. Passado a fala para o  
171 Pastor Anderson, que citou que sua família esta extremamente exposta a  
172 violência na comunidade, a situações de riscos e vulnerabilidade e que  
173 dependendo do andamento das coisas, dependendo do que o B.O pode gerar,  
174 ele cortará os vínculos com os órgãos públicos, pois a família dele pode sofrer  
175 consequências sérias por conta de determinados atos e ações, e inclusive sua  
176 advogada o orientou em ir a Promotoria e apresentar esses fatos, finalizando  
177 este assunto, passou-se para o **item 5: Processo para a obtenção do Alvará  
178 concedido pelo Corpo de Bombeiros ao Marista (Márcio Castilho)**. Márcio  
179 pontuou trazer ao CMDCA uma preocupação de todos as entidades e também  
180 do conselho, pois está encontrando dificuldades em compilar toda a  
181 documentação necessária, exigida em resolução 29 que estabelece os  
182 parâmetros municipais para a inscrição no conselho, encontrando dificuldade  
183 principalmente na concessão do alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros, a  
184 entidade está solicitando a visita dos mesmo a um mês para dar andamento a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

185 inscrição, de modo que quando entra em contato com o órgão não são  
186 passadas informações corretas. A Sra. Michelli sugere o envio de um ofício  
187 solicitando maiores informações sobre como ocorre o processo para adquirir o  
188 alvará, ficando desta forma deliberado pelo conselho levando a resposta em  
189 próxima reunião. Dando sequência, **item 6: Ofício 212/219 Renúncia ao**  
190 **cargo de Conselheira Neusa Alencar de Almeida e substituição por**  
191 **Cosme Sena Ramos.** A Secretária Executiva Beatriz faz a leitura do ofício a  
192 título de informação sobre a renúncia da Sra. Neusa Alencar por motivos  
193 pessoais do cargo de Conselheira Tutelar, sendo necessário desta forma  
194 solicitar uma nova contratação de seu respectivo suplente para sua  
195 substituição. Josivaldo informa que a substituição tem que ser realizada no  
196 prazo de 30 dias antes do ato de renúncia, e ainda colocou à Cosme,  
197 conselheiro suplente, que o Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva,  
198 tendo que pedir a exoneração do atual cargo para assumir o cargo de  
199 Conselheiro, não podendo voltar a este quando o seu mandato de conselheiro  
200 acabar em dois meses, deixando aberto para que o mesmo pudesse pensar,  
201 estando o seu contrato atual ainda em vigência por mais um ano. Michelli  
202 questiona Cosme de sua ciência de que se ele assumir agora ele terá dois  
203 meses pela frente no cargo, e que após isso ele não poderá retornar ao seu  
204 cargo do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e Cosme deixa claro que sim,  
205 se for para assumir imediatamente ele irá renunciar ao seu cargo, mas se for  
206 para assumir daqui trinta dias não vai compensar para ele. O Conselheiro  
207 Alexandre cita que ele demorou no mínimo 10 dias para assumir seu cargo, e  
208 fala que Cosme não precisa decidir nada de momento, que tem que esperar  
209 chegar o edital de convocação e após isso ele decidirá se assume ou não o  
210 cargo. A Secretária Executiva Beatriz diz que irá fazer a solicitação da  
211 contratação de um novo conselheiro via ofício, sendo aprovados por todos, e  
212 pergunta se tem mais alguma pauta a ser discutida. **Item 7: Substituição da**  
213 **conselheira Maria Madalena Raimundo por Bruna Mayara Lucas Santos,**  
214 **representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.** A Secretaria  
215 Executiva Beatriz faz a leitura do ofício enviado pelo Secretário Municipal de  
216 Assistência Social referente à substituição da conselheira Maria Madalena  
217 Raimundo por Bruna Mayara Lucas Santos, sendo aprovado por unanimidade.  
218 A presidente Paula encerra a reunião finaliza agradecendo a presença de  
219 todos. Nada mais havendo a tratar eu, Luís Gustavo Frugerio, lavrei a presente  
220 ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230

---

**Beatriz Carla de Souza Paludo**  
Secretária Executiva dos Conselhos

---

**Luís Gustavo Frugerio**  
Auxiliar Administrativo



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

---

**Paula Cristina Cordeiro Santos**

Presidente do CMDCA

**Lista de presença (constando RG ou CPF)**

235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

280  
281  
282  
283  
284

**Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 906.237.61 CPF:047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 976.468.13 CPF:053.701.979-03	<b>IZABELA FREDIANI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7591877-1 CPF: 033.219.459-08	<b>MARIA MADALENA RAIMUNDO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF:090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

285  
286  
287

**Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 9200203-9 CPF: 078.318.229-50	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 11003744-9 CPF: 078.794.049-61	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 9735028-0 CPF: 059.254.029-44	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

288  
289  
290  
291



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DEZOITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS  
2 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –GESTÃO 2018-2020.  
3 Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos,  
4 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça  
5 Ipiranga, 56 - Centro, na cidade de Paçandu. **Item 1: Verificação do quórum**  
6 **mínimo para a instalação dos trabalhos.** Após conferir o quórum à vice-presidente  
7 deste conselho Sra. Graciele Souza da Rocha deu início à reunião agradecendo a  
8 presença de todos, os presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que  
9 segue anexada a esta ata, a saber: Adryele Valéria Bernardo Monteiro,  
10 representando a Autarquia Municipal de Saúde; Ana Claudia Bolonhesi,  
11 representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Juliana Alexandre dos  
12 Santos Zaia, representando a Fundação Municipal de Educação; Thais Marques  
13 Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Camila Palma da Silva  
14 Garcia, representando a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;  
15 Graciele Souza da Rocha, representando a Sociedade Civil Representante dos  
16 Usuários – ROTARACT; Marcio Castilho dos Santos, representando o Núcleo de  
17 Educação CMEI Marista; Abigail Alves dos Santos, representando o Núcleo de  
18 Educação CMEI Marista; Eliane Figueiredo Ramos Santana, representando o Órgão  
19 Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social; Geise Fornaza, representando  
20 o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social; Fernanda Haga,  
21 representando a Autarquia Municipal de Saúde; Cosme Sena Ramos, representando  
22 o Conselho Tutelar; Adriana Marinho, representando o Conselho Tutelar; ainda se  
23 fez presente a Secretária Executiva Beatriz Carla de Souza, e seus auxiliares  
24 administrativos, Andréia Regina Ferreira, Alessandro Manoel da Silva e Luís  
25 Gustavo Frugerio. **Item 2: Aprovação da pauta do dia.** Verificação do quórum  
26 mínimo para instalação dos trabalhos; Aprovação da Pauta; Apresentação de  
27 justificativas de ausência; Lançamento do Fundo da Infância e Adolescência – FIA  
28 (Elaine); Convite Terceira Assembleia de Prestação de Contas do Mandato de  
29 Vereador. **Item 3: Apresentação das justificativas de ausência.** A Secretária  
30 Executiva Beatriz pergunta se alguém tinha alguma justificativa, não havendo foi  
31 dada a continuidade. **Item 4: Convite Terceira Assembleia de Prestação de**  
32 **Contas do Mandato de Vereador.** A Secretária Executiva Beatriz fez a leitura do  
33 convite, dizendo que o Vereador Wesley Rossi convida a todos os Conselheiros a  
34 participarem de sua terceira prestação de contas no dia 21 de novembro de 2019 às  
35 19h30min na Câmara Municipal de Paçandu. Passou-se ao **Item 5: Lançamento do**  
36 **Fundo da Infância e Adolescência – FIA.** A Sra. Geise do Órgão Gestor, inicia a  
37 fala dizendo que o lançamento e funcionamento do Fundo da Infância e da  
38 Adolescência - FIA é uma briga que a Assistência Social tem buscado conquistar a  
39 bastante tempo, de modo que terá como objetivo possibilitar o acesso direto das  
40 entidades governamentais e não governamentais a porcentagem do Imposto de  
41 Renda que é cedido pelas empresas para o atendimento do segmento da criança e  
42 adolescente. O Secretário Municipal de Assistência Social de Paçandu Josivaldo  
43 Souza Reis, diz que desde que assumiu a gestão da Assistência Social tem se  
44 engajado junto às equipes para a elaboração e implementação de ações voltadas a  
45 Política Pública da Criança e do Adolescente e neste sentido a meta é ampliar cada



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

46 vez mais o atendimento a este segmento, para tal desde o ano de 2017 são  
47 pensadas diversas formas para a arrecadação de recursos e o FIA é um instrumento  
48 que vai de encontro a este fim, este tem como objetivo captar recursos de forma  
49 direta, por meio da declaração de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas do  
50 município, além de doações voluntárias e de recursos públicos. O recurso  
51 arrecadado por meio da declaração do imposto de renda é destinado ao Governo  
52 Federal que repassa aos municípios, porém há uma certa demora nesse repasse e o  
53 valor do repasse vem em um número muito menor que o esperado, já quando este  
54 recurso passa diretamente para o FIA automaticamente ele ficará disponível para as  
55 entidades usufruírem, contudo, para tal as entidades deverão estar devidamente  
56 inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)  
57 e com os seus projetos inovadores e de reconhecimento de impacto social  
58 cadastrados no banco de projetos. A Sra. Geise complementa que o lançamento do  
59 FIA ocorreria no dia seguinte (12) as 19h30 na Associação Comercial e Empresarial  
60 de Paicandu – ACIP, de modo que profissionais convidados estariam explanando  
61 melhor sobre, informou também que as empresas do município já haviam começado  
62 a fazer suas doações. O Sr. Marcio Castilho agradece a Secretaria Municipal de  
63 Assistência Social pelo empenho, sendo visível que os recursos estão cada vez  
64 mais escassos, pontuando que muitos empresários têm o interesse de doar para tais  
65 meios, porém até o momento não existiam um plano ou um fundo para tal, dando  
66 continuidade a sua fala colocou que ao pesquisar informações em outros municípios,  
67 referente ao funcionamento do FIA, gostaria de fazer alguns apontamentos na  
68 resolução que dispõe sobre a regulamentação do Banco de Projetos do Fundo  
69 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paicandu – Banco de Projetos  
70 FIA/PR, colocou que a princípio são dois pontos importantes que valem a pena ser  
71 destacados, o primeiro ponto seria sobre a distribuição do fundo quanto às  
72 porcentagens, que está descrito no Art. 6º §2 “Do total de recursos captados pelo  
73 Fundo da Infância e Adolescência (FIA – Paicandu) o percentual de 50% (cinquenta  
74 por cento) será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e  
75 Adolescente, visando o financiamento de projetos das organizações da sociedade  
76 civil.”. Ou seja, 50% do recurso disponíveis para as entidades e os outros 50%  
77 disponíveis para outros projetos da administração pública, sendo que nos municípios  
78 pesquisados a porcentagem que geralmente é destinada a este último é de a 10%. E  
79 o outro ponto que gostaria destacar é que haveria a necessidade de especificar  
80 melhor a destinação do recurso para que não haja a utilização do mesmo em  
81 projetos que não atendam diretamente a Política Pública voltada para crianças e  
82 adolescentes. O Secretário Josivaldo colocou que referente à especificação do  
83 direcionamento do recurso esta contemplado no Art. 7º desta resolução, de modo  
84 que o projeto que for cadastrado será submetido a avaliação de uma comissão e se  
85 o objeto do projeto não estiver de acordo com os parâmetros estabelecidos, não  
86 será aprovado. Dando sequência sugeriu que sobre o primeiro ponto fosse  
87 acrescentado no Art. 6º o parágrafo 5º a seguinte redação “Em havendo recursos  
88 remanescentes no banco de projetos, conforme estabelece os artigos 2 e 3 os  
89 recursos remanescentes poderão ser captados tanto pelos órgãos do ente público,  
90 quanto pelas entidades que apresentarem e tenham projetos cadastrados no banco



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

91 de projetos.”. A Sra. Eliane cita que logo será disponibilizado o site onde todos  
92 poderão gerar o boleto de destinação do recurso para o FIA e que todas as  
93 entidades que tiverem projetos cadastrados e que utilizarem do fundo para a  
94 aplicação desses projetos, deverão prestar contas ao Conselho Municipal dos  
95 Direitos da Criança e do Adolescente. Encerrado o assunto, a vice-presidente  
96 Graciele agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Nada mais a  
97 registrar eu, Luís Gustavo Frugério, encerro a presente ata que vai por mim  
98 assinada e pelos conselheiros que o compõe.  
99

100

101

102

---

103 **Beatriz Carla de Souza**  
104 Secretária Executiva

---

103 **Luís Gustavo Frugério**  
104 Auxiliar Administrativo

105

106

107

108

109

110

---

110 **Graciele Souza da Rocha**  
111 Vice-Presidente do CMDCA

112

113

114

**LISTA DE PRESENÇA (RG e CPF)**

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

136 **Governamental**

137

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 906.237.61 CPF:047.306.009-40	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 976.468.13 CPF:053.701.979-03	<b>IZABELA FREDIANI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 6.951.769-2 CPF: 021.298.859-00	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 1.055.266-79 CPF: 070.549.669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 7140534-6 CPF: 005.831.199-80	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 5725018-6 CPF:959.316.949-00	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 12852494-0 CPF:090.353.599-84	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10788075-5 CPF: 046.690.979-97	<b>ISABELA DOS REIS VENÂNCIO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

138

139

**Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 9200203-9 CPF: 078.318.229-50	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente– CMDCA  
Rua Sete de Setembro, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR  
Tel: 3244-3015 e-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> RG: 11003744-9 CPF: 078.794.049-61	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO SANTOS</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 100313379-70	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS - ROTARACT	
<b>TITULAR</b> RG: 9735028-0 CPF: 059.254.029-44	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b> ENTIDADES RELIGIOSAS PASTORAL DA CRIANÇA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 3653567-9 CPF: 629151349-87	<b>MOACIR DE FREITAS</b> ENTIDADES RELIGIOSAS	
<b>TITULAR</b> RG: 10.171.258-3 CPF: 061.998.989-07	<b>JOSIANE GONÇALVES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12.414.330-6 CPF: 079.937.019-37	<b>MARCIA GOMES</b> ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO DE DIREITOS (ATEMIS)	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CMEI MARISTA	

140

141

142

143

144